



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVIII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3772–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	37
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	98
1ª TURMA RECURSAL.....	116
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	121
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	173

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	173
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	175
DIRETORIA GERAL.....	179
DIRETORIA FINANCEIRA.....	179
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	180
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	180
CENTRAL DE COMPRAS.....	181

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2016

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 8ª Sessão Ordinária de Julgamento, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1- EMBARGOS INFRINGENTES – EI 0000482-33.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: APELAÇÃO CÍVEL 0000482-33.2014.827.0000(PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001426-14.2013.827.2706).

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES

EMBARGADO: HELOISA VIEIRA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE.**

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016286-07.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001082-60.2014.827.2714.

AGRAVANTE: ORECINA MARTINS FERREIRA.

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018138-66.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021257-93.2015.827.2729.

AGRAVANTE: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR / WALACE PIMENTEL E OUTROS.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES / ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

4 -AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009592-56.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000303-39.2014.827.2736.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: DOROTÉIA CARVALHO DE SÁ.

ADVOGADO(A): REINOR VIEIRA DO PRADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

5- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010799-56.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 0007131-38.2015.827.2729.

AGRAVANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016305-13.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0010974-11.2015.827.2729.

AGRAVANTE: MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

AGRAVADO: FLÁVIO FERREIRA ASSIS.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

INTERESSADO: RAIMUNDO LIDUINO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016426-41.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: INTERDIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000929-89.2013.827.2741.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: *PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA.*

AGRAVADO: LUIZ RODRIGUES MIRANDA.

ADVOGADO(A): JONATHAS EDUARDO DA SILVA.

AGRAVADO: EURIDES RODRIGUES MIRANDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017276-95.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0024968-09.2015.827.2729.

AGRAVANTE: L. S. F..

ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA.

AGRAVADO: J. F. C. S. REP. POR SUA GENITORA S. C..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017870-12.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0032520-25.2015.827.2729.

AGRAVANTE: F. G. B. DE S..

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA.

AGRAVADO: K. S. C..

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019629-11.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0017098-10.2015.827.2729.

AGRAVANTE: WANDERSON FAGUNDES MAIA.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019769-45.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001540-02.2013.827.2722.

AGRAVANTE: AUTAMIRO TELES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

12-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0000257-42.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5021052-19.2013.827.2706.

REQUERENTE: YASMIM VITORIA VIEIRA DUTRA.

ADVOGADO(A): MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS/EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO/MARCOS PAULO GOULART MACHADO/PRISCILA ARAÚJO FRAGA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

13-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0016639-47.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006517-84.2011.827.2729.

REQUERENTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ADVOGADO(A): ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**

14-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0011204-92.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0000772-09.2014.827.2729.

REQUERENTE: LOUZIMAR JUVENCIO BISPO.
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

15-APELAÇÃO - AP 0012065-15.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000754-20.2002.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: JOAO BATISTA DE MENDONCA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

16-APELAÇÃO - AP 0009060-82.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000003-66.1998.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: MARTINS E GONTIJO LTDA/EULITE MARTINS LOPES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

17-APELAÇÃO - AP 0007911-51.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000517-60.2009.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ZAFIRA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA/RONALDO CARDOSO LADEIRA/DOUGLAS CARDOSO LADEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

18-APELAÇÃO - AP 0014480-68.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000043-88.1997.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DEZ GRAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

19-APELAÇÃO - AP 0013091-14.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NUMERO: 0000321-72.2014.827.2732.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: NEWTON CARLOS FERREIRA.

ADVOGADO(A): ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO - AP 0012821-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 5000076-92.2003.827.2721.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ELZA DO CARMO OLIVEIRA LOPES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****21-APELAÇÃO - AP 0014051-67.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NUMERO: 5004643-02.2012.827.2706.

APELANTE: MARIA LUCIA SOARES GOMES.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****22-APELAÇÃO - AP 0015135-40.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: REVISIONAL DE ALUGUEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001584-89.2011.827.2722.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

APELADO: FAGNER GOMES DE MELO.

ADVOGADO(A): FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****23-APELAÇÃO - AP 0009357-55.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000184-16.2011.827.2730.

APELANTE: LUCIANO CARLOS BENTO DE SOUZA/GERUSA LOURENÇO DAS NEVES.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A..

ADVOGADO(A): PRISCILA LEITE ALVES PINTO(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****24-APELAÇÃO - AP 0011792-02.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004430-92.2010.827.2729.

APELANTE: ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA/VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****25-APELAÇÃO - AP 0011794-06.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5012899-46.2013.827.2722.

APELANTE: ANTONIO DANTAS SARAIVA.

ADVOGADO(A): MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA/NUBIA DIAS GOMES BATISTA/ANDERSON DE SOUZA BEZERRA.

APELADO: ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****26-APELAÇÃO - AP 0013416-23.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004939-23.2010.827.2729.

APELANTE: RODRIGO GARCIA KLEIBER.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA/MINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****27-APELAÇÃO - AP 0014869-19.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003704-39.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH.

APELADO: JOSE PASSOS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****28-APELAÇÃO - AP 0012723-39.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000316-63.2002.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELADO: BENEDITO PALADIN SAMPAIO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****29-APELAÇÃO - AP 0014848-43.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003548-51.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH.

APELADO: ANTONIO MENDONÇA GOMES.

ADVOGADO(A): HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****30-APELAÇÃO - AP 0012516-40.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000232-62.2002.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELADO: VERA MARIA SARAIVA SALOMAO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****31-APELAÇÃO - AP 0012150-98.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000738-66.2002.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: JOSE WELLYNGTON NORONHA AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****32-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0011094-30.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000042-66.1993.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JOSÉ CARLOS MARINHO SABOIA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0012460-70.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5036657-33.2013.827.2729.

APELANTE: MARISA WAGNER.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/ADWARDYS BARROS VINHAL.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO - AP 0015125-59.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009484-09.2014.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1867-8.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

APELADO: MARIA LUIZA JUNQUEIRA MOTA.

ADVOGADO(A): PAULA DE ATHAYDE ROCHEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO - AP 0014782-63.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009625-80.2014.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: MAGNA REGINA GOMES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0015514-44.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001135-13.2011.827.2729.

APELANTE: COMERCIO DE VEICULOS TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

APELADO: ÂNGELA CRISTINA MAIA BATISTA.

ADVOGADO(A): GILSON NEY BUENO CABRAL.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO - AP 0015399-23.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000800-16.2014.827.2716.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: NATACILIO CURCINO RIBEIRO.
ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO - AP 0016576-22.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006734-64.2010.827.2729.
APELANTE: KATIA PORTELA DO AMARAL DE OLIVEIRA/JOAO CLEBER MOURA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: BRASKEM S.A.
ADVOGADO(A): DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO - AP 0016259-24.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000538-07.2012.827.2730.
APELANTE: D' MARQUES EPP.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: PAULO HENRIQUE AMARAL.
ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO - AP 0017305-48.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000369-43.2014.827.2728.
APELANTE: CAIO SERGIO MARTINS.
ADVOGADO(A): LUIS DONIZETTI LUPPI.
APELADO: LUCIANA MACEDO CORREIA DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO WANDERLEY COELHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0017530-68.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006014-67.2014.827.2722.

APELANTE: PATRICIO PEREIRA DO COUTO.
ADVOGADO(A): ARETUZA QUERIDO.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0017591-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000919-22.2015.827.2722.

APELANTE: VALDETE MARIA ELIAS.
ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.
APELADO: ARI FERREIRA FÉ REZENDE.
ADVOGADO(A): JERÔNIMO RIBEIRO NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO - AP 0018129-07.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001895-30.2014.827.2733.

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM.
PROC. FEDERAL: SWAMY RÚBYA LEITE FERREIRA.
APELADO: GOYAZ MINÉRIOS LTDA ME.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO - AP 0016710-49.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000276-24.2015.827.2703.

APELANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.
APELADO: DJANA ALVES MORAIS.
ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO - AP 0015314-37.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000988-67.2014.827.2729.

APELANTE: IRENE GOMES DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.
APELADO: SERASA S.A.
ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE(EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO - AP 0015922-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0021089-28.2014.827.2729.

APELANTE: JOSÉ GASPАР DOS REIS SOARES.
ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.
APELADO: SERASA S.A.
ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0014564-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5004350-26.2013.827.2729.

APELANTE: WILSON PEREIRA SALGADO.
ADVOGADO(A): ROBERTO LACERDA CORREIA/FLAVIA GOMES DOS SANTOS/DANTON BRITO NETO/ELIZABETH LACERDA CORREIA/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH(EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO - AP 0014776-56.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009799-89.2014.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.
APELADO: TEREZINHA ARAÚJO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

49-APELAÇÃO - AP 0015345-57.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000111-17.2015.827.2722.

APELANTE: VIAÇÃO JAVAÉ LTDA..

ADVOGADO(A): PEDRO FELIPE ANDRADE SILVA VIEIRA.

APELADO: ABR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

50-APELAÇÃO - AP 0017889-18.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003445-32.2015.827.2731.

APELANTE: VILMA VEIRA TOSTES.

ADVOGADO(A): ERIKA PATRICIA SANTANA NASCIMENTO/EDNEUSA MARCIA DE MORAIS.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO - AP 0014452-66.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006053-94.2010.827.2729.

APELANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO - AP 0014965-34.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001453-35.2007.827.2729.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI/LUCINÉIA CARLA LORENZI MARCOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****53-APELAÇÃO - AP 0019413-50.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000462-88.2013.827.2716.

APELANTE: NATACILIO CURCINO RIBEIRO.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO / RENATO DUARTE BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****54-APELAÇÃO - AP 0000519-89.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000044-10.2015.827.2736.

APELANTE: TIM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO(EXCLUSIVIDADE).

APELADO: EMIVAL RIBEIRO DIAS.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****55-APELAÇÃO - AP 0016392-66.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000228-12.2013.827.2715.

APELANTE: IZAURINA CANTUARIO DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(EXCLUSIVIDADE).

APELADO: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR / LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****56-APELAÇÃO - AP 0014493-33.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008884-64.2014.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: ROBSON CARLOS BRAGA.

ADVOGADO(A): ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 0014769-64.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008814-23.2014.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.
APELADO: HÉRCIO CARLOS ROBEIRO ANDRADE.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 0015621-88.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006335-35.2010.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.
APELADO: FRANCISCO SILVA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.
APELADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.
ADVOGADO(A): ROSANGELA DA ROSA CORREA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO - AP 0015837-49.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001676-85.2007.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A..

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.
APELADO: MÁRCIA FERREIRA GOMES.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO - AP 0013886-20.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5007755-41.2011.827.2729.

APELANTE: OI S.A.

ADVOGADO(A): BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

APELADO: ADAO PEREIRA LIRA BARBOSA.

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****61-APELAÇÃO - AP 0013922-62.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5033237-20.2013.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

APELADO: DENNIS KING ALVES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****62-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0016713-04.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005586-36.2014.827.2706.

APELANTE: MARIA TEREZA COMPARINI SEARA.

ADVOGADO(A): WILIAM CARLOS DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELANTE: : MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELADO: MARIA TEREZA COMPARINI SEARA.

ADVOGADO(A): WILIAM CARLOS DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****63-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0015731-24.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000529-68.2013.827.2711.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE - TO.

ADVOGADO(A): SAULO DE ALMEIDA FREIRE.

APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO ALEGRE.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO - AP 0006376-53.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0006705-81.2014.827.2722.

APELANTE: CLEUTO GONÇALVES LINO.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/DIÉGO ARAUJO GOMES/ROGÉRIO GOMES COELHO.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****65-APELAÇÃO - AP 0012821-24.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO:

5003803-20.2012.827.2729.

APELANTE: K. T. M..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: V. T. DA S..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****66-APELAÇÃO - AP 0012866-28.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO:

5034755-45.2013.827.2729.

APELANTE: V. A. L..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

APELADO: T. M. L. REP. POR SUA GENITORA R. S. M..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****67-APELAÇÃO - AP 0001433-90.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL COLETIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000087-

03.2008.827.2736.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MILTON QUINTANA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO - AP 0006030-39.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000123-58.2011.827.2730.

APELANTE: DANIEL ALVES PEREIRA/JOSEFA ALVES PEREIRA.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: COMPANHIA ENERGÉTICA SÃO SALVADOR.

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA/PRISCILA LEITE ALVES PINTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0006528-04.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000081-16.2009.827.2718.

APELANTE: CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA.

ADVOGADO(A): ESAU MARANHAO SOUSA BENTO.

APELADO: MANOEL AIRES CARVALHO.

ADVOGADO(A): IARA MARIA COELHO CUNHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO - AP 0007468-03.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000293-57.2011.827.2721.

APELANTE/ APELADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS.

APELANTES/APELADOS: CRISTIANO SOBRINHO MOTA / ANGÉLICA MARTINS DE JESUS.

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.

ADVOGADO(A): RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR/FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA/JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO - AP 0007714-62.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004585-03.2012.827.2737.

APELANTE: EDILBERTO PEREIRA COSTA.

ADVOGADO(A): VALDOMIRO BRITO FILHO.

APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO - AP 0008137-22.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5003937-13.2013.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: BANCO CITICARD S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO - AP 0008691-54.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
0011501-60.2015.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: TELEFÔNICA DATA S/A/TELEFONICA BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO - AP 0010669-03.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5004795-
65.2013.827.2722.

APELANTE: BANCO ITAULEASING S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

APELADO: GENILDO BARROS DA SILVA PANKARARU.

ADVOGADO(A): IRAN RIBEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO - AP 0011195-33.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000046-
26.2013.827.2715.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

APELADO: CYNIBILINO AGUIAR ALMEIDA.

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE CASTRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

76-APELAÇÃO - AP 0011345-48.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NUMERO: 5011132-55.2012.827.2706.

APELANTE: MIGUEL SOUZA DA CRUZ.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO/LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

77-APELAÇÃO - AP 0011550-43.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5034826-81.2012.827.2729.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

APELADO: AIRTON APARECIDO CORDEIRO.

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO DE LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO - AP 5010011-25.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000001-41.1989.827.2722.

APELANTE: EDSON RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JUCIENE RÊGO DE ANDRADE.

APELADO: ESPÓLIO DE ILSON DE SOUZA E ESPÓLIO DE AGOSTINHA CARVALHO DE SOUZA REPRESENTADOS POR MAURO JOSÉ DE SOUZA.

ADVOGADO(A): BENEDITO ALVES DOURADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO - AP 0015752-63.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5034636-84.2013.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: WELLINGTON CARVALHO JORGE.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO - AP 0013535-81.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5003201-43.2013.827.2713.

APELANTE: LINDOMAR RODRIGUES DE MENDONÇA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO.

APELADO: TRANSPORTES BELÉM LTDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5000097-73.2009.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS PROCESSO DIGITALIZADO NÚMERO: 0000900712597

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: FABRÍCIO CAETANO VAZ.

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0008032-45.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011688-22.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA : ADRIANO NEVES.

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: JOSÉ RIVELINO SOARES DA CONCEIÇÃO.

APELADO: JEFFERSON DIVINO PEREIRA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0005791-98.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5004686-69.2009.827.2729.

APELANTE: JULIO CESAR DA SILVEIRA/CLAUDIMEIRE SILVA BASTOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO - AP 0014139-08.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012102-20.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA : ADRIANO NEVES.

APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

APELADO: O GIRASSOL PUBLICIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA : ADRIANO NEVES.

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0014034-31.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012012-12.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA : ADRIANO NEVES.

APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA / ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA / DIEGO BORGES ABREU / DENNIS JOSEPH GODOY / GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO.

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

APELADO: RAIMUNDO LOURENCO DIAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA : ADRIANO NEVES.

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO - AP 0014130-46.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012093-58.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA : ADRIANO NEVES.

APELADO: VIVIAN DA CONCEIÇÃO VIANA / SAULO VIANA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A):JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA

APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.

ADVOGADO(A):ARISTÓTELES MELO BRAGA.

APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

87-APELAÇÃO - AP 0014016-10.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000374-53.2014.827.2732.

APELANTE: TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS / TEREZINHA COSTA DOS SANTOS / CELESTINA FELIPE DE MELO / AUGUSTO RIBEIRO NETO.

ADVOGADO(A): CACIMIRO BEZERRA COSTA/ADRIANO MENDES PEREIRA/.

APELADO: ENERPEIXE S.A.

ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

88-APELAÇÃO - AP 0014060-29.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006958-66.2013.827.2706.

APELANTE: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

APELADO: GERALDO CONRRADO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELCIO ERIC GOES SILVA/MARCO JOSE DE BORBA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO - AP 0014112-25.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001580-03.2011.827.2706.

APELANTE: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

APELADO: VALDISON LEITE ARANTES.

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN.

APELANTE: VALDISON LEITE ARANTES.

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN.

APELADO: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

90-APELAÇÃO - AP 0014166-88.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001129-95.2009.827.2722.

APELANTE: ADEF-ENG. CONSTRUÇÃO SANEAM. E TERRAPL. LTDA.

ADVOGADO(A): HENRIQUE VERAS DA COSTA.

APELADO: JOSE PONTES NERES.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO - AP 0014270-80.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002105-35.2014.827.2716.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

APELADO: WILLIAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA/WILIAM CESAR PEREIRA DE LIMA/KELLE MARLY PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

92-APELAÇÃO - AP 0014612-91.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001910-33.2008.827.2729.

APELANTE: RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA/MARLY DE SOUZA/MARIANE AMORIM MACHADO/MARIA WILMA BARBOSA DE SOUZA/MARIA DE FÁTIMA SALES CRUZ/MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO/MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO FRANCO/IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO/GLENIA DE ABREU E SILVA/FRANCISCO JOSÉ LOPES DE ANDRADE/ELIENE FEITOSA PEREIRA PARENTE/EDILEIDE MENDES RODRIGUES/DEIJALMA MARTINS BARBOSA.

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA E OUTRO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

93-APELAÇÃO - AP 0014851-95.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003549-36.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH.

APELADO: ANTONIO TAVARES DE MELO.

ADVOGADO(A): HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****94-APELAÇÃO - AP 0014877-93.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000071-30.2013.827.2718.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

APELADO: JOSE DE ARIMATEIA MATOS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****95-APELAÇÃO - AP 0014998-24.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001638-15.2003.827.2729.

APELANTE: NMB SHOPING CENTER LTDA.

ADVOGADO(A): ATAUL CORRÊA GUIMARÃES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****96-APELAÇÃO - AP 0014909-98.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000798-25.2013.827.2706.

APELANTE: JOSIMAR SOUSA CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): ELCIO ERIC GOES SILVA/MARCO JOSE DE BORBA.

APELADO: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****97-APELAÇÃO - AP 0015225-14.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017449-86.2014.827.2706.

APELANTE: ALCINA ALVES LOPES.

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN.

APELADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

98-APELAÇÃO - AP 0015609-74.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000886-72.2010.827.2737.

APELANTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO - COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO.

APELADO: JOAO ANTONIO R AMORIM.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

99-APELAÇÃO - AP 0016602-20.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5008429-20.2013.827.2706.

APELANTE: JÚLIO CÉSAR SPINDOLA ITACARAMBY.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES.

APELADO: SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): AURIDEIA PEREIRA LOIOLA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

100-APELAÇÃO - AP 0015667-77.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013621-30.2011.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MAYKO BRITO MARINHO.

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA / OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

101-APELAÇÃO - AP 0016825-70.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002894-64.2014.827.2706.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO - AP 0015731-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0008647-30.2014.827.2729.

APELANTE: IRONDIR DO NASCIMENTO CARVALHO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO - AP 0015754-33.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0011580-73.2014.827.2729.

APELANTE: JUSCIVALDO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0015868-69.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0019306-98.2014.827.2729.

APELANTE: LUZIRENE ARAUJO DA SILVA PERE.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO - AP 0015774-24.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0006664-93.2014.827.2729.

APELANTE: CAMILA GONÇALVES DOS REIS.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO - AP 0015938-86.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001728-47.2008.827.2729.

APELANTE: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(EXCLUSIVIDADE).

APELADO: TEREZINHA PEREIRA SANTOS.

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS ZARATIN.

APELANTE: TEREZINHA PEREIRA SANTOS.

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS ZARATIN.

APELADO: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO - AP 0015958-77.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014934-09.2014.827.2729.

APELANTE: ANTONIA PINHEIRO BARBOSA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI / HANNA MOREIRA CASTRO SIROMA / BRUNA SILVA BELTRÃO (EXCLUSIVIDADE)..

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO - AP 0015969-09.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5015451-32.2013.827.2706.

APELANTE: THAYS LORRANY MONTEIRO FERNANDES / GILMAR RODRIGUES FERNANDES.

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA/MAIGSOM ALVES FERNANDE.

APELADO: HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE.

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES / CRISTIANIA DA SILVA CARVALHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

109-APELAÇÃO - AP 0016017-65.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001623-07.2007.827.2729.

APELANTE: LUCIANO LUCAS SILVEIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO AYRES DE CARVALHO / RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

APELADO: ABELARDO GOMES FERREIRA CARNEIRO.

ADVOGADO(A): GILBERTO BATISTA DE ALCÂNTARA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

110-APELAÇÃO - AP 0016021-05.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001624-89.2007.827.2729.

APELANTE: LUCIANO LUCAS SILVEIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO AYRES DE CARVALHO / RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

APELADO: ABELARDO GOMES FERREIRA CARNEIRO.

ADVOGADO(A): GILBERTO BATISTA DE ALCÂNTARA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

111-APELAÇÃO - AP 0016158-84.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005118-54.2010.827.2729.

APELANTE: JOSÉ ROBERTO GOMES DE PAULA.

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO / MARCOS FERREIRA DAVI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO - AP 0016594-43.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004283-50.2015.827.2706.

APELANTE: ODALICE DO VALE BEZERRA.

ADVOGADO(A): LIVIO CASTRO SILVA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0014479-49.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5005473-98.2009.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: GUILHERME ROCHA MENDES NASCIMENTO / RENATO EURIPEDES NASCIMENTO JUNIOR.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

114-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0016620-41.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003435-97.2014.827.2706.

APELANTE: MARIZA DIAS CARVALHO.

ADVOGADO(A): MARIA EURIPA TIMÓTEO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELADO: MARIZA DIAS CARVALHO.

ADVOGADO(A): MARIA EURIPA TIMÓTEO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

115-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0015018-15.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5014029-50.2013.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: CARLOS RENAN MENESES SOARES.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

116-APELAÇÃO - AP 0000138-81.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013568-84.2012.827.2706.

APELANTE: MARIA CECÍLIA FERRARI TROVO MURASKA.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS / EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI / FERNANDA RAMOS RUIZ / ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

117-APELAÇÃO - AP 0000725-06.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001122-15.2013.827.2706.
APELANTE: DEUSIRENE RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA / SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

118-APELAÇÃO - AP 0000869-77.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5004003-62.2013.827.2706.
APELANTE: JOÃO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): MARIA DIVINA DE PAULA DE OLIVEIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

119-APELAÇÃO - AP 0000948-56.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5018227-05.2013.827.2706.
APELANTE: WEIDINA MARIA DE BORBA.
ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA / SUELENE GARCIA MARTINS / RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO(A): HENRY SMITH.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO - AP 0001435-26.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002867-96.2015.827.2722.
APELANTE: WILLIAN DE OLIVEIRA SALES.
ADVOGADO(A): RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA.
APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO - AP 0002380-13.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA

NUMERO: 5001010-38.2013.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

APELADO: ALESSANDRO NASCIMENTO DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

122-APELAÇÃO - AP 0003599-95.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000842-

45.2013.827.2738.

APELANTE: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI / JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: ELIZARDO FRANCISCO GOMES.

ADVOGADO(A): MARCELO CARMO GODINHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

123-APELAÇÃO - AP 0008561-98.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:

5000732-54.2005.827.2729.

APELANTE: FECI ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

APELADO: TOCANTINS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

ADVOGADO(A): VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO - AP 0011368-57.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004529-

67.2012.827.2737.

APELANTE: ADLAI PEREIRA MARQUES.

ADVOGADO(A): RENATO GODINHO / ARIEL CARVALHO GODINHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****125-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011369-76.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5012261-89.2013.827.2729.

APELANTE: BANCO ITAÚ S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: CLÁUDIO ROCHA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RENATA SOARES SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****126-APELAÇÃO - AP 0011814-60.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005611-26.2013.827.2729.

APELANTE: MARILIA PINTO PEREIRA / MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PINTO TELES / MARIA DA GLORIA PEREIRA / MARCOS JOSE NETO PINTO / MARCIA PEREIRA PINTO DE SOUSA / MARCELO PEREIRA PINTO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****127-APELAÇÃO - AP 0012028-51.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001041-30.2013.827.2718.

APELANTE: C. D. C. M. DE O., REPRESENTADO POR A. C. M..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: N. C. S. DE O..

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****128-APELAÇÃO - AP 0013946-90.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000207-63.2009.827.2719.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A..

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

129-APELAÇÃO - AP 0014768-16.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ARROLAMENTO DE BENS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5005514-60.2012.827.2729.

APELANTE: S. C. DA S. A.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

APELADO: R. C. DE O.

ADVOGADO(A): GIOVANI FONSECA DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

130-APELAÇÃO - AP 0015072-15.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004415-60.2009.827.2729.

APELANTE: VANESSA PIAZZA / ULLY REJANE CAVALCANTE SIMÕES NUNES DA SILVA / SONIA RODOVALHO / SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE / ROGÉRIO TOMAZ DE ANDRADE / NILVA MARIA DE OLIVEIRA / MARILZA VENDRAMINI MACHADO / MANOEL PEDRO DE ANDRADE / JULICE GOMES GARCIA / GLAUCIA HELENA XAVIER DE CARVALHO / DANIEL PINHEIRO SATLER / CHARLES SAMPAIO DE ARAÚJO / ANA MARIA FARINHA DAS NEVES.

ADVOGADO(A): PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO / NILVA MARIA DE OLIVEIRA. **APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

131-APELAÇÃO - AP 0018178-48.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001716-43.2015.827.2707.

APELANTE: IVAN SOARES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS / RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

132-APELAÇÃO - AP 0018746-64.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NUMERO: 5010881-37.2012.827.2706.

APELANTE: BRASIL MAGALHÃES FILHO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

133-APELAÇÃO - AP 0019714-94.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5005605-24.2010.827.2729.

APELANTE: LUZINALVA RAMOS RODRIGUES / AMANDA REIDLINGER DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO / MARCOS FERREIRA DAVI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

134-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0014285-49.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5006378-69.2010.827.2729.

APELANTE: MARIA RODRIGUES DA LUZ.
ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE..
APELADO: MARIA RODRIGUES DA LUZ.
ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

135-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - 0015465-03.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS
NUMERO: 0017741-65.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: H. C. S. DE O. REPRESENTADA POR SUA GENITORA V. T. DA S..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **REVISORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta

PAUTA Nº 08/2016

Serão julgados pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sua 8ª (oitava) Sessão Ordinária de Julgamentos, em Palmas-TO, aos **30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2016**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões subsequentes, os seguintes feitos:

1. AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0001152-03.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0000467-69.2015.827.2703, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANÁS-TO

AGRAVANTE: ERICK SANTOS ASSUNÇÃO E CALIFÓRNIA LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES

AGRAVADO: BANCO J. SAFRA S.A..

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS -**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE -**VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)- **VOGAL**

2. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000743-27.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001270-37.2016.827.2729 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS.

ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS -**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE -**VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)- **VOGAL**

3. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012793-22.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL Nº 0024241-50.2015.827.2729 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: EDILSON PEREIRA SILVA.

ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS -**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE -**VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)- **VOGAL**

4. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018396-76.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS .

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0032702-11.2015.827.2729 DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO ALVES DORNELES.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

AGRAVADO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.

ADVOGADO(A): JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/CERES GONZAGA DE REZENDE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS -**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE -**VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)- **VOGAL**

5. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018566-48.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002506-82.2015.827.2721 DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

AGRAVADO: M. D. P. M. D. S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS -**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE -**VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)- **VOGAL**

6. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019767-75.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0022017-63.2015.827.2722 DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: NIVIO LUDVIG E MARUZA LUDVIG.

ADVOGADO(A): ROSANIA DE J. AGUIAR

AGRAVADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS -**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE -**VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)- **VOGAL**

7. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016431-63.2015.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016238-48.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001071-31.2014.827.2714.

AGRAVANTE: MARIA BARBOSA DA CRUZ.

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

8. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016238-48.2015.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016431-63.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001071-31.2014.827.2714.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

AGRAVADO: MARIA BARBOSA DA CRUZ.

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

9. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000594-65.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015771-36.2014.827.2706.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO PRO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JADER FERREIRA DOS SANTOS/JOCÉLIO NOBRE DA SILVA/PRISCILA PIRES MORAIS.

AGRAVADO: JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JADER FERREIRA DOS SANTOS/AGRIPINA MOREIRA.

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADOR: ELIZANGELA BRAGA ANDRADE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

10. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018820-21.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001538-70.2015.827.2715.

AGRAVANTE: ROSUILMA CARNEIRO ROSAL E OTOCAR MOREIRA ROSAL.

ADVOGADO(A): WILSON MOREIRA NETO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

11. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016823-03.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018267-32.2015.827.2729.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JAMES PEREIRA BONFIM.

AGRAVADO: JULIANA PEREIRA LIMA, ELBA BRUNO DE SOUZA E BRUNA ANATÁLIA REIS SANTOS.

ADVOGADO(A): BRUNA ANATÁLIA REIS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

12. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014079-35.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000624-64.2015.827.2728.

AGRAVANTE: CRISTIAN BARASUOL KRONBAUER.

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DOS ESTADOS DO TOCANTINS E OESTE DA BAHIA- SI.

ADVOGADO(A): ANDRÉ DE ASSIS ROSA, GUILHERME FREDERICO DE FIGUEIREDO CASTRO, JOSÉ HENRIQUE S. VIGO E OUTROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

13. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019811-94.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0031716-57.2015.827.2729.

AGRAVANTE: PAULO MARIA MARTINS.

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS ZARATIN.

AGRAVADO: M&V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

14. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000266-04.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0011013-29.2015.827.2722 DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: JOÃO MARCELO AYRES RAMOS.

ADVOGADO(A): GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

15. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000746-79.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000533-25.2015.827.2711, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE AURORA-TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: H. P. G.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

16. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000967-62.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000395-43.2016.827.2737.

AGRAVANTE: ANA PAULA CABRAL DOS SANTOS BATISTA.
ADVOGADO(A): EZEMI NUNES MOREIRA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

17. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012778-87.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ORIGINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR APOSSAMENTO ADMINISTRATIVO CUMULADA POR DANOS MORAIS/MATERIAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000308-61.2014.827.2736.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: ANA FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE.
AGRAVADO: JOSE CARLOS DA SILVA DUARTE.
ADVOGADO(A): REINOR VIEIRA DO PRADO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

18. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0001485- 86.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 0001318-30.2015.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A)

ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. GERAL DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

19. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010278-14.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001246-11.2012.827.2713.
AGRAVANTE: D. F. D. S.
ADVOGADO(A): SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS E LUCIANA DIAS BATISTA.
AGRAVADO: H. V. A. C.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

20. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016421-19.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024116-19.2014.827.2729.
AGRAVANTE: VALTER BORGES E ANA LUCIA MENDES BORGES.
ADVOGADO(A): DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR E JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): JAMES PEREIRA BONFIM.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

21. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011410-09.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NUMERO: 0002115-61.2014.827.2722.
AGRAVANTE: EURIDES AIRES DA SILVA, SÁVIO HENRIKE AIRES DA COSTA E DEYVID EMANUEL AIRES DA COSTA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: DOMINGOS MARCIANO DA COSTA.
ADVOGADO(A): BONFIM SOUZA MENDES E FLÁVIO CARNEIRO DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

22. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013060-91.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0005202-67.2015.827.2729.
AGRAVANTE: D. S. F.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

23. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015960-47.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI

NUMERO: 5001326-79.2011.827.2722.

AGRAVANTE: C. D. C. P. E L. D. C. P. P.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: K. M. P.

ADVOGADO(A): KESLEY MATIAS PIRETT.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

24. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018914-66.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 0011895-67.2015.827.2729.

AGRAVANTE: VALDIVINO FERNANDES DE SÁ, RAILSON DOS SANTOS LIMA, ODAIR RODRIGUES DE SOUZA, JURANDY RIBEIRO REIS, JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS, FÁBIO RICARDO DE FREITAS, ERSIVAL NUNES POTENCIO, CLECIUS AMORIM GUIMARAES.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA E RAFAEL COELHO GAMA

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

25. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019476-75.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0018748-16.2015.827.2722.

AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARINA CORREA COELHO.

AGRAVADO: IRENO PANTA DA CRUZ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

26. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015149-87.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000920-47.2014.827.2720.

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO MOTTER.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS E ADWARDYS BARROS VINHAL.

AGRAVADO: SERGIO PAULO VALCANAIA.

ADVOGADO(A): ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

27. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000378-70.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0003084-45.2015.827.2721.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: SANDRELY DA SILVA SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

28. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000655-86.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000768-14.2015.827.2736.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

29. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000306-83.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0035215-49.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: VALERIANO MOURA DE OLIVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

30. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005992-90.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009543-39.2015.827.2729.

AGRAVANTE: RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR.

ADVOGADO(A): WALTER NUNES VIANA JUNIOR.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

31. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0017005-86.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REMETENTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO NUMERO: 5009911-03.2013.827.2706.

REQUERENTE: RAFAELA DE SOUSA FERREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

32. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0010597-79.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REMETENTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO NUMERO: 0011399-72.2014.827.2729.

REQUERENTE: V. H. S. B., V. G. B. V. E I. S. B.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

33. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009713-50.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REMETENTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NUMERO: 0007741-06.2015.827.2729.

REQUERENTE: W. D. S. P. E A. M. F. P. D. O.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

34. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0011432-67.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REEMETENTE: JUIZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO NUMERO: 5028543-08.2013.827.2729.

REQUERENTE: JACIRENE LOPES DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

35. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0002402-71.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REMETENTE: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA NUMERO: 0010047-17.2015.827.2706.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO REPRESENTANDO ALBANO BRITO COSTA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

36. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0007464-29.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO NUMERO: 5023329-36.2013.827.2729.
REQUERENTE: ANTONIO ALVES MACEDO NETO.
DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS – TOCANTINS.
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

37. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0018077-11.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REMETENTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA NUMERO: 0009507-66.2015.827.2706.
REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO REPRESENTANDO B. S. A.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/CERES GONZAGA DE REZENDE.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

38. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0018088-40.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REMETENTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA NUMERO: 0005216-23.2015.827.2706.
REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO REPRESENTANDO D. F. M.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

39. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009922-19.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REMETENTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA NUMERO: 0009717-54.2014.827.2706.
REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA
ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO REPRESENTANDO R. R. D. S.
ADVOGADO(A): ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

40. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0015742-19.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REMETENTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA NUMERO: 0004478-35.2015.827.2706.
REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO REPRESENTANDO M. H. L. C.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

41. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0017477-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO NUMERO: 5013274-94.2011.827.2729.
REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
REQUERIDO: EUDES DE SOUZA TELES LOPES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

42. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0010564-89.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REMETENTE: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA NUMERO: 0012016-32.2014.827.2729.
REQUERENTE: G. F. D. A. E A. M. D. F.
DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

43. APELAÇÃO - AP 0018509-30.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000139-06.2002.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES E IRLEY SANTOS DOS REIS.
APELADO: EVANIRA APARECIDA L. MORAIS.
ADVOGADO(A):.NÃO CONSTITUÍDO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/CERES GONZAGA DE REZENDE.
RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

44. APELAÇÃO - AP 0018701-60.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000306-23.2002.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES/IRLEY SANTOS DOS REIS.
APELADO: CLAUDINA AFONSO DE ARAÚJO.
ADVOGADO(A):.NÃO CONSTITUÍDO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

45. APELAÇÃO - AP 0018484-17.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000083-70.2002.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES/IRLEY SANTOS DOS REIS.
APELADO: MARIA LUIZA GOMES GLORIA.
ADVOGADO(A):.NÃO CONSTITUÍDO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/CERES GONZAGA DE REZENDE.
RELATOR: Juíza EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(em substituição ao Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
Juíza EDILENE PEREIRA (em substituição) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

46. APELAÇÃO - AP 0018461-71.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000024-68.1991.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES/IRLEY SANTOS DOS REIS.

APELADO: WILSON VIEIRA LOPES.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

47. APELAÇÃO - AP 0018600-23.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000191-02.2002.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES/IRLEY SANTOS DOS REIS.

APELADO: WILSON VIEIRA LOPES.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

48. APELAÇÃO - AP 0018685-09.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000274-18.2002.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES/IRLEY SANTOS DOS REIS.

APELADO: MARIA DO SOCORRO P. LOPES.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

49. APELAÇÃO - AP 0018451-27.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000019-46.1991.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES/IRLEY SANTOS DOS REIS.

APELADO: JOSÉ MENDES DOS REIS.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

50. APELAÇÃO - AP 0014026-54.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011992-21.2011.827.2729.

1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

2º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

APELADO: LUIZ ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES, CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO E ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELADO: DIVINA XAVIER RIBEIRO.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

51. APELAÇÃO - AP 0013895-79.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012712-85.2011.827.2729.

1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

2º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELADO: JORNAL STYLO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

52. APELAÇÃO - AP 0008210-91.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011744-55.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
 APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 APELADO: BRISA COSTA AYRES RODRIGUES.
 ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/FABIO WAZILEWSKI/JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

53. APELAÇÃO - AP 0014131-31.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS
 DE PALMAS NUMERO: 5012631-39.2011.827.2729.
 1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 2º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
 ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA
 APELADO: LILIA KLÉDIA FÉLIX ARAÚJO
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
 ADVOGADOS: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

54. APELAÇÃO - AP 0006269-09.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS
 DE PALMAS NUMERO: 5001768-24.2011.827.2729.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
 APELADO: NOVATINS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA
 ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA
 APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA
 ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO.
 APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **REVISOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

55. APELAÇÃO - AP 0012414-81.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001507-59.2011.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS – TOCANTINS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS – TOCANTINS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
APELADO: SAMREMO CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO(A): VILMAR ALBINO FERREIRA JÚNIOR
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA
ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA
APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA
ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **REVISOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

56. APELAÇÃO - AP 0012624-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001434-87.2011.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS – TOCANTINS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
APELANTE: PONTUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES/MAURICIO IVONEI DA ROSA
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
APELADO: PONTUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES/MAURICIO IVONEI DA ROSA
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS/
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA
ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA
APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA
ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **REVISOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

57. APELAÇÃO - AP 0012265-85.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001459-03.2011.827.2729.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
APELANTE: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS – TOCANTINS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
APELADO: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA
ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA
APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA.
ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **REVISOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

58. APELAÇÃO - AP 0016505-20.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011743-70.2011.827.2729.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS – TOCANTINS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO: DEYLIANE DIAS CASTRO
ADVOGADO: JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR
APELADO: DENISE CRISTINA SANTANA FLEURY E CHRISTIAN ZINI AMORIM
ADVOGADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **REVISOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

59. APELAÇÃO - AP 0012995-96.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012256-38.2011.827.2729.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA
 APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
 ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA
 APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

60. APELAÇÃO - AP 0000055-65.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL COLETIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013477-56.2011.827.2729.
 APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 APELADO: SIMONE RIBEIRO LOPES
 ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA
 APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
 ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
 APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
 ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

61. APELAÇÃO - AP 0014127-91.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012070-15.2011.827.2729.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
 APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
 ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
 APELADO: JOSÉ ANTONIO GONÇALVES E CARMOZINA MARTINS PEREIRA GONÇALVES
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
 ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

62. APELAÇÃO - AP 0013699-12.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012112-64.2011.827.2729.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VAL
 APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
 ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
 APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS – TOCANTINS
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
 APELADO: LAECI CALDEIRA COSTA
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
 ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

63. APELAÇÃO - AP 0013608-19.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011991-36.2011.827.2729.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 APELADO: TALITA NERO CALLES DE SOUZA
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
 APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
 ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA
 APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.
 ADVOGADO(A): ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

64. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010607-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001432-20.2011.827.2729.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS – TOCANTINS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA
ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA
APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA
ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO/RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA
APELADO: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP.
ADVOGADO: JONES SOLDERA CARNEIRO.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

65. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0017553-14.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003709-49.2015.827.2731.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

66. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012099-53.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013550-28.2011.827.2729.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS E EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA
ADVOGADO(A): FABRICYO TEIXEIRA NOLETO/JOICY SILVA LUSTOSA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: ARIADNA GONÇALVES CAVALCANTE.
ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

67. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010349-16.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS
NUMERO: 5039889-53.2013.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

APELADO: J. D. C. M. E C. B. D. C..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

68. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0014628-45.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0018074-23.2014.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO REPRESENTANDO F. P. A.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

69. APELAÇÃO - AP 0016828-25.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000413-30.2012.827.2733.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA/JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/KATIA BOTELHO AZEVEDO/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

APELANTE: MARIA ONEIDE GOMES RIBEIRO

ADVOGADO: JOSÉ PEREIRA DE BRITO

APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA/JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/KATIA BOTELHO AZEVEDO/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

APELADO: MARIA ONEIDE GOMES RIBEIRO

ADVOGADO: JOSÉ PEREIRA DE BRITO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

70. APELAÇÃO - AP 0014767-94.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001517-84.2003.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

APELADO: VANDA ROSA DE OLIVEIRA/PEDROSO & ROSA LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****71. APELAÇÃO - AP 0006234-49.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001523-13.2011.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS – TOCANTINS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

APELADO: TEIXEIRA & VIEIRA LTDA. ME

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA

ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA

APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA

ADVOGADO(A): RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES/WILSON LOPES FILHO

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****72. APELAÇÃO - AP 0007010-49.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000240-25.2011.827.2738.

APELANTE: EDIMAR DO CARMO RIBEIRO E EDILSON DO CARMO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): GUILHERME RIBEIRO GODOY.

APELADO: VALDIR FERREIRA VAZ, ALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS E AILTON DIAS OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****73. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008075-79.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011876-15.2011.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS – TOCANTINS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
 APELADO: SAULO DE CASTRO BARBOSA, RANULFO SANTANA DA CUNHA E NILVACY TAVARES DOS SANTOS CASTRO.
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
 ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
 APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
 ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

74. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011632-74.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.
 REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5000061-03.2011.827.2735.
 APELANTE: E. A. D. S.
 DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 APELADO: D. R. A. REPRESENTADO POR SUA GENITORA K. T. N. R.
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

75. APELAÇÃO - AP 0008639-58.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000337-17.2013.827.2718.
 APELANTE: MARIA AMELIA GOMES DE SOUZA.
 ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.
 APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
 ADVOGADO(A): ALACIR SILVA BORGES/ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
 JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **REVISOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

76. APELAÇÃO - AP 0008596-24.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000645-87.2012.827.2718.
 APELANTE: FREDERICO NOLETO ALVES.
 ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.
 APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
 ADVOGADO(A): ALACIR SILVA BORGES.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

77. APELAÇÃO - AP 0009942-10.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000334-62.2013.827.2718.

APELANTE: ESPOLIO DE PATROCINA MARIA DA SILVA E OUTRO.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALACIR SILVA BORGES/ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

78. APELAÇÃO - AP 0010170-82.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000415-97.2012.827.2733.

APELANTE: RITA BATISTA FERREIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEREIRA DE BRITO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/KATIA BOTELHO AZEVEDO/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

79. APELAÇÃO - AP 0010534-54.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5001076-36.2012.827.2714.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.

ADVOGADO(A): AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA.

APELADO: EXPEDITO DE SOUSA MARTINS.

ADVOGADO(A): RODRIGO OKPIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

80. APELAÇÃO - AP 0010843-75.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5001325-75.2013.827.2738.

APELANTE: MARIA NATALICE RODRIGUES NETO.

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO.

APELADO: DIANARI PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): CLAYRTON SPRICIGO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

81. APELAÇÃO - AP 0010931-16.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5003213-49.2011.827.2706.
APELANTE: F. B. G..
DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: R. A, F. J.
ADVOGADO(A): MARCIA REGINA FLORES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

82. APELAÇÃO - AP 0011197-03.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000432-90.2012.827.2715.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: JHONNATAN BARBOSA DE OLIVEIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

83. APELAÇÃO - AP 0011748-80.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000482-21.2014.827.2720.
APELANTE: ADAUTO DOS REIS CINTRA.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.
APELADO: PEDRO ERNANDES VIOLA, MARIA METZNER VIOLA E CLEBER SIDNEY TREVISAN.
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/ANDRE FRANCELINO DE MOURA/ADWARDYS BARROS VINHAL.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

84. APELAÇÃO - AP 0011338-22.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5000671-62.2006.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: ELIANA APARECIDA LOPES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

85. APELAÇÃO - AP 0011480-26.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 5000086-59.2010.827.2732.
APELANTE: VALDECI ALVES PEREIRA E CELSO FERNANDES PEREIRA.
ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.
APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A..
ADVOGADO(A): PRISCILA LEITE ALVES PINTO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

86. APELAÇÃO - AP 0011939-28.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000188-53.2011.827.2730.
APELANTE: VALDIVINA RAIMUNDO DO NASCIMENTO E SIDNEY FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.
APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A..
ADVOGADO(A): PRISCILA LEITE ALVES PINTO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

87. APELAÇÃO - AP 0012882-45.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012189-73.2011.827.2729.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.
ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

88. APELAÇÃO - AP 0012935-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012078-89.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****89. APELAÇÃO - AP 0012948-25.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012229-55.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****90. APELAÇÃO - AP 0013758-97.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003886-75.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: FRANCISO BARBOSA PEREIRA.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

91. APELAÇÃO - AP 0014190-19.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
NUMERO: 5000313-68.2009.827.2737.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
APELADO: CONDORCET CAVALCANTE FILHO.
ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

92. APELAÇÃO - AP 0014535-82.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
DE PALMAS NUMERO: 5004207-42.2010.827.2729.
APELANTE: J. P. B.
ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.
APELADO: M. B. D. C. P.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

93. APELAÇÃO - AP 0015457-26.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004047-
85.2013.827.2737.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.
ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
APELADO: LUCILENE RODRIGUES PEREIRA.
ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

94. APELAÇÃO - AP 0016143-18.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5008024-
33.2013.827.2722.
APELANTE: WALDMA MARIA PÓVOA E MAURICIO DE CASTRO PÓVOA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO ALVES DA COSTA FILHO/
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.
APELADO: WALDMA MARIA PÓVOA E MAURICIO DE CASTRO PÓVOA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO ALVES DA COSTA FILHO/
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

95. APELAÇÃO - AP 0016172-68.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012022-56.2011.827.2729.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU
APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
APELADO: ADEMILSON RAMOS.
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

96. APELAÇÃO - AP 0016606-57.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000528-11.2007.827.2706.
APELANTE: REINALDO MAGALHÃES FERNANDES
ADVOGADO(A): MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS
APELANTE: HOSPITAL DONA DORCELINA LTDA.
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE.
APELADO: KEYLLANE MENDES GAMA.
ADVOGADO(A): RENATO ALVES SOARES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

97. APELAÇÃO - AP 0016648-09.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000347-43.2009.827.2737.
APELANTE: JOSÉ ARAI LEINDECKER.
ADVOGADO(A): JOÃO BEUTER JÚNIOR.

APELADO: MULTIGRAIN S.A..
ADVOGADO(A): EDEGAR STECKER.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

98. APELAÇÃO - AP 0016750-31.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000728-63.2014.827.2737.
APELANTE: RUBISMAR JOSE DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

99. APELAÇÃO - AP 0016960-82.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005463-60.2014.827.2731.
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ADONIS KOOP.
APELADO: ALESSANDRA GLÓRIA DE ABREU REGO.
ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

100. APELAÇÃO - AP 0017010-11.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000158-73.2010.827.2723.
APELANTE: ADÃO BARBOSA DOS REIS.
ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.
APELADO: BANCO BMC S/A.
ADVOGADO(A): CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA/FLAVIO SOUSA DE ARAÚJO/MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

101. APELAÇÃO - AP 0017058-67.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003551-06.2014.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH.
APELADO: CICERO RODRIGUES DE LIMA.
ADVOGADO(A): HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

102. APELAÇÃO - AP 0017134-91.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004438-74.2012.827.2737.
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.
ADVOGADO(A): LUÍSA PAIVA SANCHES.
APELADO: ROGERIO XAVIER DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

103. APELAÇÃO - AP 0017205-93.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5012050-59.2012.827.2706.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): HUDSON JOSE RIBEIRO/CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.
APELADO: JOAQUIM PEREIRA ASILVA.
ADVOGADO(A):.NÃO CONSTITUÍDO
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

104. APELAÇÃO - AP 0017346-15.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5001148-42.2012.827.2740.
APELANTE: MARCILIO NASCIMENTO COSTA.
ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA.
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

105. APELAÇÃO - AP 0017374-80.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5005788-11.2013.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: MARLI CÂNDIDO DA SILVA LIMA.
ADVOGADO(A): LEISE THAIS DA SILVA DIAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

106. APELAÇÃO - AP 0017586-04.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001747-48.2011.827.2729.
APELANTE: EVRCINO MOURA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ALBERTO FONSECA DE MELO.
APELADO: YOLE AMBIENTES LTDA
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

107. APELAÇÃO - AP 0017957-65.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000307-78.2011.827.2741.
APELANTE: ELIAS TAVARES CERQUEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: FOSPLAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ DEMITO SAAB/DANIEL DE SOUSA DOMINICI.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

108. APELAÇÃO - AP 0018663-48.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS
NUMERO: 0001327-58.2015.827.2707.
APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.
APELADO: JULIO CEZAR DA SILVA.
ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

109. APELAÇÃO - AP 0018801-15.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000073-21.2013.827.2711.
APELANTE: CLEIDIANA PEREIRA MOURA.

ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.
 APELADO: SEBASTIÃO DOS REIS DA SILVA.
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

110. APELAÇÃO - AP 0019026-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
 REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5002017-43.2013.827.2716.
 APELANTE: LUIZ BRUNO FRACALANZA GRASSI E JAYME RICARDO FRACALANZA GRASSI.
 ADVOGADO(A): JAIR DE ALCANTARA PANIAGO/ABIZAIR ANTONIO PANIAGO.
 APELADO: VALMIR BATISTA DE MELO.
 ADVOGADO(A): TENNER AIRES RODRIGUES.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

111. APELAÇÃO - AP 0019029-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
 REFERENTE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000241-76.2011.827.2716.
 APELANTE: LUIZ BRUNO FRACALANZA GRASSI, JAYME RICARDO FRACALANZA GRASSI, IRENE FRACALANZA GRASSI E A SOCIEDADE CIVIL DO CANAL LTDA..
 ADVOGADO(A): JAIR DE ALCANTARA PANIAGO.
 APELADO: VALMIR BATISTA DE MELO.
 ADVOGADO(A): TENNER AIRES RODRIGUES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

112. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0009982-89.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000580-56.2007.827.2722.
 APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
 ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.
 APELADO: DOMINGOS ALMEIDA DOS SANTOS.
 ADVOGADO(A): ADILAR DALTOE/CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA/ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO/SAVIO BARBALHO/LELIO BEZERRA PIMENTEL.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

113. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010333-96.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 5001157-92.2011.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: BANCO SCHAIN S/A.
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA/MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

114. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010376-96.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0014915-72.2014.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

115. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011874-33.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5004644-20.2009.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: MACIEL DE MACEDO SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

116. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013322-41.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0002562-15.2015.827.2722.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.
APELADO: RAIANNA CAROLINA SANTOS BRITTO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

117. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013982-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0001325-28.2014.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS/

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO REPRESENTANDO JOANA SOUSA DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS
D'ALESSANDRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

118. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0014476-31.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
5006820-64.2012.827.2729.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

ADVOGADO(A): ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

APELADO: GLEYCIANNE ARAUJO BORBA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RAINER ANDRADE MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

119. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0014873-56.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE
ARAGUAÍNA NUMERO: 0003736-44.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH

APELANTE: LUIZA DA SILVA PAIVA

ADVOGADOS: HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH

APELADO: LUIZA DA SILVA PAIVA

ADVOGADOS: HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

120. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0016675-89.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 5012934-06.2013.827.2722.

APELANTE: POLICIA MILITAR DO TOCANTINS E ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ZACARIAS SOARES DA SILVA, MÁRCIO CIRINO, MANOEL MARTINS CRUZ LIMA FILHO, JOSÉ FELIX NUNES CARNEIRO, JOSÉ AMÉRICO LOPES DA SILVA E FÁBIO ALVES PEREIRA.
ADVOGADO(A): JORGE BARROS FILHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

121. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0017144-38.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011601-66.2011.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU
APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
APELADO: RONA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

122. APELAÇÃO - AP 0004173-21.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000005-77.2000.827.2727.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO(A): MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA
APELANTE: ADERCIDES DA CUNHA VASCONCELOS.
ADVOGADO(A): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA.
APELADO: GRIMALDA FERNANDES VASCONCELOS E ADERCIDES DA CUNHA VASCONCELOS.
ADVOGADO(A): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

123. APELAÇÃO - AP 0004184-50.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000035-05.2006.827.2727.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADOS: ELAINE AYRES BARROS/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
 APELANTE: ADERCIDES DA CUNHA VASCONCELOS.
 ADVOGADO(A): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA.
 APELADO: ADERCIDES DA CUNHA VASCONCELOS
 ADVOGADO(A): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA/
 APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
 ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ELAINE AYRES BARROS/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

124. APELAÇÃO - AP 0012695-71.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000069-88.2012.827.2720.
 APELANTE: VILIBALDO ERICH SCHMID.
 ADVOGADO(A): MARCIO CRUZ NUNES DE CARVALHO.
 APELADO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS E ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

125. APELAÇÃO - AP 0014307-10.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000938-98.2009.827.2706.
 APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
 ADVOGADO(A): SUELEN GONÇALVES BIRINO.
 APELADO: MANOEL LOPES DA SILVA.
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

126. APELAÇÃO - AP 0011303-62.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000236-35.2012.827.2711.
 APELANTE: ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA, ONECI LEITE SÃO JOSÉ, MARIA APARECIDA DO CARMO ROCHA, MARCENE TAVARES LIMA E EDITE PEREIRA DA SILVA.
 ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ/ROGÉRIO GOMES COELHO/.
 APELADO: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.
 ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO/RENATO DUARTE BEZERRA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

127. APELAÇÃO - AP 0011553-95.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5013526-97.2011.827.2729.

APELANTE: EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA/RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

128. APELAÇÃO - AP 0011928-96.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5006504-22.2010.827.2729.

APELANTE: JANER MARIA SOARES PACHECO GOUVEIA.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

129. APELAÇÃO - AP 0012809-73.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002455-50.2014.827.2707.

APELANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

130. APELAÇÃO - AP 0014913-38.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004035-71.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: LUCILHA PEREIRA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

131. APELAÇÃO - AP 0011964-75.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000480-26.2010.827.2713.

APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

132. APELAÇÃO - AP 0001976-59.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030834-32.2014.827.2729.

APELANTE: RUTH PEREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

133. APELAÇÃO - AP 0013585-73.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5005357-47.2013.827.2731.

APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: PAULO VICTOR LUCAS SOUZA, MARIA EDUARDA LUCAS SOUZA E ANTÔNIA AQUESANDRA ANICETO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO E BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

134. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0017084-65.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000486-97.2015.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA.

APELADO: FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO.
ADVOGADO(A): FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

135. APELAÇÃO - AP 0019134-64.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006713-55.2013.827.2706.

APELANTE: EDIMILSON ARAÚJO DE SOUSA
ADVOGADO(A): ÁTILA EMERSON JOVELLI
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: CELSO MARCON.
APELADO: EDIMILSON ARAÚJO DE SOUSA
ADVOGADO(A): ÁTILA EMERSON JOVELLI
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: CELSO MARCON.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

136. APELAÇÃO - AP 0010527-96.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5010626-44.2011.827.2729.

APELANTE: MAPRE SEGUROS GERAIS S/A.
ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA.
APELADO: ALDENOR NOLETO BEZERRA NETO.
ADVOGADO(A): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA.
RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

137. APELAÇÃO - AP 0006555-21.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000082-49.2010.827.2723.

APELANTE: LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): PATRICIA MARIA DIAS NOGUEIRA LEAL.
APELADO: PEDRO WILSON DE SOUZA BARROS/KARINE DE SOUZA BARROS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

138. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011672-56.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000154-92.2008.827.2727.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

ADVOGADO(A): ELISANDRA JUÇARA CARMELIN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****139. APELAÇÃO - AP 0017218-92.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013615-24.2013.827.2706.

APELANTE: L. D. S. C.

ADVOGADO(A): MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS.

APELADO: CLINICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA DE ARAGUAÍNA LTDA.

ADVOGADO(A): NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****140. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012006-90.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5028726-76.2013.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELANTE: ILDSO OLIVEIRA DE LIMA

ADVOGADO: DARLAN ALVES DE OLIVEIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: ILDSO OLIVEIRA DE LIMA

ADVOGADO: DARLAN ALVES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****141. APELAÇÃO - AP 0005248-95.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001615-88.2011.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA
 ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA
 APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA
 ADVOGADO: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES E WILSON LOPES FILHO
 APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 APELADO: BUENO & OLIVEIRA LTDA.
 ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
 RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

142. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012053-64.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0010342-88.2014.827.2706.
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 APELADO: TOCTAO ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

143. APELAÇÃO - AP 0008927-06.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011646-70.2011.827.2729.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.
 APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
 ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
 ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
 APELADO: ELIANE PEREIRA GOMES.
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

144. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013478-29.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011019-49.2014.827.2729.

APELANTE: MIRACY GOMES DA SILVA
 ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 APELADO: MIRACY GOMES DA SILVA
 ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

145. APELAÇÃO - AP 0006512-50.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000648-18.2011.404.2729.
 APELANTE: CARLOS DEZIDERIO DE ANDRADE.
 ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
 APELADO: BV FINANCEIRA S/A.
 ADVOGADO(A): CELSO MARCON.
 RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

146. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008252-43.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000994-83.2009.827.2722.
 APELANTE: ITAU SEGUROS S/A.
 ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
 APELADO: NILSON RIBEIRO DA SILVA.
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ.
 RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

147. APELAÇÃO - AP 0015689-72.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016265-95.2014.827.2706.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 APELADO: CLARO S.A..
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.
 RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

148. APELAÇÃO - AP 0011338-56.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000459-50.2010.827.2713.

APELANTE: ELIDIA FIM FERRARI.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)RELATOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHOVOGAL

149. APELAÇÃO - AP 0001995-65.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0010268-38.2014.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: LIDELFONSO ALVES BATISTA.

ADVOGADO(A): HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)RELATOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

150. APELAÇÃO - AP 0016774-59.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5005397-41.2012.827.2706.

APELANTE: MARIZA RIBEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)RELATOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHOVOGAL

151. APELAÇÃO - AP 0009271-84.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000739-44.2012.827.2715.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

152. APELAÇÃO - AP 0006029-54.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000071-96.2010.827.2730.

APELANTE: JORGE PEREIRA DIAS.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: COMPANHIA ENERGÉTICA SÃO SALVADOR.

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA/PRISCILA LEITE ALVES PINTO.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

153. APELAÇÃO - AP 5006444-83.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 5000010-35.2010.827.2732.

APELANTE: ARSÊNIA VIEIRA DO NASCIMENTO/ADÃO DA CONCEIÇÃO NEVES.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: COMPANHIA ENERGÉTICA SÃO SALVADOR.

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA/PRISCILA LEITE ALVES PINTO.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

154. APELAÇÃO - AP 0015539-57.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003848-63.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: SORAIA GOMES GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

155. APELAÇÃO - AP 0000108-46.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5003312-27.2013.827.2713.

APELANTE: EDIVALDO QUEIROZ BEZERRA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.
RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

156. APELAÇÃO - AP 0002119-48.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010457-58.2013.827.2706.
APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
APELADO: BARTOLOMEU RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO LIRA CAPURRO/MAIARA BRANDÃO DA SILVA.
RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

157. APELAÇÃO - AP 0002923-50.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000462-56.2012.827.2738.
APELANTE: NARA RÚBIA DA SILVA.
ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

158. APELAÇÃO - AP 0000382-10.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005700-70.2013.827.2722.
APELANTE: OI S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.
APELADO: GLÊNIA BALBINA GOMES.
ADVOGADO(A): RUDINEI FORTES DRUMM.
RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

159. APELAÇÃO - AP 0000516-37.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000042-40.2015.827.2736.

APELANTE: TIM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): DENIS RODRIGO GHISLENI.

APELADO: EMIVAL RIBEIRO DIAS.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****160. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001765-23.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0007480-41.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: TALYTA REZENDE SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****161. APELAÇÃO - AP 0002922-31.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000277-62.2014.827.2729.

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

APELADO: JOSE ROBERTO TORRES GOMES.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****162. APELAÇÃO - AP 0004627-98.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000272-56.2012.827.2718.

APELANTE: PEDRO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

APELADO: VALE S.A./COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO/CESTE - CONSORCIO ESTREITO ENERGIA/CAMARGO CORREA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A.

ADVOGADO(A): ALACIR SILVA BORGES E ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

163. APELAÇÃO - AP 0004409-70.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0012495-25.2014.827.2729.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

APELADO: JOSE ARAUJO MOURA.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

164. APELAÇÃO - AP 0009506-51.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012059-83.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA E JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA, DENNIS JOSEPH GODOY, ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA E DIEGO BORGES ABREU

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

APELADO: ANA PAULA BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO: VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

165. APELAÇÃO - AP 0010227-03.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011650-10.2011.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

APELADO: WILSON GOMES MAGALHÃES

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

APELADO: MIRANTE EMP. IMOBILIÁRIO LTDA

ADVOGADO: REMILSON AIRES CAVALCANTE

APELADO: HILDA GOMES DUTRA MAGALHÃES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

166. APELAÇÃO - AP 0000184-41.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000086-39.2008.827.2729.
APELANTE: DEFESA ADVOGADOS - ESTULANO & GARCIA S/C E CLERIA PIMENTA GARCIA.
ADVOGADO(A): CLAUDIA DE PAIVA BERNARDES/CLERIA PIMENTA GARCIA.
APELADO: MOACIR REZENDE SILVA.
ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

167. APELAÇÃO - AP 0016396-06.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5022283-12.2013.827.2729.
APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S.A..
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
APELADO: ROSANA CARDOSO CONTI BARBOSA.
ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA.
RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

168. APELAÇÃO - AP 0002527-39.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000705-90.2013.827.2729.
APELANTE: RUSEVELT BARROS LIMA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.
RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

169. APELAÇÃO - AP 0015568-44.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0002727-02.2014.827.2721.

APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.

APELADO: ROBERTO PIRES MIRANDA.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

170. APELAÇÃO - AP 0014260-36.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5025578-57.2013.827.2729.

APELANTE: J. V. D. R.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

ADVOGADO(A):.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)**RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

171. APELAÇÃO - AP 0017269-06.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5004223-94.2012.827.2706.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

APELADO: CASSIO OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO(EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. HELVÉCIO MAIA NETO).

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **REVISOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

172. APELAÇÃO - AP 0019571-08.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014629-25.2014.827.2729.

APELANTE: MARIA DO ROSÁRIO MARQUES LOPES.

ADVOGADO(A): HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.

APELADO: ITAU SEGUROS S/A/CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

173. APELAÇÃO - AP 0002269-97.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000408-04.2012.827.2702.

APELANTE: ANOIDES FREIRE DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAURICIO TAVARES MOREIRA.

APELADO: BANCO BRADESCARD S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

174. APELAÇÃO - AP 0019496-66.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5003041-10.2011.827.2706.

APELANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA/UNIMED ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): EMERSON COTINI.

APELADO: FERNANDA PEREIRA SANTOS.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

175. APELAÇÃO - AP 0017624-16.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006216-41.2013.827.2706.

APELANTE: FREDSON SANTOS.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

176. APELAÇÃO - AP 0017469-13.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000893-30.2015.827.2720.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.

APELADO: ELCILEIDES ROCHA ROLINS DE QUEIROZ.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

177. APELAÇÃO - AP 0016778-96.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5004249-92.2012.827.2706.

APELANTE: GECIVALDO RIBEIRO CHAVES.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

178. APELAÇÃO - AP 0009816-57.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000480-51.2010.827.2737.

APELANTE: MARIA SENHORINHA AIRES DA COSTA, MARIA DAS MERCES LOPES RODRIGUES, MANOEL RODRIGUES DA COSTA E JOSE RODRIGUES DA COSTA.

ADVOGADO(A): CRÉSIO MIRANDA RIBEIRO.

APELADO: PAULO HENRIQUE GARCIA E MARIA DE FATIMA FERNANDES GARCIA.

ADVOGADO(A): ELISABETE SOARES DE ARAUJO/JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ/ LITTISC: PAS: NEC: ABDIAS CARVALHO DA SILVA E ELOINA DE ALMEIDA SILVA

ADVOGADO: SURAMA BRITO MASCARENHAS

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

179. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005495-76.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5014262-47.2013.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ARISBALDO ANDRADE DOS PASSOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

180. APELAÇÃO - AP 0000301-61.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002205-94.2013.827.2729.

APELANTE: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: EDITH MACHADO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

181. APELAÇÃO - AP 0018958-85.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 5004756-52.2010.827.2729.

APELANTE: ELIANA DE ALMEIDA REZENDE.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA/RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

182. APELAÇÃO - AP 0018817-66.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE
ARAGUAÍNA NUMERO: 5004251-62.2012.827.2706.

APELANTE: FÁTIMA RESPLANDES MARTINS.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

183. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0018753-56.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE
ARAGUAÍNA NUMERO: 0007827-80.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELADO: MARIA DOS PRAZERES SILVA, MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA E ANTONIA CARLOS DE OLIVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

184. APELAÇÃO - AP 0001673-45.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014793-
87.2014.827.2729.

APELANTE: FABIANO RODRIGUES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

185. APELAÇÃO - AP 0001660-46.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0021116-11.2014.827.2729.

APELANTE: MAURIZIA ALVES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

186. APELAÇÃO - AP 0000560-56.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0014990-42.2014.827.2729.

APELANTE: NATAL COSTA FILHO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

187. APELAÇÃO - AP 0018796-90.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000030-14.2015.827.2740.

APELANTE: LEILIANE DE ALBUQUERQUE SOUSA MARQUES.

ADVOGADO(A): HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS.

ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

188. APELAÇÃO - AP 0019567-68.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5009078-19.2012.827.2706.

APELANTE: JOAQUIM CARNEIRO DIAS.

ADVOGADO(A): ELCIO ERIC GOES SILVA/FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.

APELADO: SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

189. APELAÇÃO - AP 0019343-33.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000080-58.1995.827.2706.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

APELADO: VICTOR PEREIRA DA SILVA/JEOVA FRANÇA NOBRE-ME.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

190. APELAÇÃO - AP 0013767-59.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004296-36.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: LUCIA FERREIRA DE MENEZES.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

191. APELAÇÃO - AP 0000905-22.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000616-69.2014.827.2713.

APELANTE: ARY RIBEIRO VALADÃO.

ADVOGADO(A): SERGIO COSTANTINO WACHELESKI/RODRIGO LOURENÇO DA SILVA/ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS BARROS/JULIANA TEIXEIRA/ROSEMEIRY NEGRE DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **REVISOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

192. APELAÇÃO - AP 0000355-61.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5003292-36.2013.827.2713.

APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.

APELADO: SONIA MARIA MENDES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

193. APELAÇÃO - AP 0011368-91.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5009161-63.2012.827.2729.

APELANTE: LIDYNARIA MARQUES MASCARENHAS

ADVOGADO(A): VALCY BARBOSA RIBEIRO E FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA/

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

SERGIO FONTANA E GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA.

APELADO: LIDYNARIA MARQUES MASCARENHAS

ADVOGADO(A): VALCY BARBOSA RIBEIRO E FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA/

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

SERGIO FONTANA E GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

194. APELAÇÃO - AP 0000484-32.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0013131-88.2014.827.2729.

APELANTE: JOSÉ DE FREITAS TOLENTINO.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA.

APELADO: GOIACIARA TAVARES CRUZ, ALEX CRUZ E CASTRO, ALINE CRUZ E CASTRO, ALAN CRUZ E CASTRO E ELIAS CRUZ E CASTRO.

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

195. APELAÇÃO - AP 0000213-23.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001413-66.2014.827.2706.

APELANTE: JAIRO CANAFISTULA CAMPOS.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

196. APELAÇÃO - AP 0000225-37.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000939-95.2014.827.2706.

APELANTE: MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

197. APELAÇÃO - AP 0017000-64.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000668-64.2015.827.2702.
APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO.
APELADO: M. P. D. S. S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

198. APELAÇÃO - AP 0017243-08.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001288-77.2014.827.2713.
APELANTE: ALDEON SOUSA GOMES.
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.
APELADO: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.
ADVOGADO(A): VALÉRIA LOPES BRITO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

199. APELAÇÃO - AP 0017292-49.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002087-89.2011.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: ANA RITA FERREIRA DE SOUSA PORTILHO.
ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

200. APELAÇÃO - AP 0017501-18.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5023354-83.2012.827.2729.
APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S.A..

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

201. APELAÇÃO - AP 0018517-07.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0025025-61.2014.827.2729.
APELANTE: BV FINANCEIRA S.A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

202. APELAÇÃO - AP 0018836-72.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000013-75.2015.827.2740.
APELANTE: WELTON PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS.
ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

203. APELAÇÃO - AP 0018878-24.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000018-97.2015.827.2740.
APELANTE: EDIMAR RAMOS DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS.
ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**
JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

204. APELAÇÃO - AP 0018932-87.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000042-28.2015.827.2740.

APELANTE: MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): HERICO FERREIRA BRITO/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS.

ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

205. APELAÇÃO - AP 0018968-32.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011690-89.2011.827.2729.

APELANTE: IVANA MAGALHAES DE MUZIO GRIPP.

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA/ULISSES MELAURO BARBOSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

206. APELAÇÃO - AP 0019357-17.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000604-17.2013.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES.

APELADO: M. R. A.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

207. APELAÇÃO - AP 0019436-93.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000266-94.2014.827.2741.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

APELADO: ANTONIO BATISTA DE JESUS NEPOMUCENO.

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **REVISORA**

JUÍZA EDILENE PEREIRA (EM SUBSTITUIÇÃO) **VOGAL**

208. APELAÇÃO - AP 0014492-48.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO CONSENSUAL DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000379-98.2015.827.2713.

APELANTE: L. L. D. S. C. E J. P. D. C.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

ADVOGADO(A):

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****209. APELAÇÃO - AP 0015330-88.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003889-30.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: ROSILENE MOREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****210. APELAÇÃO - AP 0002454-04.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001680-25.2007.827.2729.

APELANTE: MARIA OLINDA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****211. APELAÇÃO - AP 0004301-32.2014.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000066-65.2010.827.2733.

APELANTE: F. X. S.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: M. J. P. D. J.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

212. APELAÇÃO - AP 0011689-92.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5006996-82.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: EUDILENE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****213. APELAÇÃO - AP 0010890-49.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002914-08.2008.827.2729.

APELANTE: RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA ALENCAR.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****214. APELAÇÃO - AP 0013794-42.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003868-54.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: EVANUSIA SOARES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****215. APELAÇÃO - AP 0019493-14.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5002049-83.2010.827.2706.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): SUELEN GONÇALVES BIRINO.

APELADO: NEGRI & CIA LTDA ME.

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **REVISOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

216. APELAÇÃO - AP 0005616-41.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002249-16.2013.827.2729.

APELANTE: UZIMAEEL DA CRUZ LIMA, IRAN GUEDES FERNANDES, EDILSON SERGIO DE PAULA E DOUGLAS ALEXANDRE RIFFEL.

ADVOGADO(A): LUCIANO PITTA LOPES.

APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO REVISOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta**PAUTA Nº 9/2016**

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 9ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março do ano de 2016, terça-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0014875-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000022-20.2013.827.2740 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, IV, CP.

RECORRENTE: ANTONIO PINTO DA COSTA JÚNIOR.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017681-34.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0029485-91.2014.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II, C/C ART. 71, CAPUT, CP.

APELANTE: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA E ALEX CRISTIAN RODRIGUES SOARES.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE REVISORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016319-94.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0002672-84.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, V, LEI 11.343/06.

APELANTE: **JOAQUIM DIAS FERREIRA NETO**.
ADVOGADA: ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA
DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** REVISOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019143-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0016746-52.2015.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **MAYKON RICARDO DIAS DE MORAIS**.
ADVOGADA: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA
DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** REVISOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017950-73.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0015585-13.2014.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS.
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT E § 4º C/C ART. 40, V, LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **JÚNIOR PEREIRA DA CONCEIÇÃO**.
DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA
DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** REVISOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000729-43.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0002185-96.2015.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, § 4º, LEI 11.343/06 E ART. 180, CAPUT, CP C/C LEI Nº 8.072/90 E ART. 69, CP.**

APELANTE: **JOSÉ CARLOS GOMES COSTA**.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA
DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** REVISOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008466-68.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000655-27.2014.827.2726 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP.**

APELANTE: **JOSÉ PORFIRIO DE SOUZA NETO**.
ADVOGADOS: HUGO BARBOSA MOURA E MARIA LILI SIPRIANO DA SILVA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003706-76.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000223-98.2010.827.2713 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT C/C ART. 14, II, CP.**
 APELANTE: **JÂNIO DOS SANTOS.**
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000069-83.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000407-40.2014.827.2733 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 C/C ART. 71, CP.**
 APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 APELANTE: **MARCOS PAULO MENDES GUIDA.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MARCOS PAULO MENDES GUIDA.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002213-30.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000013-25.2002.827.2714 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, IV, CP.**
 APELANTES: **SAMUEL MARCOS FERNANDES ALVES E IVONETE PEREIRA MORAIS.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002376-10.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002144-17.2014.827.2721 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 306, CTB.**
 APELANTE: **MAGNO MENDES DE SOUSA.**
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR (EM SUBST.).
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002433-28.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000035-18.2010.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, C/C ART. 61, II, "h", CP.**

APELANTE: **AUCILENE DO NASCIMENTO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010732-91.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000659-15.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT E §2º, I E II, C/C ART. 70, E ART. 29, CP.**

APELANTE: **THIAGO PEREIRA LIMA**

ADVOGADA: ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS.

APELANTES: **JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS E CASSIO SOUSA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELANTE: **HIGOR FREIRE DE ARAÚJO.**

ADVOGADOS: LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS E RONALDO COELHO ALVES BARROS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014498-55.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0029407-97.2014.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **FRANCISCO DE SOUSA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004431-31.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000292-12.2014.827.2703 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 329, CP E ART. 12, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **EDIMILSON GOMES DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

Comunicado

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Moura Filho** – Presidente da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, contida no Ofício nº 11/2016, datado de 17 de março de 2016 - processo administrativo SEI nº 16.0.000003304-2, CIENTIFICO todos os advogados e demais interessados que, em razão da falta de *quorum*, não será realizada a Sessão Ordinária designada para o dia 22 de março de 2016, permanecendo em pauta para julgamento no dia 29 de março de 2016 ou nas sessões posteriores os feitos abaixo relacionados:

1-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010635-91.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000543-24.2015.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, NA FORMA DO ART. 71, AMBOS DO CP.

APELANTE: **J. A. F.**

ADVOGADO: JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES (EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA.

Desembargadora **Ângela Prudente** Relatora **NEGOU PROVIMENTO**

Desembargador **Helvécio Maia Neto** Revisor **COM VISTA**

Desembargador **João Rigo Guimarães** Vogal **AGUARDA**

A Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**-Relatora **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, mantendo intacta a sentença recorrida. Fizeram sustentação oral, pelo apelante, o advogado **João Fernando Nogueira Alves** e, pelo Ministério Público, o Procurador de Justiça **José Omar de Almeida Júnior**. Retirado de julgamento por se encontrar em férias o Desembargador **HELVECIO MAIA NETO**, com quem o presente feito encontra-se com vista.

2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010462-67.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5012892-39.2012.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, **CAPUT, CP.**

APELANTE: **SOLENILDO ALVES DE SÁ.**

DEFENSORA DATIVA: KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR **NEGOU PROVIMENTO**

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR **PROVIMENTO PARCIAL**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL **COM VISTA**

O Desembargador **JOSÉ DE MOURA FILHO**, acolhendo o parecer da Douta Procuradoria-Geral de Justiça, conheceu do recurso, por presentes os requisitos de sua admissibilidade e **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a sentença integralmente, nos termos do voto juntado aos autos. O Desembargador **MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**, em voto oral divergente, reconheceu a atenuante da confissão em harmonia com a Súmula 545 do Superior Tribunal de Justiça. Feito retirado de julgamento com vista pela Desembargadora **ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE.**

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015895-52.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005087-18.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 1º, CP.

APELANTE: **EVERSON LEAL DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR **NEGOU PROVIMENTO**

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR **PROVIMENTO PARCIAL**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL **COM VISTA**

O Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO conheceu do recurso por ser próprio e tempestivo e, desacolhendo o parecer do representante da Procuradoria-Geral de Justiça, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo por seus próprios fundamentos a sentença de primeiro grau, nos termos do voto juntado aos autos. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, em voto oral divergente, reconheceu a atenuante da confissão em harmonia com a Súmula 545 do Superior Tribunal de Justiça. Feito retirado de julgamento com vista pela Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE.

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007406-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000605-96.2013.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, § 1º, CP C/C LEI 8.072/90.

APELANTE: D. M. DA S. A.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR	NEGOU PROVIMENTO
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR	COM VISTA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL	AGUARDA

O Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO acolheu o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, conheceu o recurso, mas NEGOU-LHE PROVIMENTO para manter a sentença de primeiro grau por seus próprios fundamentos, nos termos do voto juntado aos autos. Feito retirado de julgamento com vista pelo Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS.

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011315-13.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000100-34.2004.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV, CP C/C LEI 8.072/90.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: GILSON ALVES ARAUJO.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELANTE: GILSON ALVES ARAUJO.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: CRISNA KELLY RESPLANDES SANTANA.

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

Feito retirado de julgamento em razão do deferimento ao pedido apresentado no evento 36 dos autos.

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015332-92.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007826-47.2014.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, CP.

APELANTE: WALYSON CARVALHO LIMA.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

Feito retirado de julgamento a pedido do Relator.

7-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0013303-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000001-85.2010.827.2728 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 121, § 2º, IV; C/C 14, II, AMBOS DO CP.**
 RECORRENTE: **SADIVAM NONATO DOS SANTOS.**
 ADVOGADA: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO.
 RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011324-38.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000733-45.2014.827.2718 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II; ART. 157, § 2º, II C/C ART. 307, CAPUT, CP E ART. 244-B, CAPUT, ECA C/C ART. 69, CP.**

APELANTE: **M. F. H. D.**
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011755-72.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012915-02.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 180, CAPUT, DO CP.**

APELANTE: **ALAN KARDEC BEZERRA VELOSO.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011974-85.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002623-70.2015.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 1º, CP.**

APELANTE: **FABRÍCIO JOSÉ RIBEIRO.**
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012277-02.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001405-77.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 3º; C/C 14, II, TODOS DO CP.**

APELANTE: **JADER CARNEIRO LIMA E ADELVAN CARDOSO ARAÚJO.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012878-08.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003805-58.2010.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT, CP.**

APELANTE: **G. B. N.**

ADVOGADO: WYLYSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014437-97.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001538-04.2015.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II; C/C 70, AMBOS DO CP.**

APELANTES: **WILKY NERES MARTINS E THARLES MUCIO MOTA BRITO GOMES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015631-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001552-85.2015.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, DO CP.**

APELANTE: **PEDRO HENRIQUE MARTINS SOARES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015639-12.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001641-20.2014.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 155, § 4º, II; C/C 14, II, AMBOS DO CP.**

APELANTE: **CLAUMIR GOMES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015951-33.2015.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000528-27.2012.827.2741 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 1º, I, DA LEI 9.455/97.

APELANTE: **GILBERTO FERREIRA DE ARAÚJO.**

ADVOGADOS: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO E KELVIN KENDI INUMARU.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017092-42.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000003-21.2006.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 250, § 1º, II, "A", CP.

APELANTE: **EDILSON CAVALCANTE DA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017162-59.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001124-95.2013.827.2734 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, I E IV, C/C ART. 29, CP.

APELANTE: **WALLAS BATISTA QUEIROZ**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA

APELANTE: **VABLÊMON CEZAR SALDANHA.**

ADVOGADA: ANA RITA RODRIGUES PEREIRA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018483-32.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002079-19.2014.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, CAPUT, DO CP E ART. 32, CAPUT, DA LEI Nº 9.605/98, C/C ART. 69 DO CP.

APELANTE: **WILSON BARREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019632-63.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001674-48.2011.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, III E IV, C/C ART. 61, II, "C" E ART. 65, III, "D", CP C/C LEI 8.072/90.

APELANTE: **MAURICIO PEREIRA DA SILVA**.
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000552-79.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012221-96.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP E ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 70, CP E ART. 244-B, ECA E ART. 14, LEI 10.826/03.**
 APELANTE: **D. F. S. S.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011403-17.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005661-41.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 121, § 2º, II E IV, DO CP; C/C 244-B, DO ECA, TUDO NA FORMA DO ART. 69, CAPUT, DO CP, COM AS IMPLICAÇÕES DA LEI Nº 8.072/90.**
 APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.

APELADO: **T. F. D. S.**

ADVOGAD(A)(O)S: **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALÁCIOS, RANIERE CARRIJO BARGOSO, RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO, MARCOS PAULO GOULART MACHADO, PRISCILA ARAÚJO FRAGA, JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES E GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015261-56.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003721-41.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 14, CAPUT, DA LEI Nº 10826/03.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.

APELADO: **IRAN GONÇALVES DOS SANTOS**.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004275-43.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000127-03.2012.827.2717 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, DO CP.**

APELANTE: **MAURÍCIO RODRIGUES NERES**.

DEFENSORA PÚBLICA: **MARIA DO CARMO COTA**.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010861-96.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5006690-12.2013.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS.
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, E § 4º, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADA: CHARLENE RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO: SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

APELANTE: CHARLENE RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO: SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017367-88.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000028-58.2011.827.2720 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I, DO CP.**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: MOISÉS DE CASTRO RAMOS

ADVOGADO: **JOACI VICENTE ALVES DA SILVA.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011683-85.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.
REFERENTE: AÇÃO Nº 0000211-57.2015.827.2726 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 28, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: BRUNO MILHOMEM DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012789-82.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000205-19.2012.827.2742.
TIPO PENAL: **ARTS. 312, § 1º, DO CP (PRIMEIRO E SEGUNDO APELADOS); E ART. 180, CAPUT, DO CP (TERCEIRO APELADO).**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: SAULO BARROS BORBA.

ADVOGADO(A)S: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, ELZA DA SILVA LEITE E WILSON GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR.

APELADO: DIVINO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR.
 ADVOGADO: JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES.
APELADO: EDIMAR PINHEIRO DA SILVA.
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017359-14.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000456-35.2015.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06; E 16, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA LEI Nº 10.826/03; NA FORMA DO ART. 69, DO CP.**

APELANTE: EDUARDO DA SILVA QUEIROZ.

ADVOGADO: OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CERES GONZAGA DE REZENDE (PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017761-95.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002089-65.2010.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 121, § 2º, I, III e IV, E §4º; C/C 61, II, "E"; E 14, II, TODOS DO CP.**

APELANTE: ROBERTO MARQUES MIRANDA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA (PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002085-10.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5005206-87.2013.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I E II; C/C 14, II, AMBOS DO CP.**

APELANTE: PABLO RULIAN SOARES PEDROSA.

ADVOGADO: **MARISON DE ARAÚJO ROCHA.**

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018527-51.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO Nº 0000426-75.2015.827.2712 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº11.343/06.**

APELANTE: JAILSON SOUZA RODRIGUES E FRANCISCA LIMA DA SILVA.

ADVOGADO: GELK COSTA SILVA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

33-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006259-62.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000040-29.2007.827.2715 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 226, II, DO CP.**
 APELANTE: **J. F. D. S..**

ADVOGADO: **WILTON BATISTA.**

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: **MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.**
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

34-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007671-28.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000022-95.2009.827.2728 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 155, § 1º E § 4º, IV, DO CP.**

APELANTE: **DEUZIMAR BARBOSA MELO**

ADVOGADO: JOSE ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA.

APELANTE: **ONEIDE PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL

35-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014815-53.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001131-46.2015.827.2721 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 33, CAPUT; C/C 40, V, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTES: **ELENILSON DA SILVA AIRES E RONIELSON SOARES CALAZANS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

36-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011070-65.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004000-48.2012.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **VILNEY RIBEIRO DE AQUINO.**

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS.

APELANTE: **ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

37-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012750-85.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002108-36.2013.827.2716 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI 11.343/06.**

APELANTES: **WALLISSON NUNES CARDOSO E FERNANDES BARBOSA DA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

38-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002507-82.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000821-34.2014.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 155, §§ 1º E 4º, III; C/C 14, II, TODOS DO CP.**

APELANTE: **CRISTIANO BALDOINO DE SÁ.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

39-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000502-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001773-71.2014.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **NELSON DE ASSIS ASSUNÇÃO.**

ADVOGADOS: WILTON BATISTA E WILTON BATISTA FILHO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

40-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001206-03.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000027-95.2010.827.2724 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 61, II, "C" E "H", CP E ART. 14, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CAPUT, CP.**

APELANTE: **FRANCISCO JOSÉ MARTINS JÚNIOR.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**.

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
---	---------

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

41-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001606-17.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001089-92.2014.827.2733 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II C/C ART. 14, II, CP E ARTS. 5º, III E 7º, I E II, LEI 11.340/06 E ART. 129, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **J. T. DE A. T.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

42-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005757-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0010035-37.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 14, II, CP E ART. 244-B, ECA E ART. 70, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **C. F. V..**

ADVOGADA(O)S: **PATRICIA DA SILVA NEGRÃO, RAINER ANDRADE MARQUESM, ÂNGELA MARIA MACENA E GEORGE MICHAEL DIAS NERES.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

43-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008696-76.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5013577-46.2012.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, II C/C ART. 69, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **ROBSON DIAS LIMA.**

ADVOGADOS: LEONARDO GONÇALVES DA PAIXÃO E MARCOS PAULO GOULART MACHADO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

44-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017088-05.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000805-26.2014.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **CLEISON PEREIRA DE OLIVEIRA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

45-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019151-03.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0025152-62.2015.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 2º, I (1º FATO); 157, CAPUT (2º FATO), NA FORMA DO ART. 71, TODOS DO CP.**
 APELANTE: **ROSIVALDO NASCIMENTO SOUSA.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

46-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018744-94.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012620-77.2015.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I E II, CP E ART. 244-B, ECA C/C ART. 69, CP.**
 APELANTE: **F. M. N. DOS. S.**
 ADVOGADO: JOSÉ DUARTE NETO.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

47-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013872-36.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003130-48.2012.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 138, CP.**
 APELANTE: **ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO.**
 ADVOGADOS: WALACE PIMENTEL E GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS.
 APELANTE/ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: **GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI.**
 ADVOGADOS: ALEX HENNEMANN E MARCELLA AYRES ALFONSO CAVALCANTE.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 APELADA/ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: **GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI**
 ADVOGADOS: ALEX HENNEMANN E MARCELLA AYRES ALFONSO CAVALCANTE
 APELADO: **ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO.**
 ADVOGADOS: WALACE PIMENTEL E GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

48-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003244-85.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5007922-63.2013.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, CP C/C LEI Nº 11.340/06.**
 APELANTE: **G. A. S.**
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

49-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006368-13.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000193-45.2014.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º E ART. 147, CP C/C LEI 11.340/06.

APELANTE: I. F. DA S.

ADVOGADO: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

50-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003400-73.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000812-61.2014.827.2738 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II, CP E ART. 244-B, LEI Nº 8.069/90.

APELANTE: J. P. D. S.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

51-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003784-36.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000907-90.2014.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 147, CP C/C ART. 61, II, "a" E "f", CP C/C ART. 7º, II, LEI 11.340/06.

APELANTE: J. R. R.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

VÍTIMA: G. M. V. DE D.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

52-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001833-41.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000004-72.2007.827.2719 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, II, DO CP.

APELANTE: **DOMINGOS BARBOSA MACHADO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO.**

4ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

53-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011819-19.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000452-80.2014.827.2721 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 33, CAPUT, C/C 40, III E V; E 35, CAPUT, C/C 40, III E V, TODOS DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **RAFAEL QUEIROZ VIEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: **HERO FLORES DOS SANTOS.**

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **ALCIR RAINERI FILHO.**

RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

54-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005321-04.2014.827.0000.

ORIGEM: **COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.**

REFERENTE: **AÇÃO PENAL Nº 5000030-36.2009.827.2740 - VARA CRIMINAL.**

TIPO PENAL: **ART. 302, CAPUT, DA LEI Nº 9.503/97.**

APELANTE: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MIRANDA.**

DEFENSOR PÚBLICO: **HERO FLORES DOS SANTOS.**

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: **MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.**

RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

55-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004705-29.2014.827.0000.

ORIGEM: **COMARCA DE PALMAS-TO.**

REFERENTE: **AÇÃO PENAL Nº 5026142-36.2013.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.**

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I, C/C ART. 71, DO CP.**

APELANTE: **TALISSON FERREIRA COSTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: **HERO FLORES DOS SANTOS.**

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.**

RELATOR: **DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

5ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

56-EMBARGOS INFRINGENTES Nº 0014803-73.2014.827.0000.

ORIGEM: **COMARCA DE PALMAS-TO**

REFERENTE: **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014803-73.2014.827.0000**

TIPO PENAL: **ARTS. 129, § 9º; C/C 69, AMBOS DO CP; C/C ART. 7º, DA LEI Nº 11.340/06.**

EMBARGANTE: **G. R. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: **HERO FLORES DOS SANTOS**

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **ALCIR RAINERI FILHO**

RELATORA: **DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

1ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	PRESIDENTE

57-EMBARGOS INFRINGENTES Nº 0001518-13.2014.827.0000.

ORIGEM: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

REFERENTE: **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001518-13.2014.827.0000**

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT C/C ART. 14, II E ART. 155, § 4º, II, CP.**

EMBARGANTE: **ANDRÉ ALVES DA SILVA.**

DEFENSORA PÚBLICA: **MARIA DO CARMO COTA.**

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

1ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	REVISOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	PRESIDENTE

OFÍCIO nº 11/2016 Palmas, 17 de março de 2016.

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, justificar minha ausência no dia 22 de março do corrente ano, na Sessão Ordinária da 1ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal, em razão de consultas médicas a serem realizadas em Goiânia-GO. E, tendo em vista que a falta de *quorum* inviabilizará a realização de referida Sessão de Julgamento DETERMINO ao Senhor Secretário que dê ciência aos Senhores Advogados e todos os demais interessados, da não realização da Sessão Ordinária de 22 de março de 2016, com a devida publicação deste ato.

Atenciosamente,

Desembargador **MOURA FILHO**

1ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 08/2016

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA-29 DE MARÇO DE 2016.

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **8ª (oitava)** sessão extraordinária de julgamento, aos **vinte e nove (29) dias do mês de março de 2016, terça-feira, às 9 horas** ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - ACR 0006325-96.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5011562-07.2012.827.2706.

APELANTE: ESTEVÃO SILVEIRA DOS REIS.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

2-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008488-49.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003618-23.2014.827.2721.

RECORRENTE: BERNARDO GONÇALVES.

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A (AGENCIA GUARÁÍ).

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ADHEMAR CHÚFALO FILHO.

3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015648-28.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0015232-64.2015.827.2729.

RECORRENTE: LÚCIO SILVA ALFENAS.

ADVOGADO(A): LÚCIO SILVA ALFENAS.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR.
RELATOR: JUIZ LUÍS OTÁVIO DE QUEIRÓZ FRAZ.

4-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0002100-33.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0004071-67.2014.827.2737.
RECORRENTE: JÚLIO CÉSAR MARTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RECORRIDO: AUTO CAR LANTERNAGEM, PINTURA E MECÂNICA.
ADVOGADO(A): DANNYELA AZEVEDO TRIERS/EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

5-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008138-95.2014.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0002512-02.2014.827.2729.
RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
RECORRIDO: CALINE ALVES DA SILVA.
ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.
RELATOR: JUIZ JOSE MARIA LIMA.

6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013203-37.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000912-10.2014.827.2740.
RECORRENTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS/JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RECORRIDO: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS/JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013212-96.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000408-04.2014.827.2740.
RECORRENTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS/RAIMUNDO RODRIGUES SALES.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RECORRIDO: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS/RAIMUNDO RODRIGUES SALES.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

8-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0003634-12.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5002370-11.2013.827.2740.
RECORRENTE: ROSSANA VIEIRA CAVALCANTE.
ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.
RECORRIDO: RAIMUNDO DE SIMAS SOUSA NETO.
ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

9-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0004220-49.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0021958-88.2014.827.2729.
RECORRENTE: MARLENE WELTER.
ADVOGADO(A): MARCELO WALACE DE LIMA.
RECORRIDO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/ENAILE GOMES DE OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007932-81.2014.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 5026410-27.2012.827.2729.

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RECORRIDO: ERONALDO CESAR DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/RENATA ALVES RODRIGUES CORRÊA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

11-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0003621-13.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000203-72.2014.827.2740.

RECORRENTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS/NATALIA DE PAULA OLIVEIRA CASTRO.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GIOVANI MOURA RODRIGUES.

RECORRIDO: NATALIA DE PAULA OLIVEIRA CASTRO/SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES/WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

12-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0012442-06.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXÁ NÚMERO: 0000615-87.2014.827.2712.

RECORRENTE: RAIMUNDO LOPES TEIXEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014403-79.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003528-55.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: JOÃO DUARTE DAS FLORES.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010053-48.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5020761-19.2013.827.2706.

RECORRENTE: GENI DA SILVA NUNES.

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE CARVALHO.

RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

15-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0015816-10.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 5000423-15.2013.827.2709.

RECORRENTE: JOAO DOMINGOS FERREIRA GONÇALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RECORRIDO: JOAQUIM RAMALHO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

16-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0004118-27.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 5030363-62.2013.827.2729.

RECORRENTE: CONSFOR INCORPORADORA LTDA.-ME.

ADVOGADO(A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA.

RECORRIDO: E. C. MAGALHAES ME.

ADVOGADO(A): EDSONIA GOMES DA SILVA RESENDE PIRES.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.

17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013819-46.2014.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5009889-91.2013.827.2722.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RECORRIDO: MOIZES PEREIRA.

ADVOGADO(A): JOSSERRAND MASSIMO VOLPON.

RELATOR: JUIZ LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.

18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001096-58.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5012342-10.2013.827.2706.

RECORRENTE: MARINA LUZ SILVA.

ADVOGADO(A): GISELLE MARTINS DUARTE COSTA/VANESSA FERREIRA WANDERLEY.

RECORRIDO: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA. – ITPAC.

ADVOGADO(A): RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO/EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015136-45.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003695-72.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

20-RECURSO INOMINADO - RECINO 5008661-02.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001726-73.2013.827.2706.

RECORRENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA. – ITPAC.

ADVOGADO(A): RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO/EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO.

RECORRIDO: ALLANA ALBUQUERQUE CHAVES.

ADVOGADO(A): JOSÉ SOARES NETO JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016812-28.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0010554-16.2014.827.2737.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS/JÉSSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: JACINTO CORREA DE ASSUNÇÃO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011703-33.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0003503-47.2014.827.2706.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

RECORRIDO: MARIA JOSE MASCARENHAS DE MORAIS.

ADVOGADO(A): MARIANE SANTOS.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015459-50.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NÚMERO: 0024435-50.2015.827.2729.

RECORRENTE: ORIVALDO DE FREITAS MIRANDA.

ADVOGADO(A): ORIVALDO JUNIOR DE FREITAS MIRANDA.

RECORRIDO: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016092-61.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001548-73.2014.827.2740.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: LEONARDO JOSÉ SALES.

ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016684-08.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000962-02.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BMG SA.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RECORRIDO: ADAILTON PINHEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017405-57.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000138-43.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: MARIA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017416-86.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000343-72.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO AZEVEDO.

ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018352-14.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000340-20.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO AZEVEDO.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**29-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0000853-80.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003535-74.2014.827.2731.

REQUERENTE: NOEME FERNANDES DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM/DINALVA ALVES DE MORAES.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**OBSERVAÇÕES:** 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

ATO ORDINATÓRIO - NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA 413/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2739 de 29.09.2011 C/C PORTARIA Nº 116/2011, PUBLICADO NO SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, DE 23 DE MARÇO DE 2011, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) A EFETUAR(EM) SEU(S) CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO E-PROC/TJTO, NO PRAZO LEGAL.

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Átila de Sousa Póvoa
Técnico Judiciário de 2ª Instância
Matrícula 42.567**1º GRAU DE JURISDIÇÃO****ALVORADA****1ª Escrivania Criminal****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS Nº: 0000111-43.2016.827.2702**

Ação: PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: RANGEL ABREU SAMPAIO

FINALIDADE: CITA o(s) acusado(s) **RANGEL ABREU SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, natural de Gurupi/TO, nascido em 06/11/1993, filho de Renata Costa Sampaio e Altamiro Abreu dos Reis, portador do RG n.º 1.090.343 SSP/TO, CPF 053.643.141-89, residente em local incerto e não sabido, para, no prazo de **10 (dez) dias**, oferecer Defesa Preliminar, através de advogado, sobre a acusação que lhe é feita nos autos supra referidos, podendo “argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário” – art. 396-A, § 2º do CPP. Por ocasião da audiência de instrução, as testemunhas deverão ser apresentadas pelo acusado, independentemente e intimação. Se houver necessidade, o(a) acusado(a) deverá requerer, previamente, a intimação das testemunhas. Alvorada/TO, 02 de março de 2016. **FABIANO GONÇALVES MARQUES**
Juiz de Direito.

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 5000343-37.2011.827.2704 AÇÃO: INVENTÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS

O Doutor **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Araguacema/TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de **60 (sessenta) dias**, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da Vara Cível, os autos da **AÇÃO DE INVENTARIO** sob nº 5000343-37.2011.827.2704 , que **JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS**, por este meio promove a **CITAÇÃO** dos réus incertos e não sabidos, bem como terceiros eventuais interessados, para no prazo de quinze (15) dias, oferecerem contestação a referida ação. Ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como será afixado no placar do Fórum local. Araguacema/TO, dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (17/03/2016). William Trigilio da Silva- Juiz de Direito.

ARAGUAÍNA

Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 024/2016

Estabelece os magistrados do Poder Judiciário responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas do Grupo2 do Plantão Regional - Araguaína, Goiatins, Filadélfia e Wanderlândia, do Estado do Tocantins, que especifica.

LÍLIAN BESSA OLINTO, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível e Diretora do Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

Considerando que, compete ao Diretor do Foro da Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas;

Considerando, o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da LCE 10/96;

Considerando o requerimento de permuta de plantões inserido no evento nº 0907480, Sei nº 16.0.000000148-5.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Dr. Álvaro Nascimento Cunha, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido entre as 18h do dia 18/03/2016 às 8h do dia 28/03/2016;**

Artigo 2º - Designar as servidoras Keila Pereira Lopes, técnico judiciário, lotada na 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, **pelo período compreendido entre as 18h do dia 18/03/2016 às 8h do dia 23/03/2016**, e **Rosilmar Alves dos Santos Caetano**, técnico judiciário, lotada na 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, **pelo período compreendido entre as 8h do dia 23/03/2016 às 8h do dia 28/03/2016, através do telefone de plantão (63) 9971-7727;**

Artigo 3º - Designar a Oficial de Justiça: Lidianny Cristina Vieira Santos, telefone (63)9206-1916, **pelo período compreendido entre as 18h do dia 18/03/2016 às 8h do dia 28/03/2016 para atuar nas Comarcas de Araguaína e Wanderlândia;**

Artigo 4º - Designar o Oficial de Justiça: Patrícia Bento da Silva, telefone (63)9225-0081, **pelo período compreendido entre as 18h do dia 18/03/2016 às 8h do dia 28/03/2016 para atuar nas Comarcas de Filadélfia e Goiatins;**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (17/03/2016).

LILIAN BESSA OLINTO
Juíza de Direito - Diretora do Foro

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz substituto, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, Processo nº 5003390-13.2011.827.2706, Chave nº 858410077315, requerida por GEOVANA PEREIRA DA LUZ em face de JAMIL PEREIRA DA SILVA, sendo o presente para CITAR o requerido, Sr. JAMIL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, açougueiro, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15(quinze), oferecer resposta ao pedido, sob pena de revelia e confissão ficta quanto a matéria de fato. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (17/03/2016). Eu, Nora Ney Pereira da Rocha, Técnica Judiciária, o digitei.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 0020391-57.2015.827.2706 – Divórcio Litigioso

Partes : Mário Mitsuru Okochi x Regiane Cristina Neto Okochi

Advogado do autor : Dr Valmir Inkis – OAB SP 133952-1

FINALIDADE: Intimação do Advogado para promover seu cadastramento no Sistema Eproc TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/06, para viabilizar as intimações e andamento dos autos. Bem como para manifestar sobre a contestação no prazo de 10 dias. (desp do evento 05).

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de **Interdição**, processo nº 0006029-50.2015.827.2706, ajuizados por Marileia Dutra Lisboa em face de Darlene Lisboa Oliveira noqual foi decretada a interdição de Darlene Lisboa Oliveira, brasileira, solteira, nascida em 13 de abril de 1992 em São Luis-MA, assento de nascimento lavrado sob o n.º 6.330, as Folha 183-V, do Livro nº 07-A, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís-MA, filha de Darcir da Silva Oliveira e Marileia Dutra Lisboa, residentes na Rua Rodoviária, nº 227, Setor Raizal, nesta cidade; impossibilitado de praticar os atos da vida civil em virtude de ser portadora de retardo mental, portanto, sem condições psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, tendo sido nomeado curadora a interditada, Marileia Dutra Lisboa, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG nº 4285830, 2º via, SSP/MA e no CPF/MF sob o nº 909.528632-00, residente no mesmo endereço. Tudo de conformidade com a r. sentença proferida por este Juízo à fl. 24 dos referidos autos cuja parte dispositiva transcrevemos: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e decreto a INTERDIÇÃO de DARLENE LISBOA OLIVEIRA, nomeando-lhe MARILEIA DUTRA LISBOA, como curadora que deverá representá-lo nos atos da vida civil, com fundamento no art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I c/c art. 3º, II, do Código Civil. Dispensar, ante a idoneidade moral da autora, de prestar caução bastante. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. Sem custas. Araguaína-TO, 21 de janeiro de 2016. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor. Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 15 de março de 2016. Eu, Marize Moreira de Melo, Escrivã, digitei e subscrevi.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Autos: n.º 5003507-33.2013.827.2706

Requerente: NELI RAMOS

Requerido: MIGUEL PEREIRA GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima NELI RAMOS, brasileira, sobre a r. sentença parcialmente transcrita a seguir "... Ante o exposto, com fulcro no art. 803 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado..." . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS****Autos: n.º 5005584-15.2013.827.2706**

Requerido: MARTINHO BARBOSA NETO.

Vítima: LUCILENE GOMES DE SENA

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima LUCILENE GOMES DE SENA, brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, sobre a r. sentença: "... Ante o exposto, com fulcro no art. 803 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito 3 LIMINE, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória.." . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

Autos: n.º 5004390-77.2013.827.2706

Denunciado: CLEYTON OLIVEIRA SILVA.

Vítima: LARISSA SILVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima LARISSA SILVA LIMA, brasileira, solteira, estudante, filha de João Batista Lima e de Maria das Dores, da decisão de recebimento da denúncia: "...ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso no Art. 129, parágrafo 9º do Código Penal e Art. 147, c/c Art. 69 e 61, alíneas "a" e "f" todos do CP)..." . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS****Autos: n.º 5004390-77.2013.827.2706**

Denunciado: CLEYTON OLIVEIRA SILVA.

Vítima: LARISSA SILVA LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO o denunciado Senhor CLAYTON OLIVEIRA SILVA, alcunho "Bugi", brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Araguaína-TO, nascido aos 12/09/1990, filho de José Pereira da Silva e Maguina Lucia Oliveira Santos, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso no Art. 129, parágrafo 9º do Código Penal e Art. 147, c/c Art. 69 e 61, alíneas "a" e "f" todos do CP)..." . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS****Autos: n.º 5007467-94.2013.827.2706**

Denunciado: WILSON GONÇALVES DE ALMEIDA e MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA

Vítima: ANGELA DE SOUZA ALMEIDA GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima ANGELA DE SOUZA ALMEIDA GOMES, brasileira, sobre a r. sentença parcialmente transcrita a seguir "... Ante o exposto, com fulcro no art. 18 do Código de Processo Penal, ORDENO SEJA ARQUIVADO o presente inquérito policial, por falta de base para oferecimento de denúncia, sem prejuízo de novas pesquisas serem realizadas pela autoridade policial competente, se de outras provas tiver notícia...." . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos de Execução Penal nº 0000241-18.2016.827.2707

Reeducando: VALDINAR RODRIGUES DE ALENCAR

INTIMAÇÃO: Fica o denunciado acima intimado da sentença a seguir: (...) Fixo a pena base em 09(nove) meses de detenção e pagamento de 15(quinze) dias-multa. Ausentes atenuantes, agravantes ou causa especiais de diminuição ou aumento de pena. Assim, face essa conduta criminosa, fica, definitivamente condenado à 09(nove) meses de detenção e pagamento de 15(quinze) dias-multa. Reconheço o concurso material de crimes previsto no artigo 69 do Código Penal, razão pelo qual, face as três condutas criminosas descritas na denuncia, que resultaram neste decreto condenatório, face ao réu VALDINAR RODRIGUES DE ALENCAR fica definitivamente condenado à 02(dois) anos de detenção e pagamento de 30(trinta) dias-multa, à razão de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, corrigido monitoriamente, por ocasião da execução penal, nos termos do artigo 49, § 2º do Código Penal. Cumprirá a pena em regime aberto, se em outro regime não estiver preso, nos termos do artigo 33, parágrafo 1º, letra "c", e parágrafo 2º, letra "c", combinado com o art. 36, parágrafos 1º e 2º, ambos do Código Penal. Presentes os requisitos legais previstos no artigo Presentes os requisitos legais previstos no artigo 44,CP, procedo a SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS(artigo 43, CP): Prestação pecuniária de (02) salários mínimo atualizado, que será destinado ao aprimoramento da Cadeia Pública local, com depósito na Conta Depósito de Entidades Públicas agência 2812 , conta 006-391-0, da Caixa Econômica Federal. Advirto que, a pena restritiva de direitos converter-se-á em privativa de liberdade, se ocorrer descumprimentos injustificado da restrição a ser imposta, nos termos do artigo 44, §4º, CP. Após o trânsito em julgado, proceda com as anotações e comunicações de rigor, expedindo-se a competente Guia de Execução Criminal. Comunique-se à Justiça Eleitoral, para o lançamento do FASE correspondente. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público e Defesa. Cumpra-se. Araguatins, 09 de outubro de 2015, Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito.

AXIXÁ

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº do Processo: 0000281-19.2015.827.2712

Ação: Divorcio Litigioso

Advogado: Defensoria Pública.

Requerente: Maria Damiana Pereira Cordeiro

Requerido: Expedito Lourenço Cordeiro Filho

Finalidade: Proceder a CITAÇÃO do requerido EXPEDITO LOURENÇO CORDEIRO FILHO por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, com demais qualificações ignoradas, residentes em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na peça exordial, como prescreve o artigo 285 do Código de Processo Civil, tudo conforme inicial e despacho. Axixá do Tocantins/TO, 01 de junho de 2015. (ass) Herisberto E Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito."

COLINAS

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº 5000420-19.2011.827.2713

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente: FÁBIO ALVES PEREIRA

Requerido: WG AGROPASTORIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

FINALIDADE: CITAÇÃO dos confinantes e eventuais terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, a fim de que, querendo, venham apresentar defesa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do término do prazo fixado no edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, nos autos da ação de Usucapião em epígrafe que tem por objeto o seguinte bem imóvel, a saber: "imóvel rural, denominado Chácara Bela Vista, parte do Lote 46, Loteamento Inhumas, com área aproximada de 87,1200 (oitenta e sete hectares e doze ares), situado no município de Juarina - TO. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos 17 de março de 2016. Eu, ROZILDETE ARRUDA VIEIRA DE ALMEIDA, Escrivã Judicial que a digitei e subscrevi. (ass) MARCELO LAURITO PARO - Juiz de Direito.

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE - R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 0003880-60.2015.827.2713 – CHAVE: 926929556915

RECLAMANTE: VALDECI CARDOSO DA SILVA RAMOS

ADVOGADO: – LEANDRO FREIRE DE SOUZA – OAB/TO

RECLAMADO: ARYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A

ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO – OAB/TO SP 221.386 e/ou ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI OAB/RN 1853, OAB/PB 1853 – E OAB/PE 1183 NÃO CADASTRADA NO SISTEMA E-PROC

INTIMAÇÃO: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 4º, XI, da Lei n. 4.595/64; 3º da Resolução CMN-3.919/09; e 6º, IV, e 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor; **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECLARAR** a nulidade da cláusula que estabelece a cobrança dos encargos "registro de contrato" e "tarifa de avaliação do bem", alusivos ao contrato firmado entre as partes, bem como **CONDENAR** a instituição financeira ré ao pagamento, em favor da autora, da quantia de R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), com juros de mora, à proporção de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, e atualização monetária, conforme o INPC/IBGE, desde o pagamento indevido, ao tempo em que, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas e honorários de sucumbência (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55). Após o trânsito em julgado, decorrido o prazo de 6 (seis) meses sem que requerida a execução, arquivem-se os autos (CPC, art. 475-J, § 5º), observadas as formalidades legais. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/TO, data do evento. JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO Juiz de Direito - Respondendo Port. Nº 1.894/95”

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE 009/16 – LF

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 5002269-89.2012.827.2713

Ação: Impugnação de Assistência Judiciária

Impugnante: Thiago Mendes Fragoso da Luz

Advogado: Dr. Marcos Antônio de Sousa – OAB/TO n.834

Impugnado: José Fragoso da Luz

Advogados: Dr. Edvaldo Soares Brasileiro - OAB/DF n.6851, Dr. Fernando Francisco da Silva Júnior - OAB/DF n. 13871 e Dr. Diego Lins Brasileiro - OAB/DF n.33.130

SENTENÇA: “Ante o exposto, com fulcro no artigo 7º da Lei 1.060/50, julgo PROCEDENTE a impugnação à assistência judiciária interposta por THIAGO MENDES FRAGOSO DA LUZ em face de JOSÉ FRAGOSO DA LUZ para revogar os benefícios da assistência judiciária concedidos ao impugnado. Providencie, assim, o impugnado o recolhimento das custas e despesas necessárias em dez dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Condeno o impugnado ao pagamento das custas processuais deste incidente. Deixo de arbitrar honorários advocatícios, por ser incabíveis na espécie. Decorrido o prazo recursal, junte-se cópia desta decisão no processo principal e, em seguida, arquivem-se os autos com cautelas de praxe. P.R.I. Colinas do Tocantins, 1 de junho de 2015, às 1:29:20 horas. (ass) Jacobine Leonardo. Juiz de Direito

COLMEIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

AUTOS Nº: 5000007-28.1996.827.2714

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A.

REQUERIDO: JOÃO BATISTA TEIXEIRA, DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR e LUZAIR BATISTA TEIXEIRA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Sr. **DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR**, CPF nº **129.936.461-68**, para no prazo de 15 (quinze) dias providenciar o pagamento das custas finais do processo acima mencionado no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), sendo 207,00 de Custas finais. Os valores (custas processuais e taxa judiciária) deverão serem efetivados por meio da emissão de Documentos de Arrecadação do Judiciário - DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br Serviços/Arrecadação JUD - DAJ. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 17/03/2016. Eu, _____ TÂNIA DIAS BARBOSA CASTRO, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2006.0008.8999-1

PEDIDO: Cautelar Inominada

REQUERENTE: COODETEC – COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA

ADVOGADO: Drª. Selemara Berckerbrock Ferreira Garcia OB/PR 30349

REQUERIDO: UNIDADE ARMAZANADORA GRANLAGOA

ADVOGADO: Dr. Luiz Antonio Monteiro Maia OAB/TO 868

REQUERIDO: AGV – ARMAZENS GERAIS VITORIA LTDA

ADVOGADO: Dr. Claudionor Correia Neto OAB/MG 61.831 e Dr. Varlei Alves Ribeiro OAB/GO 14.621

INTIMAÇÃO: dos advogados das partes supracitadas do retorno dos autos, bem como do julgamento da Apelação nº. 5003974-50.2011.827.0000, para no prazo de 10(dez) dias requerer o que de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5001041-39.2013.827.2715 chave do proc. 453085009613

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Sérgio Rodrigo do Vale 6720412

Requerido: AGROPECUARIA DONA CATARINA LTDA

FINALIDADE: **CITAR** a empresa requerida **AGROPECUARIA DONA CATARINA LTDA**, CNPJ nº. 05.961.425/0002-61, na pessoa dos seus sócios solidários APARECIDO PINTO DA FONSECA JUNIOR, CPF nº. 066.5 99.718-31 e LUIS ADRIANO DE OLIVEIRA CPF nº. 159.602.978-17, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **17** (dezesete) dias do mês de **março** do ano de dois mil dezesseis (**2016**). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Jorge Antônio de Oliveira – Juiz de Direito em Substitui - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às : hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000753-28.2012.827.2715 chave do proc. 915536299112

Ação: Execução Fiscal

Requerente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL

Procurador: Roberto Mendes de Oliveira Castro PFNTO1487163

Requerido: ANTONIO CARLOS DA SILVA LUZ e A.C.S. LUZ-ME

FINALIDADE: **CITAR** a empresa requerida **A.C.S.LUZ-ME**, CNPJ nº. 006133426/0001-08 e/ou o sócio solidário ANTONIO CARLOS DA SILVA LUZ, CPF nº. 989.347.161-34, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **17** (dezesete) dias do mês de **março** do ano de dois mil dezesseis (**2016**). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Jorge Antônio de Oliveira – Juiz de Direito em Substitui - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às : hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000155-16.2008.827.2715 chave do proc. 723990231715

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Sérgio Rodrigo do Vale 6720412

Requerido: CARLA CRISTINA MONTEIRO e C.C MONTEIRO

FINALIDADE: **CITAR** a empresa requerida **C C MONTEIRO**, CNPJ nº. 04.003.156/0001-87 e/ou o sócio solidário CRISTINA MONTEIRO, CPF nº. 868.690.601-00, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **17** (dezesete) dias do mês de **março** do ano de dois mil dezesseis (**2016**). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Jorge Antônio de Oliveira – Juiz de Direito em Substitui - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às : hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5001042-24.2013.827.2715 chave do proc. 470233395113

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Sérgio Rodrigo do Vale 6720412

Requerido: JOSE IVAN DE CARVALHO

FINALIDADE: **CITAR** o requerido **JOSE IVAN DE CARVALHO**, CPF nº. 151.013.121-34, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **17** (dezesete) dias do mês de **março** do ano de dois mil dezesseis (**2016**). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Jorge Antônio de Oliveira – Juiz de Direito em Substitui - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às : hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000168-15.2008.827.2715 chave do proc. 270379224815

Ação: Execução Fiscal

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO

Procurador: Joaquim Cabral da Costa Neto AGU1713480

Requerido: MARIA DE JESUS LOPES LIMA

FINALIDADE: **CITAR** a empresa requerida **MARIA DE JESUS LOPES LIMA**, CNPJ nº. 03.580.049/0001-59, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **17** (dezesete) dias do mês de **março** do ano de dois mil dezesseis (**2016**). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Jorge Antônio de Oliveira – Juiz de Direito em Substitui - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às : hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000147-10.2006.827.2715 chave do proc. 990173721015

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Sérgio Rodrigo do Vale 6720412

Requerido: JOSE BERNARDES DA SILVA

FINALIDADE: **CITAR** o requerido **JOSE BERNARDES DA SILVA**, casado ex- prefeito Municipal de Nova Rosalândia-TO, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO aos **17** (dezesete) dias do mês de **março** do ano de dois mil dezesseis (**2016**). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Jorge Antônio de Oliveira – Juiz de Direito em Substitui - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às : hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**JUSTIÇA GRATUITA****AUTOS Nº: 5000134-06.2009.827.2715 chave do proc. 978478230614**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Dr. Ivanez Ribeiro Campos PG2411806

Requerido: WILSON OLIVEIRA NEGRE

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** de **LUZIA MARIA MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº. 2242.461 SSP/GO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, **para querendo no prazo de 30(trinta) dias manifestar sob o auto de penhora e avaliação de fls. 09, do evento 01, sob pena de nomeação de curador especial se correr revelia**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **17** (dezesete) dias do mês de **março** do ano de dois mil dezesseis (**2016**). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Jorge Antônio de Oliveira – Juiz de Direito em Substitui - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às : hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

1ª Escrivania Criminal**EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO****AUTOS: 5000773-19.2012.827.2715- AÇÃO PENAL**

Acusado: José Carlos Martins da Silva Júnior

Advogado: Defensoria Pública

O Doutor Jorge Amancio de Oliveira, MM. Juiz de Direito substituto desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº: **5000773-19.2012.827.2715**, que a justiça pública move contra o acusado **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Cristalândia - TO, nascido aos 09/08/1989, RG 970077 SSP/TO, filho de José Carlos Martins da Silva e Iracy Rodrigues de Vasconcelos, atualmente em lugar incerto e não sabido, por infração do **Artigo 157, § 2º ,II por duas vezes, na forma do Art. 7º do Código penal**. Conforme consta dos autos, fica **INTIMADO** pelo presente sobre a **designação da audiência de Instrução e Julgamento a se realizar no dia 12/04/2016, às 15:30 horas, na sala de audiências do Fórum de Cristalândia - TO**, ficando ainda ciente de que a audiência ocorrerá independente de seu comparecimento, para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 17 de março de 2016. Eu ___ Daniela Fonseca Cavalcante, Escrivã da Vara Criminal, lavrei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito substituto, desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania Criminal, se processam os autos de **Ação Penal, nº. 0000535-17.2014.827.2715**, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL contra **DIONE NUNES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 19/09/1984, em Gurupi-TO, filho de Diogo Nunes Carvalho e Maria Rita Fernandes Rodrigues, atualmente em local incerto e não sabido, acusado como incurso nas sanções do **Artigo 180, caput do Código Penal**. Tendo em vista que o paradeiro do acusado é ignorado, fica ele, por este Edital, **CITADO** para oferecer resposta escrita no prazo de 10(Dez) dias, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, não constituindo advogado para o patrocínio da causa, será nomeado Defensor Público local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 17 de março de 2016. Eu Daniela Fonseca Cavalcante, Escrivã da Vara Criminal, lavrei o presente. Jorge Amancio de Oliveira – Juiz de Direito

DIANÓPOLIS
1ª Vara Criminal**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0002306-90.2015.827.2716,

que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado FRANCISCO DE ASSIS SILVA, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 12/03/1971, na cidade de Pompéu/MG, filho de Múrcio Eustáquio da Silva e Zilma Duarte Santos Silva, como incurso no artigo 180, caput, do Código Penal c/c art. 244-B da Lei nº 8.069/90. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 17 de março de 2016. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Escrivania do 1º Cível desta Comarca, se processa os Autos de **Ação Execução Fiscal nº 5000914.26.2012.827.2719**. **CHAVE: 120678255214**, Exeqüente **Fazenda Publica Estadual** em desfavor de **NORTE GRÃOS COMERCIO E TRANSPORTES DECEREAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10937.545/0001-82** que pelo presente EDITAL "**CITA**" a requerida na pessoa de seu representante legal, residentes em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação, para, no prazo cinco (05)dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R\$ 11.004,36(onze mil quatro reais e trinta e seis centavos) acrescidos das cominações legais, ou nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhe penhorados tantos quantos bastem para satisfação do débito. Tudo nos termos do inteiro teor da inicial e despacho seguinte transcrito: Cite-se a executada conforme ar.8º, inciso I, da lei nº 6.830/1980. Para a hipótese de pronto pagamento fixo os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) do crédito exequendo. Não sendo nomeados bens à penhora, expeça-se o competente mandado. Cumpra-se. Formoso do Araguaia,23/01/2012. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito Substituto .E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 17 de março de 2016. Eu Domingas Gualdina de Oliveira Teixeira,escrivã digitei.Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Escrivania do 1º Cível desta Comarca, se processa os Autos de **Ação Execução Fiscal nº 5000184-49.2011.827.2719** . **CHAVE: 257618260014**, Exeqüente **UNIÃO** em desfavor de **M.G. DE SOUZA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.570.805/0001-20 E OUTROS** que pelo presente EDITAL "**CITA**" o requerido **RAUL RODRIGUES GATO FILHO**, residentes em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação, para, no prazo cinco (05)dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R\$ 20.121,54 (vinte mil cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos das cominações legais, ou nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhe penhorados tantos quantos bastem para satisfação do débito. Tudo nos termos do inteiro teor da inicial e despacho seguinte transcrito: Cite-se o executado conforme art. 8º, inciso I, da lei 6.830/1980.Defiro as prerrogativas do art.172,§ 2º do CPC. Para a hipótese de pronto pagamento, fixo os honorários em 10% (de por cento) do crédito exequente. Não sendo nomeado bens a penhora, expeça-se o competente mandado. Formoso do Araguaia/TO, 04/10/2011.E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 17 de março de 2016. Domingas Gualdina de Oliveira Teixeira, escrivã que digitei.Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

Edital de Citação com prazo de 20 dias

O Dr. Luciano Rostirolla, Juiz de Direito desta Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Escrivania de Família e 2º Cível desta Comarca, se processa os Autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 5000110-29.2010.827.2719 chave 483768640014, movida por AGENOR ALVES DA SILVA contra JOÃO ALBERTO RIBAS SOARES que pelo presente EDITAL "CITA" o requerido e terceiros interessados incertos e desconhecidos, nos termos do inteiro teor da presente ação, para, querendo no prazo legal de quinze (15) dias apresentar contestação, cujo imóvel objeto da ação é caracterizado como: " lote nº 08, do loteamento Pato Assado, parte da área da Fazenda Pedra Branca, com área de 49.7105 hectares, o perímetro demarcado incia-se partindo do marco M5, com coordenada plana UTM8683743 m N e 652912 m E referida ao Meridiano Central-51° E Gr, seguindo com os seguintes azunytes e distância: 251°33'54" e 348,18 m até o marco M6; 332°35'49" e 1.287,05 m até o marco M7; 64°24'33" E 414,77 m ATÉ O MARCO M8; 155°38'29 E 1.330,08 m até o marco M5, ponto de partida, descrição da área de 49,7105ha.Cite-se por mandado aquele em cujo nome o imóvel usucapiendo encontra-se registrado, bem como os confinantes.Cite-se os réus que eventualmente se encontrarem em lugar incerto e não sabido, bem como os eventuais interessados, observando-se que, o prazo para resposta terá inicial da intimação da decisão liminar(art.5º § 4º). Ciência, por carta, para que manifestem interesse na causa, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, os representantes da Fazenda Publica, da união(prerrogativa de intimação pessoal), do Estado e do Município(§3º da Lei 6.969/81).Por fim, intime-se o representante do Ministério Público, para manifestação quanto ao processado. Cumpra-se. Formoso do Araguaia, 13 de julho de 2011 .Wellington Magalhães-Juiz de Direito Em Substituição. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 17 de março de 2016. Eu Domingas Gualdina de Oliveira Teixeira, que digitei. Dr. Luciano Rostirolla, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Escrivania do 1º Cível desta Comarca, se processa os Autos de **Ação Execução Fiscal nº 0001346-28.2015.827.2719. CHAVE: 286697522915, Exequente Fazenda Publica Estadual** em desfavor de **VILSOMAR CUSTODIO DOS SANTOS -ME, inscrita no CNPJ nº 10.952.397/0001-75** que pelo presente EDITAL "CITA" a requerida na pessoa de seu representante legal e o sócio solidário Vilsomar Custodio dos Santos, residentes em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação, para, no prazo cinco (05)dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R\$ 206.372,21(duzentos e seis mil trezentos setenta e dois reais e vinte e vinte um centavos) acrescidos das cominações legais, ou nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhe penhorados tantos quantos bastem para satisfação do débito. Tudo nos termos do inteiro teor da inicial e despacho seguinte transcrito: Trata-se de execução fiscal promovida pela Fazenda Pública do Estado do Tocantins em face de V C dos Santos - Vilsomar Custodio dos Santos - ME. A dívida ativa regularmente inscrita, consoante se depreende da certidão anexa nos autos, goza de presunção de certeza e liquidez (art. 3º, Lei 6.830/80). O presente despacho inicial importa ordem para: a) - citação, b) - penhora, c) - arresto, d) - registro de penhora ou do arresto, independentemente do pagamento de custas, e) - avaliação dos bens penhorados ou arrestados. 1. Cite-se a parte devedora como requerido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais, ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. 2. Advirta-se, que o(a) executado(a) poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. 3. Não sendo pago o débito, nem garantida a execução, o Oficial de Justiça deverá fazer a penhora dos bens do(a) devedor(a), procedendo-se desde logo à avaliação, devendo o valor constar do termo ou auto de penhora. 4. No caso de pronto pagamento, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução. 5. Int. Formoso do Araguaia/TO, 21 de novembro de 2015. .E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 17 de março de 2016.Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

GOIATINS

1ª Escrivania Cível

EDITAL **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA** **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da ação de Execução de usucapião sob o n. **5000367-17.2011.827.2720**, na qual figura como autores **SEVERINA FRANCISCA DE ARAÚJO e JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO** e como requerido **JOÃO BATISTA**, e por meio deste, **INTIMAR** a parte requerida **JOÃO BATISTA**, para comparecer perante este juízo no dia **22.06.2016 às 14h30min** para audiência de instrução e julgamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016). LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 16:52:27, na data de 17.03.2016.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS) -

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 5000169-48.2000.8272725 - Ação de Execução de Título ExtraJudicial, onde figura como parte autora BAMERINDUS S.A PARTICIPAÇÕES EMPREENDEMENTOS e requerido ROYALTINS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimado **ROYALTINS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ Nº 33209651000145 E O SÍNDICO JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA** estando em lugar incerto e não sabido, para comparecer no Edifício do Fórum Local de Miracema do Tocantins, **para audiência de Conciliação designada para o dia 12/05/2016, às 16:10 horas**. Tudo conforme despacho a seguir transcrito: "Designo audiência de Conciliação para o dia 12 de maio de 2016 às 16:10 horas. Especifiquem as partes no prazo de 10 dias as provas que pretendem produzir. Intimem-se Miracema do Tocantins, 15 de janeiro de 2016. As) Dr. André Fernando Gigo Leme. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 16 de março de 2016. Eu SANDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Técnica Judiciária, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS) -

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 5000167-78.2000.8272725 - Ação de procedimento Ordinário, onde figura como parte autora BAMERINDUS S.A PARTICIPAÇÕES EMPREENDEMENTOS e requerido ROYALTINS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimado **ROYALTINS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ Nº 33209651000145 E O SÍNDICO JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA** estando em lugar incerto e não sabido, para comparecer no Edifício do Fórum Local de Miracema do Tocantins, **para audiência de Conciliação designada para o dia 12/05/2016, às 16:10 horas**. Tudo conforme despacho a seguir transcrito: "Designo audiência de Conciliação para o dia 12 de maio de 2016 às 16:10 horas. Especifiquem as partes no prazo de 10 dias as provas que pretendem produzir. Intimem-se Miracema do Tocantins, 15 de janeiro de 2016. As) Dr. André Fernando Gigo Leme. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 16 de março de 2016. Eu SANDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Técnica Judiciária, o digitei.

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 50002735120118272726 CHAVE: 901673983214

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Requerente: ADEMAR FERREIRA ASSUNÇÃO

Advogado:

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: Dr. POMPILO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO OAB/TO 1807B Dra. ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO OAB/TO 064B

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo, sem resolução de mérito, em razão do abandono da causa. Eventuais custas se houver, pela autora. Após o trânsito em julgado e demais formalidades legais, arquivem-se. P. R. I. C. Data certificada no sistema e-proc. Dr. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº: 5001785-35.2012.827.2726

ACUSADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

FINALIDADE: CITAR o (a) Sr. (as) ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, já qualificado nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como incurso (s) nas sanções do (s) artigo 129, §9º CPB. Fica (m) citada o (s) dos termos da denúncia, para que no prazo de 10 dias, produza sua defesa preliminar, caso queira, arrole testemunhas, cientificando-o que em caso de

inércia ou decurso do prazo sem manifestação ser-lhe-á nomeado defensor público para o fazer, também no prazo de 10 dias, tudo em conformidade com a Lei 11719/08, referente a ação Penal acima referida, movida pela Justiça Pública em seu desfavor. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (17/03/2016).Eu, Escrivã Judicial, lavrei o presente. Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 5000700-11.2012.827.2727 – ação de **INTERDIÇÃO** proposta por **EDMILZA DA SILVA GUIMARÃES** em face de **ROGÉRIO TOLENTINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, incapaz, RG RG. 784.945 2ª via SSP-TO e CPF 043.979.221-52, residente e domiciliado na rua Ouro Fino, s/n.º, centro, Chapada da Natividade – TO, em cujo feito foi decretada, por sentença, a interdição do requerido declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a Sra. **EDMILZA DA SILVA GUIMARÃES**, determinando como limites da curatela que: “a) O curador não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes à interdita; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. No mais, poderá praticar como curador do interdito todos os demais atos da vida civil”, pelo que, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil. Natividade – TO, 16 de fevereiro de 2016. Eu, _____ Onildo Pereira da Silva – Escrivão Judicial, digitei. **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço** Juíza de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 5000990-89.2013.827.2727 – ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** do interditado **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, proposta por **WILSON FRANCISCO DOS SANTOS** em face de **GERALDA BARBOSA DE CARVALHO**, em cujo feito foi deferida a substituição da curadora do interditado, Geralda Barbosa de Carvalho, nomeando-lhe curador o requerente, Sr. **WILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, RG. 459989 SSP-TO, residente e domiciliado na rua 06, Lt. 05, s/n., setor Bela Vista, Chapada da Natividade – TO, determinando como limites da curatela que: “a) O curador não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes à interdita; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. No mais, poderá praticar como curador do interdito todos os demais atos da vida civil”, pelo que, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil. Natividade – TO, 16 de fevereiro de 2016. Eu, _____ Onildo Pereira da Silva – Escrivão Judicial, digitei. **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço** Juíza de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc..**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. **5000066-20.2009.827.2727**– ação de **INTERDIÇÃO** proposta por **ERNESTO PEREIRA CARDOSO** e **DORALICE CARDOSO MEDRADO** em face de **MATEUS CARDOSO RIBEIRO PINTO**, brasileiro, solteiro, natural de Natividade-TO, filho de Bertolina Cardoso Ribeiro Pinto, residente e domiciliado no Assentamento Jacobina, Chácara Nova Esperança, Natividade/TO, em cujo feito foi decretada, por sentença, a interdição do requerido **MATEUS CARDOSO RIBEIRO PINTO**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o **Sr. ERNESTO PEREIRA CARDOSO**, pelo que, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil. A presente sentença passa a produzir desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Como limites da curatela determino que: a) o curador não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes ao interditando; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. No mais, poderá praticar como curador do interditando todos os demais atos da vida civil. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil e publique-se-a pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, constando do edital os nomes do interditando e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela (artigo 1.184, do Código de Processo Civil). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Sem custas e sem honorários advocatícios, haja vista a gratuidade processual deferida e à ausência de litígio, respectivamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Natividade, 09 de dezembro de 2015. (as) **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço** Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça deste Estado. Natividade, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.(11.02.2016).Eu, Lenis de Souza Castro, Técnico Judiciário, que digitei.O presente documento foi assinado

eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. Edsandra Barbosa da Silva Lourenço. Juíza de Direito

PALMAS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 5002948-46.2009.827.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusados: GERCIONE DA SILVA OLIVEIRA e AKERMÃ DE CARVALHO SOUZA

FINALIDADE: O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, os acusados GERCIONE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, ensino fundamental incompleto, ajudante, portador da CI RG 731.702, SSP-TO, nascido em 06/07/1982, natural de Inhuma-PI, filho de Gerson Oliveira da Silva e Eva Maria da Silva e **AKERMÃ DE CARVALHO SOUZA**, brasileiro, amasiado, pedreiro, ensino fundamental completo, nascido em 02/01/1975, natural de Alto Parnaíba-MA, filho de Adalberto Souza de Jesus e Raquel César de Carvalho, pelos motivos a seguir expostos: “ No dia 01/08/2005 às 22h, em residência localizada nesta capital na quadra 1206 sul, Al 47, Lote 05, o primeiro denunciado acima qualificado, subtraiu, para si, em prejuízo da vítima DOGIVAL SOUZA DA SILVA, os seguintes objetos: 01 aparelho de DVD, marca CCE, nº de série 5429, modelo 913198CQ5102, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), 01 rádio relógio, de marca Toshiba, nº de série 311306015240, avaliado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), 01 litificador walit, cor branca e 01 par de tênis, cor preta, sendo os dois primeiros apreendidos (auto fl. 10) e avaliados (laudo nº 2603/2005, fls. 14/16). Segundo consta do presente procedimento investigatório (fl. 06), o primeiro denunciado confessou que esperou a vítima sair de sua residência com destino ao seu trabalho e por volta das 22 horas, escalou a parede e adentrou a residência através do seu telhado. Restou apurado que no dia seguinte ao ocorrido, o primeiro denunciado foi até a praça localizada na quadra ARSE 122 e logrou êxito na venda res furtiva. O segundo denunciado, mesmo ciente de que o primeiro denunciado havia furtado os objetos, uma vez que os mesmos estavam escondidos em matagal e estavam sendo oferecidos por valor muito inferior ao preço real, adquiriu do mesmo (Gercione da Silva Oliveira), 01 DVD, 01 rádio Relógio e 01 par de tênis. As investigações levadas a efeito pela autoridade Policial dão conta de que os denunciados acima qualificados cometeram, de fato, as condutas ilícitas acima descritas, tendo ambos confessado, conforme se vê das declarações colhidas nos presentes feitos investigatórios. Assim agindo, o primeiro denunciado incorreu nas sanções do art. 155 § 4º, inciso II (escalada), e o segundo nas do art. 180 ‘caput’, ambos do Código Penal, pelo que oferece o Ministério Público a presente denúncia, requerendo que, recebida e autuada, sejam os denunciados citados para o interrogatório e defesa que tiverem, inquiridas a vítima e as testemunhas, adiante arroladas, preenchidas as demais formalidades legais, até final julgamento e condenação.” **DESPACHO:** “Acusados não encontrados para citação pessoal. Determino o que segue: Citem-se através de edital com prazo de (15) quinze dias Cumpra-se. Palmas - TO, 02 de março de 2016. GIL DE ARAÚJO CORRÊA - JUIZ DE DIREITO.”

INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP), até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 17 de Março de 2016. Hericélia da Silva Aguiar Borges, Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 0031963-38.2015.827.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado: BRUNO ALVES DA SILVA BEZERRA e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

FINALIDADE: O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, os acusados BRUNO ALVES DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, união estável,

ajudante de pedreiro, nascido aos 22 de dezembro de 1994, natural de Imperatriz/MA, filho de Paulo de Artagnan Brito Bezerra e Neide Alves da Silva, portador do RG nº 1.010.758 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 042.897.781-27 e **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, brasileira, união estável, balconista, nascida aos 23 de abril de 1992, natural de Areia Branca, filha de Francisca das Chagas Pereira, portadora do RG nº 1.100.402 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 052.376.131-79, pelos motivos a seguir expostos: “Consta dos autos de Inquérito Policial que na data de 6 de outubro de 2015, no período vespertino, no Setor Taquari, Região Sul desta Capital, os denunciados voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seus atos, receberam e/ou ocultaram, em proveito próprio ou alheio, coisas que sabiam serem provenientes de origem ilícita, quais sejam: 1 bolsa contendo documentos pessoais, cartões bancários, documento de veículo automotor, e a importância de R\$ 470,00 em espécie (conforme Auto de Exibição e Apreensão constante do evento 1 e Laudo Pericial a ser anexado aos autos de IP), em prejuízo da vítima Abenildes Mendes de Sousa. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, durante as investigações para descobrir a autoria de um furto que vitimou Abenildes Mendes, ocorrido naquele mesma data, agentes de polícia civil abordaram Ismael Rodrigues de Almeida, que confessou ser o autor do crime. Ao ser questionado sobre a destinação das reses furtivas, Ismael Rodrigues informou aos agentes que entregou os objetos e parte do dinheiro furtado aos ora denunciados, bem como onde os mesmos poderiam ser localizados. Os agentes foram até o imóvel dos denunciados, onde eles vivem em união estável. Ao ser abordado na residência onde habita com sua companheira, o inculcado Bruno Alves confessou a autoria da receptação e entregou aos policiais a bolsa com demais pertences furtados da vítima, razão pela qual os denunciados foram presos e conduzidos à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. A denunciada Maria de Fátima negou a autoria e participação no crime, porém ela também se encontrava no imóvel no momento em que seu companheiro Bruno Alves recebeu a bolsa com demais pertences subtraídos da vítima a fim de ocultá-la, bem como ajudou seu amásio a ludibriar a vítima Abenildes Mendes, já que esta, logo após o furto, foi ao imóvel dos denunciados a procura de Ismael Rodrigues e Bruno Alves, porém a denunciada Maria de Fátima informou à vítima que os mesmos não se encontravam ali, mesmo eles estando escondidos no interior da residência, conforme declaração do denunciado Bruno Alves. Destarte, materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas nos autos pelo Auto de Exibição e Apreensão, confissão, e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia BRUNO ALVES DA SILVA BEZERRA e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, já devidamente qualificados, como incurso nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo aquela ser intimada para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e de todos os prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP.” **DESPACHO:** “Acusados não encontrados para citação pessoal. Determino o que segue: Citem-se através de edital com prazo de (15) quinze dias. Cumpra-se. Palmas - TO, 14 de março de 2016. GIL DE ARAÚJO CORRÊA - JUIZ DE DIREITO.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP), até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 17 de Março de 2016. Eu, Hericélia da Silva Aguiar Borges, Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que **por esse meio INTIMA a processada MARIA ELIZABETE DA SILVA SOUSA** (Brasileira, comerciante, união estável, nascida aos 09/02/1961, filha de Maria Mazarello da Silva Sousa e de José Cavalcante da Silva Sousa, CPF nº 209.668.063-87, **atualmente em local incerto e não sabido**), **com prazo de 60 (sessenta) dias**, a fim de cientificar-lhe da **DECISÃO** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5033340-27.2013.827.2729**, cuja transcrição segue adiante: “Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de MARIA ELIZABETE DA SILVA SOUSA imputando-lhe a prática da conduta tipificada no artigo 180, § 1º, do Código Penal Brasileiro. Recebida a denúncia no dia denúncia no dia 23 de janeiro de 2008, a acusada foi citada e apresentou resposta à

acusação. É o relatório. Pois bem, após longo período de tramitação deste feito neste juízo, penso que é chegada hora de uma reflexão sobre a utilidade de mantê-lo no acervo tão somente para proporcionar volume de feitos. É que segundo se infere dos autos, estamos diante de um processo em que o tempo se encarregou de torná-lo sem qualquer utilidade. Explico: Tomando como referência a data do recebimento da denúncia (23 de janeiro de 2008) até o presente momento, se verificam mais de oito anos, sem que ocorra causa de suspensão/impedimento ou interrupção do prazo prescricional, a teor do que dispõem os artigos 116 e 117 do Código Penal. Da análise do feito, mesmo se considerarmos a possibilidade de uma condenação, não vislumbro nos autos situação que nos leve majoração da reprimenda a ponto de se chegar a uma condenação muito superior a pena mínima. Conclui-se com isso, que em uma eventual condenação a pena-base em concreto do crime em tela, não superaria a quatro anos, e aplicando a regra contida no artigo 110, §1º, do Código Penal, restaria prescrita a sua execução, porquanto, já decorrido prazo superior, como anunciado acima, sem que se registrasse alguma causa impeditiva e ou interruptiva/suspensiva da prescrição. Assim, em que pese já se encontrar sedimentado o entendimento quanto impossibilidade de se reconhecer a prescrição de forma antecipada ou virtual, (Sumula 438 do STJ), tenho como necessário a resolução do presente feito por conta do fenômeno da carência de ação, consubstanciada na falta do interesse de agir e em sua modalidade interesse-utilidade. É que não há razão para se movimentar a complexa e burocrática máquina judiciária quando, como no presente caso, se sabe que a formação do título executivo penal será impossível por conta do futuro e indubitado reconhecimento da prescrição retroativa. É inadmissível e no mínimo ininteligível que o Judiciário, na situação cada vez mais complicada que se encontra em relação às infundáveis demandas que lhes são confiadas o julgamento diariamente que, em casos como o da espécie, envide recursos, esforços e, sobretudo tempo a um trabalho que se sabe efetivamente ser, ao final, infrutífero. Não há motivação plausível para se trabalhar a esmo. Insista-se, não há motivo para se perder tempo com feitos que de antemão já sabemos ser desprezíveis, enquanto aqueles que aguardam em cartório, e que poderiam ser julgados tempestivamente, são fadados à mesma sina deste que ora se aprecia. Nesse aspecto, na hipótese de condenação a pena a ser aplicada resultará na declaração da extinção da punibilidade, conforme delineado linhas acima, a presente ação penal, no decorrer de seu itinerário processual perderá sua razão de ser, por ausência de utilidade. É dizer: eventual provimento jurisdicional condenatório será absolutamente ineficaz. Destarte, com fulcro na efetiva possibilidade do reconhecimento futuro da prescrição retroativa, reconheço a inexistência superveniente do interesse de agir na possível ação penal, na modalidade interesse-utilidade. Por conseqüência, deixo de apreciar o mérito e, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, cuja aplicação ao processo penal é plenamente admitida, c/c artigo 397, IV, do CPP, ABSOLVO SUMARIAMENTE a acusada MARIA ELIZABETE DA SILVA SOUSA da imputação que lhe foi atribuída nos presentes autos. Após o cumprimento de todas as formalidades legais, inclusive com as comunicações de estilo, especialmente ao Instituto de Identificação para fins de cadastro, arquivem-se. Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2016. GIL DE ARAÚJO CORRÊA. JUIZ DE DIREITO". Palmas/TO, 17 de março de 2016. Eu, Graciele Pacini Rodrigues – Téc. Judiciário, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que **por esse meio INTIMA o acusado CLÓVIS ALVES DE SOUZA** (Brasileiro, união estável, militar, nascido aos 18/09/1959, natural de Pium/TO, filho de Adelson Lopes de Sousa e de Rosalina Alves de Sousa, CPF nº 147.938.301-53, RG nº 1.286.836 SSP/TO, **atualmente em local incerto e não sabido**), **com prazo de 60 (sessenta) dias**, a fim de cientificar-lhe da **DECISÃO** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0000557-33.2014.827.2729**, cuja transcrição segue adiante: "RELATÓRIO. Utilizo-me do relato firmado pelas partes, acrescentando que o Ministério Público requereu a impronúncia, manifestação seguida pela defesa. Vale registrar que a inicial imputa a ação criminosa à pessoa do acusado. Relatados, passo a decidir. Em síntese, segundo a prova submetida ao crivo do contraditório, a ação descrita na inicial não restou devidamente esclarecida judicialmente de forma clara de que o acusado, efetivamente tivesse a pretensão de eliminar a vida da vítima. É imprescindível para formalização da convicção deste julgador, a valoração do depoimento das testemunhas, notadamente da mãe da vítima, da então esposa do acusado e daqueles trazidos em sede de inquérito, além das declarações do acusado perante a autoridade policial e nesta data. Aliás, mesmo tendo ele revelado que a presença da mãe da vítima fez com que interrompesse seu intento homicida, ao ser questionado sobre essa declaração, esclareceu que compareceu ao local sem que tivesse a intenção de eliminar a vítima. Com isso, sem maiores delongas, tomando como referência a prova submetida à análise judicial, não desprezível em relação aos demais elementos trazidos em sede de investigação policial, não vislumbro indícios suficientes a ponto de justificara pronúncia do acusado. É que mesmo se considerarmos a versão trazida pelo acusado nesta oportunidade de que a mãe da vítima foi óbice para que suspendesse sua "pretensão", tenho que isso, por si só, não justifica a pronúncia, diante dos esclarecimentos posteriores. Pelo exposto e de tudo o que dos autos e das provas trazidas ao processo informam e convence este julgador da ausência de elementos a justificar seja o réu submetido ao julgamento popular. Por isso, nos termos do que dispõe o artigo 414 do CPP, IMPRONUNCIO o acusado Clovis Alves de Sousa, qualificado nos autos, do crime de tentativa de homicídio descrito na inicial. Com o trânsito em julgado, procedam as comunicações necessárias e ao arquivo. Palmas, 16 de fevereiro de 2016. GIL DE ARAÚJO CORRÊA. JUIZ DE DIREITO." Palmas/TO, 17 de março de 2016. Eu, Graciele Pacini Rodrigues – Téc. Judiciário, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que **por esse meio INTIMA o acusado GIOVANNE RABELO BRAGA**, brasileiro, solteiro, universitário, portador da Cédula de Identidade R. G. Nº 742.983-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 023.542.961-93, filho de Saulo Caitano Braga e Marilha Pinto Rabelo Braga, **atualmente em local incerto e não sabido**, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5005154-28.2012.827.2729**, cuja transcrição segue adiante: "S E N T E N Ç A C R I M I N A L. Vistos. Cuida-se de persecução penal instaurada contra o acusado acima referido como incurso nas tenazes do art. 155, caput, do Código Penal, fato ocorrido em data de 02/02/2012, nesta Capital, consistente no fato do acusado ter subtraído um relógio chilli beans, com pulseira de borracha (vide anexos do evento 1). Conforme se infere dos anexos que repousam no evento 1 a denúncia foi ofertada em data de 27/02/2012 e foi recebida em data de 29/02/2012. O acusado foi regularmente citado e foi designada audiência onde foi oportunizada a suspensão condicional do processo (vide anexo do evento 17), que restou descumprida (vide anexo do evento localizado para citação pessoal e foi regularmente citado por edital (vide anexo do evento 8). Após a apresentação da defesa preliminar houve a designação de audiência de instrução e julgamento para a data de 17 de novembro de 2015. Por ocasião da abertura da audiência de instrução e julgamento a Defensoria Pública atuante na defesa do acusado requereu a suspensão da audiência fins análise da preliminar da prescrição, tendo em vista que a pena do crime imputado ao acusado, em caso de eventual condenação seria inferior a 01 (um) anos, pois trata-se de crime tentado, tendo em vista que objeto do furto nunca saiu da esfera da vigilância da loja vítima, sendo o acusado preso dentro do próprio Shopping Center), e desde a data do recebimento da denúncia (29/02/2012) até a presente data já houve o transcurso de prazo superior a 03 (três) anos, sem nem uma causa interruptiva da prescrição, assim a punibilidade certamente será atingida pela prescrição retroativa (pela pena concreta), pois de acordo com o artigo 109, inciso VI do Código Penal, a prescrição da pretensão punitiva verificar-se-ia em 03 (três) anos, se o máximo da pena não excede a 01 (um) ano. O Ministério Público não se opôs análise da eventual prescrição. É o sucinto relato. Fundamento e Decido. A prescrição é uma das formas de extinção da punibilidade prevista no artigo 107 do Código Penal. O legislador fixa um prazo em cujo qual o Estado deve exercer sua pretensão punitiva, e em não o fazendo o jus perseguendi in iudicio ou o jus punitiois fulmina. O douto processualista Fernando da Costa Tourinho Filho, ensina que "a prescrição é, na lição de Haus, meio de se liberar das conseqüências de uma infração pelo efeito do tempo fixado e sob as condições determinadas pela lei. Ela põe fim à ação ou à pena" (in Processo Penal I, p.496, ed. Saraiva). Ademais, a persecutio criminis que não venha produzir, a final, qualquer efeito concreto, se constitui em verdadeira inocuidade jurídica, com dispêndio de tempo e desprestígio da Justiça Criminal. No caso concreto observa-se que realmente o furto foi tentado, pois objeto não saiu da esfera de vigilância da vítima, sendo que o furto ocorreu dentro de uma loja de um shopping Center desta cidade. Portanto a desclassificação do delito para o crime de furto tentado é plausível. Assim, assiste razão a Defensoria Pública atuante no feito, pois analisando as circunstâncias objetivas do fato e condições pessoais do denunciado, constata-se que mesmo em caso de condenação, a pena eventualmente imposta seria inferior a 01 (um) ano de reclusão. Dessa forma, considerando que desde a data do recebimento da denúncia (29/02/2012 – vide anexo do Evento 1) até a presente data, já transcorreu mais de 3 (três) anos, a punibilidade certamente será atingida pela prescrição retroativa (pela pena concreta), pois de acordo com o artigo 109, inciso VI do Código Penal, a prescrição da pretensão punitiva verificar-se-ia em 03 (três) anos, se o máximo da pena é inferior a 01 (um) ano. Neste ponto em específico, consoante vislumbro dos autos, necessário afigura-se o reconhecimento antecipado da prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado, considerando a pena em perspectiva. Desta forma, temos que a prescrição, diante das peculiaridades do caso concreto, verificar-se-ia em no máximo 03 (três) anos, o que viabilizaria o reconhecimento da prescrição denominada da retroativa intercorrente ou superveniente. Desta forma, como toda relação processual se consubstancia em pressupostos processuais e condições da ação - legitimitatio ad causam; possibilidade jurídica ou não vedação pelo ordenamento jurídico e interesse processual. O interesse processual se fundamenta na necessidade de se provocar o Poder Judiciário e, utilidade da medida postulada, além do que existe, para alguns, a adequação do pedido. No que pertine a utilidade do pedido, no caso em questão, indaga-se: qual seria a utilidade de eventual sentença condenatória ao réu, poderá ele, ante a pena que poderá vir a sofrer, se beneficiar da prescrição retroativa? É gasto desnecessário ao Estado, bem como, devemos nos ater aos princípios da economia e da celeridade processual e, mais do que isto devemos ser realistas, já que vários casos tais abarrotam o Judiciário Brasileiro e impedem a Justiça de analisar outros casos. O Estado deveria, se houvesse estrutura material e pessoal, prestar a tutela criminal no tempo mais rápido possível, mas aqueles casos antigos se arrastam e impedem os mais recentes de ter prosseguimento, gerando o atraso em todos, engessando a Justiça do país. Neste sentido: "Com fundamento na falta de interesse de agir e para evitar desgastes do prestígio da Justiça Pública, também se afirmou que a prescrição referida no art. 110, §1º, do CP, pode ser reconhecida antecipadamente, considerada a pena em perspectiva, tendo em vista as circunstâncias do caso concreto em que se antevê uma pena que certamente levaria à prescrição" (Júlio Fabbrini Mirabete - Manual de Direito Penal - Parte Geral - Atlas: São Paulo: p. 416). O Supremo Tribunal Federal rejeita o reconhecimento da prescrição virtual. Porém, no julgamento Inq 2584 ED-ED/SP, rei. Min. Ayres Britto, 1º.3.2012. (Inq-2584), sob a relatoria do Ministro Carlos Aires Brito, que figurava como investigado um parlamentar, o Pretório Excelso reconheceu a aplicação do "instituto". Assim, no caso concreto, aplicando o direito intertemporal, fato ocorrido antes do advento da lei 12.234/10, ultrapasso o entendimento da Súmula 438 do STJ, pois não vejo razão para não dispensar o mesmo tratamento acima referido ao presente feito, tendo em vista que verifica-se, pela análise detida dos autos, que não existe

a menor chance de evitar a prescrição no caso concreto. Dispositivo. Ante o exposto, diante da falta de interesse de agir - nos termos do art. 267, VI, CPC (por aplicação analógica - Art. 397, inciso IV, do CPP)- superveniente do Estado pela inutilidade de eventual sentença condenatória ao caso in concreto, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, VI, ambos do Código Penal, julgo extinta a punibilidade do acusado José Martins da Conceição Neto, suficientemente qualificado nos autos, em relação aos crimes que lhe é imputado, pelo advento da prescrição, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Sem condenação em custas processuais. APÓS o trânsito em julgado para a acusação, arquivem-se os autos, com observância às formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/TO, 17 de novembro de 2015. José Carlos Ferreira Machado. Juiz Substituto, designado. Portaria nº 4560/2015 - DJ-e nº 3694 de 09/11/2015". Palmas/TO, 17 de março de 2016. Eu, Graciele Pacini Rodrigues – Téc. Judiciário, digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que **por esse meio INTIMA o acusado DÂNGELO HONOSTÓRIO RIBEIRO** (brasileiro, divorciado, assistente administrativo, nascido aos 15/02/1981, natural de Miracema do Tocantins/TO, filho de Divaldo Honostório de Oliveira e de Nerci Ribeiro de Oliveira, CPF nº CPF nº 71141456168, **atualmente em local incerto e não sabido**), **com prazo de 90 (noventa) dias**, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5003466-36.2009.827.2729**, cujo resumo segue adiante: "Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de DANGELO HONOSTORÍO RIBEIRO, devidamente qualificado nos autos, imputando-lhe a prática da conduta tipificada no artigo 157, §2º, I, c.c artigo 14, II, ambos do Código Penal. (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na denúncia, excluindo da imputação inicial apenas a majorante referente ao emprego de arma de fogo, razão pela qual CONDENO DÂNGELO HONOSTORÍO RIBEIRO como incurso nas penas do artigo 157, caput, c.c artigo 14, II, ambos do Código Penal (...) fixo a pena base em 4 (quatro) anos e 9 (nove) meses de reclusão. Na segunda fase, inexistem agravantes. No entanto, atenuo a pena em 7 (sete) meses considerando a confissão espontânea do réu, o que perfaz 4 (quatro) anos e 2 (dois) meses de reclusão. Na terceira fase, inexistem causas de aumento da pena. Por outro lado, tratando-se de crime tentado, diminuo-a em 1/3 (um terço), resultando na quantia de **2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão**, a qual torno definitiva. No tocante à pena de multa,..., fixo em 90 (noventa) dias-multa, a qual torno definitiva, adotando como valor do dia-multa 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, que deverá ser atualizado monetariamente quando da execução. De acordo com o artigo 44, inciso I, do Código Penal, deixo de substituir a pena privativa de liberdade por ter sido o delito cometido com violência à vítima,...) Quanto ao regime, com base no artigo 33, §2º, 'c', do mesmo Estatuto, deverá ser cumprido inicialmente no **aberto** (...) **concedo-lhe o direito de interpor eventual apelação em liberdade**. (...) Condeno-o ao pagamento das custas processuais. (...) No que diz respeito à detração da pena na fixação do regime inicial, considerando que a viabilidade desta análise depende da presença de elementos indicativos do comportamento carcerário do agente enquanto preso, deixo de aplicar o disposto na Lei nº. 12.736/12. Ato contínuo, após o trânsito em julgado: (...) Palmas, 23 de maio de 2013. Gil de Araújo Corrêa. Juiz de Direito." Palmas/TO, 17 de março de 2016. Eu, Graciele Pacini Rodrigues – Téc. Judiciário, digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Senhor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito, titular desta 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação do sentenciado JOSIAS CRUZ DE SOUSA (brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 01/12/1979 em João Lisboa-MA, filho de Francisco Luis da Silva e Maria das Neves Cruz de Sousa, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar conhecimento da **SENTENÇA** proferida nos **autos nº 5024267-31.2013.827.2729**, em curso na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, cujo descrição segue adiante: "1. RELATÓRIO.Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de JOSIAS CRUZ DE SOUSA, devidamente qualificado nos autos, imputando-lhe a conduta tipificada no artigo 155, § 4.º, I e II, do Código Penal, conforme transcrição abaixo."1. Consta do inquérito policial que no dia 16 de março de 2012, por volta das 12h00min, o denunciado subtraiu para si, mediante escalada e rompimento de obstáculo, coisas alheias móveis avaliadas em R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) de propriedade da vítima Wagueslene Jerônimo da Silva, fato ocorrido na Av. Araguaia, Qd 194, lote 04, setor Jardim Aurenny III, nesta capital.2. O denunciado, na data do fato, aproveitando-se do fato de que não havia pessoas na residência da vítima, subiu ao telhado da casa mediante escalada e a destelhou, com o objetivo de obter acesso ao seu interior. Inicialmente, subtraiu um engradado de cerveja com 24 (vinte e quatro) garrafas vazias, vendendo o produto do crime a terceiro.3. Em seguida, retornou ao imóvel e novamente adentrou pela via anormal que criara no telhado. Subtraiu então diversos outros objetos, tais como um aparelho de DVD, um televisor LCD, uma bicicleta dentre outros, todos descritos no auto de exibição e apreensão bem como no laudo de avaliação direta. Em seguida, danificou a porta frontal do imóvel, arrombando-a com o objetivo de permitir sua passagem levando consigo as coisas surrupiadas. Contudo, ao tentar empreender fuga do local levando consigo as coisas subtraídas, acondicionadas em um lençol, foi surpreendido e preso por uma guarnição da polícia militar.4. A autoria e a materialidade delitivas estão suficientemente demonstradas pelo auto de prisão em flagrante bem como pelos laudos periciais, em especial o de exame de corpo de delito realizado no local do fato, que demonstra haver o denunciado praticado a subtração mediante escalada e rompimento de

obstáculo (destelhamento do teto e arrombamento de porta).”Recebida a denúncia no dia 1.º de agosto de 2013, foi realizada a citação pessoal do acusado e ofertada resposta à acusação conforme Evento 15. Adiante, o recebimento da denúncia foi reiterado ante a inocorrência das hipóteses previstas no artigo 397 do Código de Processo Penal, sendo designada a instrução. Inquiridas as testemunhas, foi decretada a revelia do réu por não ter sido localizado para intimação, seguindo o feito com apresentação das alegações finais sob a forma de memoriais escritos. Nessa ocasião, o representante do Ministério Público pugnou pela condenação do acusado, na forma apresentada pela inicial, uma vez comprovadas a autoria e materialidade delitivas. A Defesa, por sua vez, em caso de condenação, requereu a aplicação da pena em seu mínimo legal, a fixação de regime inicial menos grave, bem como a concessão do direito de interpor eventual recurso em liberdade. É o relatório. 2. FUNDAMENTAÇÃO. No que se refere à materialidade, entendo que foi demonstrada pelo Auto de Exibição e Apreensão e Termo de Restituição de Objetos, conforme Eventos 01 e 21 (“Laudo/2”) do Inquérito Policial, os quais demonstram os bens subtraídos da vítima e encontrados em poder do acusado. Além disso, o Laudo Pericial de Arrombamento constante no Evento 21 (“LaudPeri3”) do IP indicou que o acusado acessou o interior do terreno por local indeterminado, escalou a lateral esquerda da construção, usando como auxílio um pedaço de madeira, subiu até o telhado (3,40 metros) e deslocou algumas telhas de cerâmica para adentrar na casa. Ainda, que no interior do imóvel, o agente promoveu danos no portal de madeira e soltura da placa de acabamento da fechadura para abrir a porta frontal, que estava trancada. Essas informações nos apontam com clareza a ocorrência das qualificadoras mencionadas na inicial acusatória. Ato contínuo, os indícios da autoria também foram demonstrados. Embora o réu não tenha sido interrogado em juízo, confessou a prática do delito perante a autoridade policial, situação que, conjugada com os demais elementos de provas, apontam-lhe a responsabilidade pelos fatos. A vítima Wagueslene Jerônimo relatou em juízo que estava trabalhando quando foi comunicada por uma vizinha que havia uma pessoa entrando na sua residência. Quando chegou ao local, os policiais já haviam apreendido o acusado. O policial Domingos de Oliveira declarou que, após ser acionado, se dirigiu ao local dos fatos e encontrou o réu dentro do quarto com vários objetos enrolados numa toalha, ocasião em que foi informado que ele já havia retirado do imóvel um engradado de cerveja momentos antes, o qual foi recuperado. Essas informações também foram repassadas pelos policiais Marcelo Belmiro e Ruben Rodrigues. 3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial, razão pela qual condeno JOSIAS CRUZ DE SOUSA como incurso nas penas do artigo 155, § 4.º, I e II, do Código Penal. 4. DA DOSIMETRIA DA PENA. Em respeito ao mandamento constitucional da individualização da pena, previsto no artigo 5.º, XLVI, da Constituição Federal, e às circunstâncias moduladoras do artigo 59, caput, do Código Penal, passo a sua dosimetria. Na primeira fase, para a fixação da pena, deixo de valorar a culpabilidade, pois não ultrapassa àquela descrita no tipo penal em que incorreu. O réu possui maus antecedentes demonstrados nos autos, a exemplo da Certidão contida no Evento 27 (Execução Penal n.º 0003965-32.2014.827.2729). Em relação à conduta social, não há elementos que a descrevam, sendo, portanto, neutra. A personalidade não foi estudada. Os motivos do crime não foram relatados. As circunstâncias se mostraram relevantes diante da informação de que o réu arrombou a porta da frente para sair e entrar novamente no imóvel. As conseqüências não foram graves, pois o objeto foi recuperado. O comportamento da vítima não influenciou na conduta do acusado. Assim, fixo a pena-base em 3 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão. Na segunda fase, não verifico circunstâncias agravantes. No entanto, atenuo a pena em 3 (três) meses por considerar benéfica a confissão espontânea realizada pelo réu perante a autoridade policial, resultando um montante de 3 (três) anos e 3 (três) meses de reclusão. Na terceira fase, ausentes causas de aumento e diminuição da pena, torno definitivo o montante acima fixado. No tocante à pena de multa, atento às condições econômicas do réu, bem como às circunstâncias judiciais previstas no artigo 59, do Código Penal, com base no limite estabelecido pelo artigo 49 do mesmo Estatuto, fixo em 30 (trinta) dias-multa, a qual torno definitiva, adotando como valor do dia-multa 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, que deverá ser atualizado monetariamente quando da execução. Com base no artigo 44, III, do Código Penal, deixo de substituir a pena privativa de liberdade por entender que tal medida seria insuficiente para viabilizar a ressocialização do réu. Em consulta aos sistemas do Tribunal de Justiça deste Estado, constatei a existência de diversas outras instaurações em seu desfavor pela prática de crimes contra o patrimônio, uma delas com execução penal em andamento, além de uma medida protetiva. Essa situação demonstra que o réu voltou a delinquir mesmo beneficiado outras vezes com a liberdade, indicativo de que não está preparado ao convívio social. Ademais, ao ser chamado para participar da instrução criminal, não foi localizado e sua revelia decretada, colocando em risco a aplicação da lei penal, já que estamos diante de efetiva condenação pela prática do delito. 4.1 Do cumprimento da pena. A pena deverá ser cumprida inicialmente no regime fechado, conforme dispõe o artigo 33, § 2.º, “a”, e § 3.º, do mesmo Estatuto, evidenciando a necessidade de obtenção gradativa da liberdade, a depender do seu comportamento carcerário. No que diz respeito à detração da pena para fixação do regime inicial, considerando que a viabilidade desta análise depende da presença de elementos indicativos do comportamento carcerário do agente enquanto preso, deixo de aplicar o disposto na Lei n.º 12.736/12. Não concedo-lhe o direito de interpor eventual apelação em liberdade, razão pela qual DECRETO, agora em virtude de sentença condenatória, sua PRISÃO PREVENTIVA. Condeno-lhe, ademais, ao pagamento das custas processuais. Eventual isenção deverá ser apurada no âmbito da execução penal, haja vista que o patrocínio da causa pela d. Defensoria Pública ser cogente caso não seja constituído advogado, porquanto indisponível o direito à defesa técnica. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS. Expeça-se imediatamente o Mandado de Prisão em desfavor de JOSIAS CRUZ DE SOUSA. Após o trânsito em julgado: a) Oficie-se à Justiça Eleitoral para os fins do artigo 15, III, da CF; b) Inscreva-se o nome do réu no rol dos culpados; c) Extraia-se guia de execução penal a ser encaminhada, via Distribuição, à 4ª Vara Criminal desta comarca; e, d) Oficie-se ao Instituto de Identificação para fins de cadastro e alimentação do INFOSEG.P.R.I. Palmas, 02 de junho de 2014. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO. Juiz de Direito Substituto”. O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas/TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 17 de março de 2016. Eu, Graciele Pacini Rodrigues, Téc. Judiciário, mat. 257244, o digitei.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Senhor Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito, titular desta 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação do sentenciado **DOUGLAS FERREIRA SOUZA** (Brasileiro, solteiro, ajudante de acabador, filho de Antônio Ferreira Lopes e de Iterlina Pereira de Oliveira, nascido em 21/11/1990, na cidade de Formoso/GO, RG nº 1142970 SSP/GO, CPF nº 044.839.371-97, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar conhecimento da **SENTENÇA** proferida nos **autos nº 5021236-37.2012.827.2729**, em curso na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, cuja descrição segue adiante: "**SENTENÇA**. Trata-se de ação penal pela prática de homicídio culposo e lesão corporal na direção de veículo automotor em concurso formal. Citado, o réu apresentou resposta (ev. 10). Audiência de instrução realizada hoje.É o relatório. Decido.O oferecimento da denúncia fora do prazo não acarreta sua nulidade, pois o prazo legal é impróprio. Desde que não tenha havido prescrição - e não houve - eventual excesso poderia no máximo implicar em falta disciplinar, mas isto desborda do presente feito.Quanto ao mérito cumpre destacar que a materialidade do homicídio culposo em relação a Gilson Santos Neves restou comprovada conforme certidão de óbito às fl. 12 e laudo necroscópico em fls. 28/30 do inquérito em apenso.No que diz com a lesão corporal observo que efetivamente não veio ao processo laudo específico, como seria desejável (Código de Processo Penal, 158). Entretanto, os testemunhos colhidos no inquérito e em juízo, bem como o extrato de ocorrência da Polícia Militar são uníssonos em afirmar que as vítimas sofreram lesões, inclusive o próprio Réu, quando ouvido na fase administrativa. Assim, restou indubitável também a materialidade das lesões corporais nas vítimas Geiel e seu filho Jhonnysval. A autoria não foi negada. Antes, restou afirmada pelo réu em juízo. Vale dizer, o Réu confirmou que realmente dirigia a motocicleta que colidiu com a bicicleta das vítimas.A divergência incide sobre a questão normativa CULPA, já que imputado crime na modalidade culposa, ou seja,quando não há intenção, mas falta de cuidado. Pois bem, a vítima GEIEL disse que estava pedalando ao lado da mãe, em outra bicicleta, na borda da pista de rolamento que seria bem larga no lugar, conforme também atestaram outras testemunhas, e foi colhida por trás. O Réu argumenta que as vítimas estavam atravessando a rua e devido a pouca iluminação não pôde vê-las. Segundo a vítima o local do impacto tinha iluminação pública e o veículo do réu também, conforme fotografia do laudo pericial. Além disso, as testemunhas asseveraram que no local não existe ciclovía, de modo que as vítimas trafegavam normalmente na pista de rolamento, como lhes permite o art. 58 do CTB. A marcação de cimento, ao que parece, não tinha a função de servir de pista para bicicletas, segundo os testemunhos, pois ninguém transitava por ali nessa condição. E mais, segundo o croqui do acidente formulado pela perícia o ponto de colisão ocorreu no "bordo da pista de rolamento", o que parece desnaturar a afirmação de que as vítimas estavam atravessando a pista e, portanto, seriam culpadas. Neste sentido, mais coerente o depoimento da vítima. Ainda que isto fosse verdade, que as vítimas estivessem cruzando a pista, a incúria do réu ainda pode ser inferida da velocidade presumida pelos peritos no momento da batida (79,31 km/h), quando o permitido na via era de 60 km/h.Esta circunstância parece coadunar-se com a existência de um acentuado declive existente um pouco antes do ponto de colisão, acidente que propicia maior velocidade (embalo) aos veículos. Aliás, esta ladeira foi um ponto destacado por todos os inquiridos, mas também deve ser lembrado que o abalroamento ocorreu no pico do aclive seguinte, no alto, quando em tese a velocidade abrandada pela subida devesse estar reduzida. Alie-se a isto **a circunstância de o Réu não possuir permissão para dirigir, isto é, não ser habilitado naquele momento**, o que faz presumir sua deficiência técnica para conduzir o veículo, principalmente numa situação de risco. No sentido acima o laudo de fls. 33/54 do inquérito, o qual concluiu ter o acidente que vitimou Gilson Santos Neves e lesionou Geiel e Jhonnysval sido ocasionado pela falta de cuidado objetivo do réu, a não manter distância segura entre o seu veículo e a bicicleta das vítimas que trafegava corretamente à frente. Portanto, o acervo probatório está em consonância com a denúncia, de modo que o fato imputado ocorreu tal como narrado na denúncia. O próprio réu o confessou, embora sem assumir a culpa. A inexistência de equipamentos outros nas bicicletas, nestas circunstâncias (excesso de velocidade e ausência de permissão) não parece ter contribuído para o acidente e, a meu ver, não descaracterizam a culpa. **DISPOSITIVO**. Ante o exposto, **ACOLHO** a pretensão punitiva e condeno **DOUGLAS FERREIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, ajudante de acabador, filho de Antônio Ferreira Lopes e de Iterlina Pereira de Oliveira, nascido em 21/11/1990, na cidade de Formoso - GO, residente na Rua T-16, Quadra 45, Lote 06, Setor Santa Fé, nesta Capital, nas sanções dos arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503/97, em concurso formal (Código Penal, 70). Antes de tudo cumpre assinalar que o Réu, mediante apenas uma conduta culposa, praticou dois crimes diferentes: homicídio e lesão corporal. Logo, o caso é de concurso formal, como bem assinalou a denúncia (Código Penal, 70). Neste caso, aplica-se a pena mais grave, que é a do homicídio culposo, com aumento, sendo desnecessária a dosimetria da pena em relação ao crime menos grave. Passo a dosar a pena do homicídio culposo em observância ao disposto no art. 68, caput, do Código Penal. Analisadas as diretrizes do art. 59, do Código Penal, na primeira fase de aplicação da pena, verifico que a única circunstância que carece valorização diferenciada seria aquela atinente às conseqüências do crime e, pois resultou em perda da força laboral pela vítima e seqüelas no filho Jhonnysval. Assim sendo, fixo a pena-base acima do mínimo legal, ou seja, em 3 (três) anos de detenção. Na segunda fase diminuo-a de um sexto, ou seja, em 6 meses, por conta da atenuante de confissão operada em juízo, estabelecendo a pena intermediária em dois anos e seis meses de detenção.Na terceira e última fase, deve incidir as causas de aumento do concurso formal de crimes (Código Penal, 70) e da inexistência de permissão para dirigir (L9503, 302, § 1º, I), razão pela qual elevo a pena na metade ou um ano,tornando-a **definitiva em 3 (três) anos e 9 (nove) meses de detenção**. Nos termos do art. 293, do Código de Trânsito Brasileiro, fica o réu proibido de obter permissão ou terá sua habilitação suspensa pelo mesmo prazo da pena de liberdade aplicada, levando-se em consideração a gravidade do fato e o número de vítimas. O regime inicial de cumprimento de pena será o aberto, tendo em vista

ser o réu primário e o quantum de pena definitivamente fixada ser inferior a 4 (quatro) anos, além do que a maioria das condições do art. 59, do Código Penal é favorável ao réu, o regime se coaduna com o art. 33, § 2º, "c", c/c § 3º, do Código Penal. Cabível, na hipótese, a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, nos termos do art. 44, do Código Penal, visto que o crime é culposo e a maioria das condições do art. 59, do Código Penal é favorável ao réu, sendo que ele não é reincidente. Dessa forma, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, consistentes na prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser especificada pelo juízo da execução criminal, pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade e na prestação pecuniária no valor de 3 (três) salários mínimos, vigente à época dos fatos, a ser revertida a uma instituição beneficente, também indicada pelo juízo da execução criminal, nos termos do art. 44, § 2º, do Código Penal. O acusado tem o direito de recorrer em liberdade, em virtude da ausência dos pressupostos para a decretação da prisão preventiva e pelo fato de ter respondido ao presente processo em liberdade. Deixo de fixar o valor mínimo dos danos, nos termos do art. 387, IV, do Código de Processo Penal, tendo em vista a ausência de elementos efetivos nos autos a demonstrar os prejuízos, ressalvada a competente ação civil. Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências: 1. Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; 2. Preencha-se o boletim individual e oficie-se ao Instituto de Identificação do Estado; 3. Expeça-se mandado de prisão e, após seu efetivo cumprimento, expeça-se a competente carta de guia; 4. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, para os efeitos do disposto no art. 15, III, da Constituição da República; 5. Oficie-se ao CONTRAN e ao DETRAN/TO, nos termos do art. 295, do Código Brasileiro de Trânsito. Proceda-se às demais anotações e comunicações necessárias. Cumpridas todas as diligências, dê-se baixa e archive-se. Intimem-se o representante do Ministério Público, o advogado e o réu, este pessoalmente. Custas pelo Réu. P.R.I.C. Palmas/TO, 22 de outubro de 2015. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito em auxílio ao NACOM". O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas/TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 17 de março de 2016. Eu, Graciele Pacini Rodrigues, Téc. Judiciário, mat. 257244, o digitei.

1ª Vara da Família e Sucessões

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos n.º: 0031527-16.2014.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA

Requerido(a): JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) VANDRÉ MARQUES E SILVA, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 28.09.2015, declarou em definitivo a interdição civil de JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, em razão de possuir deficiência mental incurável e incapacitante, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na 1106 SUL, ALAMEDA 06, Ql.17, Lote 09, Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 01/03/2016. Eu, ULLY REJANE CAVALCANTE SIMÕES NUNES DA SILVA, digitei.

Autos n.º: 0002111-03.2014.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: AMADEU DA COSTA AGUIAR

Requerido(a): MICHEL PEREIRA DE MORAES

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) VANDRÉ MARQUES E SILVA, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 16.11.2015, declarou em definitivo a interdição civil parcial de MICHEL PEREIRA DE MORAES, declarando-o incapaz de gerir seus próprios bens e de prover o próprio sustento, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos negociais, AMADEU DA COSTA AGUIAR, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua RN 06, Ql 21, lote 46, LAGO SUL, Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placard do Fórum local. Palmas/TO, 01/03/2016. Eu, ULLY REJANE CAVALCANTE SIMÕES NUNES DA SILVA, o digitei.

Autos n.º: 0013716-09.2015.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: FRANCISCO PROCOPIO DE ABREU

Requerido(a): NEUSA HELENA ALMEIDA DE ABREU

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) VANDRÉ MARQUES E SILVA, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 16.11.2015, declarou em definitivo a interdição civil de NEUSA HELENA ALMEIDA DE ABREU, em razão de possuir quadro de transtorno mental, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, FRANCISCO PROCOPIO DE ABREU, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na 405 NORTE, ALAMEDA 16, Lote 32, Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 01/03/2016. Eu, ULLY REJANE CAVALCANTE SIMÕES NUNES DA SILVA, o digitei.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MANOEL MESSIAS ADRIANO BARBOSA - CNPJ/CPF: 124.749.831-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5018952-56.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120007901, 20120007902**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 532,88 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) executada(s): **DEUZILIA RIBEIRO DA COSTA - CPF/CNPJ: 844.872.831-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **10(dez) dias**, caso queira **impugnar aos Embargos Infringentes**, interpostos nos Autos da **Ação de Execução Fiscal Nº: 5001100-34.2003.827.2729, conforme Evento 01, Anexo 17**. Que tem como exequente o **MUNICÍPIO DE PALMAS**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) executada(s): **ANTONIO VIANA SALES - CPF/CNPJ: 834.890.701-78**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **10(dez) dias**, caso queira **impugnar aos Embargos Infringentes**, interpostos nos Autos da **Ação de Execução Fiscal Nº: 5001090-87.2003.827.2729, conforme Evento 01, Anexo 15**. Que tem como exequente o **MUNICÍPIO DE PALMAS**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) executada(s) **IVALDO CESAR CAVALCANTE RODRIGUES** inscrito no CPF/CNPJ nº: **737.440.347-04**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comprovar, junto a este

juízo, no prazo de **10 (dez) dias**, o **PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS** arbitrados nos autos **5003068-55.2010.827.2729**, sob pena de, havendo requerimento da Fazenda Pública, bloqueio - via BACENJUD - em conta bancária de titularidade do executado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placar do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 15 de março de 2016. Eu, _____ Wagner Ferreira Marinho – Mat. 226651, Escrivão, que digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por ordem, a Dra. **SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO da(s) parte(s) executada(s) BRAZ PAULINO DE BRITO** inscrita no CPF/CNPJ nº: **007.789.233-04**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comprovar, junto a este juízo, no prazo de **10 (dez) dias**, o **PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS** arbitrados nos autos **5009685-94.2011.827.2729**, sob pena de, havendo requerimento da Fazenda Pública, bloqueio - via BACENJUD - em conta bancária de titularidade do executado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placar do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 15 de março de 2016. Eu, _____ Wagner Ferreira Marinho – Mat. 226651, Escrivão, que digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por ordem, a Dra. **SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO da(s) parte(s) executada(s) MARIA ARMERITA LOPES** inscrita no CPF/CNPJ nº: **159.637.641-49**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida no evento **15** dos autos **5003216-66.2010.827.2729 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que tem como exequente o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, bem como, promover o recolhimento das custas processuais finais e taxa judiciária. Tudo conforme sentença proferida nos presentes autos, cujo teor final é: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 794, inciso I, e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 24 de novembro de 2015. **SILVANA MARIA PARFIENIUK** Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placar do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 15 de março de 2016. Eu, _____ Wagner Ferreira Marinho – Mat. 226651, Escrivão, que digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por ordem, a Dra. **SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO da(s) parte(s) executada(s) GASPAR BARROUZO DOS SANTOS** inscrita no CPF/CNPJ nº: **945.600.488-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida no evento **14** dos autos **5003155-11.2010.827.2729 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que tem como exequente o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, bem como, promover o recolhimento das custas processuais finais e taxa judiciária. Tudo conforme sentença proferida nos presentes autos, cujo teor final é: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 794, inciso I, e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários já fixados na inicial. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, data e assinatura registradas no sistema e-proc – www.tjto.jus.br (alínea “b”, do inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006 e Instrução Normativa nº 05/2011 do TJ/TO) Agenor Alexandre da Silva Juiz de Direito Designado (Portaria TJ/TO nº. 2772 – DJ nº. 3608, de 01/07/15). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placar do Fórum desta Comarca. Dado e

passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 15 de março de 2016. Eu, _____ Wagner Ferreira Marinho – Mat. 226651, Escrivão, que digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO da(s) parte(s) executada(s) CRISTIANE BORDIGNON-ME inscrita no CPF/CNPJ nº: 02.611.811/0001-54**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida no evento 21 dos autos 5002533-58.2012.827.2729- **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que tem como exequente o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, bem como, promover o recolhimento das custas processuais finais e taxa judiciária. Tudo conforme sentença proferida nos presentes autos, cujo teor final é: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 794, inciso I, e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placar do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 15 de março de 2016. Eu, _____ Wagner Ferreira Marinho – Mat. 226651, Escrivão, que digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO da(s) parte(s) executada(s) NORTEC - TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ nº: 36.837.565/0001-75**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida no evento 18 dos autos 5002485-07.2009.827.2729 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que tem como exequente o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, bem como, promover o recolhimento das custas processuais finais e taxa judiciária. Tudo conforme sentença proferida nos presentes autos, cujo teor final é: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 794, inciso I, e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 24 de novembro de 2015. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placar do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 15 de março de 2016. Eu, _____ Wagner Ferreira Marinho – Mat. 226651, Escrivão, que digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos nº 5003089-31.2010.827.2729

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADV.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: CILOE PAULO GRATAO

DESPACHO: “Considerando a efetiva citação do executado, a realização de penhora eletrônica com o bloqueio de valores e o lapso temporal existente entre a última petição da exequente e a presente data, em vista do qual pode ter ocorrido uma alteração da situação fática do presente feito, INTIME-SE a Fazenda Pública exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifeste a respeito dos presentes autos, informando a quitação do débito, ou no caso de sua persistência, junte aos autos a planilha atualizada do valor devido (artigo 614, II, CPC), requerendo o que lhe for de direito, sob pena de extinção, de acordo com o artigo 794 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação nos autos, retornem imediatamente conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Agenor Alexandre da Silva Juiz de Direito Designado (Portaria TJ/TO nº. 1904 – DJ nº. 3.577, de 14/05/2015)”

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **MARFIDENT PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 03.987.415/0001-99** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ANTONIA CLAUDIA UMA MOURA CPF: 809.263.205-72** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012805-14.2012.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J-8/2011**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 7.999,59(sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **CREDICORP - PROMOTORA DE VENDAS LTDA EPP CNPJ/CPF: 02.080.387/0001-69** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012819-95.2012.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J-118/2011**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 8.674,87(oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JURIDICO PREPARATORIO PARA CONCURSOS LTDA CNPJ/CPF: 07.289.120/0001-08** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5015677-02.2012.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J-105/2011**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 8.802,01(oito mil oitocentos e dois reais e um centavo)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **APTX GROUP LTDA CNPJ/CPF: - 08.972.582/0002-60** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **JOSÉ EDUARDO RANGEL MENDES, CPF N. 105.274.717-55, e JOÃO RICARDO RANGEL MENDES, CPF N. 094.801.067-36**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5018149-39.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) C-2632/2012**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 24.639,42 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

_____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016.
Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **J DOS SANTOS SOUSA CNPJ/CPF: - 10.738.949/0001-47** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **JONITO DOS SANTOS SOUSA, CPF: 760.590.811-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5021115-72.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) C-2691/2012** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.527,49 (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PANAPROGRAM ELETROS LTDA CNPJ/CPF: - 04.940.603/0001-24** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CPF: 652.203.157-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5018565-07.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J-2591; J-2592; J-2593; J-2594; J-2595; J-2596/2012**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 35.861,40(trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CENTRO AUTOMOTIVO RENASCER LTDA-ME CNPJ/CPF: - 07.144.153/0001-51** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ELISEU LACERDA DOS SANTOS, CPF: 718.104.551-20** e **JOSE NUNES DE SOUSA, CPF: 038.398.441-69**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019001-63.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) C-1401/2012** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.140,20 (um mil cento e quarenta reais e vinte centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIações DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E DE BENS LTDA CNPJ/CPF: - 06.327.838/0001-70** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **WANDERLEY VIANA SANTOS – CPF Nº: 086.858.862-87** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5026113-20.2012.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada

na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J-1978/2012** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 386.434,50 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **COML DE MOVEIS TRIUNFAL LTDA ME, CNPJ/CPF: - 00.282.839/0001-60** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ZENAIDE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES – CPF Nº: 916_140.821-20** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5032807-05.2012.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J-79/2011**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.573,50 (cinco mil quinhentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MULTI TREDE COM E SERV DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: - 06.135.137/0001-30** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **CINVALDO MARCELINO BRITO – CPF Nº: 433.662.101-25** e **EDUARDO LUIZ DE SOUZA- CPF: 657.984.651-87** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035473-42.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) C-1129/2012**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.478,24 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **COML DE MOVEIS TRIUNFAL LTDA ME, CNPJ/CPF: - 00.282.839/0001-60** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ZENAIDE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES – CPF Nº: 916_140.821-20** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036501-45.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J.2375/2012**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.332,59 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA, CNPJ/CPF: - 08.049.557/0001-29**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037379-67.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20130025659**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 789,41 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VERBO IMOVEIS COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ/CPF: - 02.255.527/0001-92** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **JOSE FELIX BARBOSA – CPF Nº: 127.323.971-72 e RUBEMI SILVA FELIX – CPF Nº: 494.433.019.7** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037689-73.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20130025948**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 513,65 (Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANDERSON GOMES DOS SANTOS, CPF: - 04.227.503/0001-55** bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ANDERSON GOMES DOS SANTOS – CPF Nº: 940.484.791-72** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5041199-94.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J-2657/2012**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 10.238,53 (dez mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GERALDO JOSÉ FERREIRA, CPF: - 083.517.911-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000315-33.2007.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) A-1896/2007**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 22.809,99 (Vinte e dois mil oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FAUSTO GABRIEL – ME – CNPJ/CPF nº: - 38.146.999/0001-54**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **FAUSTO GABRIEL - CPF nº: 033.974.911-34**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000285-22.2012.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). C-2431/2011** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.744,84 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **M G M OLIVEIRA – CNPJ/CPF nº: - 00.943.544/0001-97**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE OLIVEIRA - CPF nº: 556.944.201-44**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000265-07.2007.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). A-1470/2007** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.131,48 (Um Mil Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VIC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ/CPF nº: - 01.826.994/0001-62**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA - CPF nº: 795.775.846-34, DARLOS ADELSON SANTOS SOARES - CPF nº: 195.639.492-34 e NILMAR OLIVEIRA BARBOSA – CPF Nº: 029.481.906-14** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000259-24.2012.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). C-2259/2011** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.128,58 (Um Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MACEDO E LARANJEIRA LTDA – CNPJ/CPF nº: - 05.122.374/0001-01**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ANICETO CARLOS LARANJEIRA NETO - CPF nº: 116.756.622-15 e MARCELANE ANGELA DE MACEDO - CPF nº: 234.865.622-15** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000147-02.2005.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). A-1847;A-1853/2005** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 14.678,72 (Quatorze Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** dos executados: **JOÃO DOS REIS**, CPF: **012.874.271-20**, e **WISNER LAZARO CANDIDO MARTINS**, CPF: **310.394.301-63** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000145-61.2007.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) A-1355/2007**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 75.417,60 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Dezesete Reais e Sessenta Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO HENRIQUE DE FREITAS**, CPF: **460.699.766- 49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000145-32.2005.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) E-205/2005**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.902,80 (dois mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JPL SERVIÇOS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ/CPF nº: 03.365.324/0001-11**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **JOSÉ PEREIRA LOPES - CPF nº: 388.789.331-04 e ANTONIA PEREIRA LOPES ALENCAR CPF nº: 767.656.281-34** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000121-72.2003.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). A-2022/03** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 11.356,09 (Onze Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Nove Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PAPELARIA GARCIA LTDA – CNPJ/CPF nº: 02.168.061/0001-98**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **JOSEPHA HERRERA GARCIA - CPF nº: 062.038.278-35 e do LUCI KLINKE- CPF nº: 036.114.568-37** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000047-18.2003.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 0.488-B/2003, 0.714- B/2003, 0.717-B/2003, 0.718-B/2003, 0.721-B/2003 e 0.720-B/2003**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 154.168,66 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou

expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **K L DA SILVA COMERCIO - ME – ELETROBENS – CNPJ/CPF nº: 10.262.217/0001-23**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **KATIUCIA LIMA DA SILVA- CPF nº: 972.806.231-15** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0029671-17.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). J-824/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 32.644,83(trinta e dois mil seiscientos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA – CNPJ/CPF nº: 76.685.833/0001-03**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ARNO KLIEMANN - CPF nº: 104.501.499-00** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0029833-12.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). J-999/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 25.758,77(vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA– CNPJ/CPF: 76.685.833/0001-03**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0029833-12.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J-999/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 25.758,77(vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **K L DA SILVA COMERCIO - ME – ELETROBENS – CNPJ/CPF: 10.262.217/0001-23**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0029671-17.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) J-824/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 32.644,83(trinta e dois mil seiscientos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora

bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **REYDROGAS COMERCIAL LTDA – CNPJ/CPF: 01.401.470/0001-20**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **GENY CARNEIRO MOARES - CNPJ/CPF: 509.084.051-20**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000112-08.2006.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). A-005/2006 e A-007/2006**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 497.832,48 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EPTI-EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS INTERNACIONAIS LTDA - ME - CNPJ/CPF: 5006940-10.2012.827.2729**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001390-05.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). – J-1333/2012**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.534,35 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MOACIR JOSE DA SILVA – CNPJ/CPF: 146.317.411-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001390-05.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). – J-1256/2010**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.378,77 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **V. A. DE SIQUEIRA – CNPJ/CPF: 05.097.550/0001-94**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **VILMA ALVES DE SIQUEIRA- CNPJ/CPF: 832.902.499-72**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001140-06.2009.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). A-750/2008**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.012,70 (quatro mil e doze reais e setenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste

Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **V. A. DE SIQUEIRA – CNPJ/CPF: 05.097.550/0001-94**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001140-06.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - A-750/2008**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.012,70 (quatro mil e doze reais e setenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CARTOGRAFICA EDITORA DO TOCANTINS LTDA – ME – CNPJ/CPF: 37.418.043/0001-00**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **EDSON SERGIO LORENZETTI FILHO - CNPJ/CPF: 260.591.001-63**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000790-81.2010.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - A-625/2010**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 118.134,54 (cento e dezoito mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ELETRO & ELETRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME – CNPJ/CPF: 02.590.699/0006-27**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **EUVALDO FRANCO ARAÚJO - CNPJ/CPF: 852.944.201-63** e **JOÃO HENRIQUE DE FREITAS - CNPJ/CPF: 460.699.766-49** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000180-89.2005.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - E-61/2005**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.064,00 (um mil, sessenta e quatro reais)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **BARBIERI E OLIVEIRA COM DE MARQUINAS DE SORVETES LTDA - ME – CNPJ/CPF: 11.330.782/0001-43**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **DEIVIDE BARBIERI - CNPJ/CPF: 006.186.200-28**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0029650-41.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - J-632/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 76.979,06 (setenta e seis mil**

novecentos e setenta e nove reais e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **BARBIERI E OLIVEIRA COM DE MARQUINAS DE SORVETES LTDA - ME – CNPJ/CPF: 11.330.782/0001-43**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0029650-41.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - J-632/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 76.979,06 (setenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GOÍÁSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME – CNPJ/CPF: 04.929.328/0001-48**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0013164-78.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - C-2823/2011**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 17.429,09 (dezesete mil quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PANAPROGRAM ELETROS LTDA – CNPJ/CPF: 04.940.603/0001-24**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012991-54.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - J-737/2013 e J-747/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 29.558,84 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MACOPLAN COM DE EQUIP E MAT PARA ESCRITÓRIOS LTDA – CNPJ/CPF: 01.176.404/0001-01**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **CÍCERO GOMES MOREIRA - CNPJ/CPF: 005.413.441-**

29, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012432-97.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C- 2161/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.247,09 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MACOPLAN COM DE EQUIP E MAT PARA ESCRITÓRIOS LTDA – CNPJ/CPF: 01.176.404/0001-01**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **SORAYA GOMES DE SOUZA - CNPJ/CPF: 331.074.831-68**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012432-97.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C- 2161/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.247,09 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MACOPLAN COM DE EQUIP E MAT PARA ESCRITÓRIOS LTDA – CNPJ/CPF: 01.176.404/0001-01**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012432-97.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). - C- 2161/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.247,09 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ARNOR RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 13.223.249/0001-08**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012412-09.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). - C-2169/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.394,81 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DANRIO COM IMP E EXP LTDA – CNPJ/CPF: 06.942.109/0001-24**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **MARCO ANTONIO DE PAIVA ESCOBAR - CNPJ/CPF: 043.265.208-68**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012402-62.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C-2173/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 7.286,31 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DANRIO COM IMP E EXP LTDA – CNPJ/CPF: 06.942.109/0001-24**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **FRANCISCO ESCOBAR - CNPJ/CPF: 040.298.607-53**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012402-62.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C-2173/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 7.286,31 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DANRIO COM IMP E EXP LTDA – CNPJ/CPF: 06.942.109/0001-24**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012402-62.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). - C-2173/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 7.286,31 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GELO SIM COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ/CPF: 13.184.704/0001-03**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **JOSÉ RICARDO GOUVEIA - CNPJ/CPF: 017.977.086-19**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0011614-48.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C 1906/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.209,32 (um mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EXPRESSO BRILHANTE LTDA – CNPJ/CPF nº: 01.517.806/0023-20**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA - CPF nº: 226.883.072-15**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008601-41.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C-1483/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.198,52 (um mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **L F MALLMANN MADEIREIRA ME – CNPJ/CPF nº: 86.953.171/0001-50**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **LUIZ FERNANDO MALLMANN - CPF nº: 400.469.589-91**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005596-11.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C-1407/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.005,75 (um mil cinco reais e setenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK** MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GELO SIM COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ/CPF: 13.184.704/0001-03**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ÁLAMO CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA - CNPJ/CPF: 008.691.264-07**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0011614-48.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C 1906/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.209,32 (um mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GELO SIM COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ/CPF: 13.184.704/0001-03**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **JOSÉ RICARDO GOUVEIA - CNPJ/CPF: 017.977.086-19**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0011614-48.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C 1906/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.209,32 (um mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GELO SIM COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ/CPF: 13.184.704/0001-03**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0011614-48.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - C 1906/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.209,32 (um mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **HEBER TAGUATINGA GODINHO – CNPJ/CPF: 01.509.590/0001-45**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010962-31.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - C-1986/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.209,32 (um mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PERSILUX IND E COM DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA ME – CNPJ/CPF: 34.456.517/0001-01**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010948-47.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - C-2058/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.209,32 (um mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CABANA DO LAGO RESTAURANTE LTDA – ME – CNPJ/CPF: 02.053.343/0001-40**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0009881-13.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) - C-477/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 12.823,48 (doze mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CARDOSO & ALVES LTDA – ME – CNPJ/CPF: 15.254.227/0001-42**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008769-43.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C-1477/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.198,52 (um mil cento e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EXPRESSO BRILHANTE LTDA – CNPJ/CPF nº: 01.517.806/0023-20**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA - CPF nº: 226.883.072-15**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008601-41.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C-1483/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.198,52 (um mil cento e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **L F MALLMANN MADEIREIRA ME – CNPJ/CPF nº: 86.953.171/0001-50**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **LUIZ FERNANDO MALLMANN - CPF nº: 400.469.589-91**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005596-11.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C-1407/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.005,75 (um mil cinco reais e setenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **L F MALLMANN MADEIREIRA ME – CNPJ/CPF: 86.953.171/0001-50**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005596-11.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). C-1407/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.005,75 (um mil cinco reais e setenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 16 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GIRASSOL COMERCIO DE PRESENTES LTDA - CNPJ/CPF: 14.298.360/0001-26**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004578-52.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130021970, 20130057223, 20130057225**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.516,78 (Dois Mil e Quinhentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE TURIBIO NETO - CNPJ/CPF: 421.428.576-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011961-30.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130006503, 20130006504**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 519,83 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VT 1 COMUNICACAO, PRODUCAO E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 05.665.012/0001-59**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028652-56.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120009239, 20120009240, 20120009241, 20120009242**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 333.509,19 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e nove reais e dezenove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DOIS TEMPOS GRAFICA E EDITORA LTDA – ME - CNPJ/CPF: 05.667.989/0001-05**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5027762-83.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130010943, 20130010945, 20130010946, 20130010947, 20130010948, 20130010949, 20130012006**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 29.677,95 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o

presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PAULO SANTOS OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 00.941.075/0001-77**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5027185-42.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120008783, 20120008784, 20120008785**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.624,56 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA RIBEIRO - CNPJ/CPF: 993.379.081-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5030851-17.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130016729, 20130016730, 20130016731**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 880,44 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JACKELINE BARBOSA ARAUJO - CNPJ/CPF: 020.098.331-80**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009642-60.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20100009094**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.854,97 (Seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **TAINA GONDIM SILVA - CNPJ/CPF: 007.618.551-65**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5007771-58.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120002167, 20120002168**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 871,28 (oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo

exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **TAINA GONDIM SILVA - CNPJ/CPF: 007.618.551-65**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5007771-58.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120002167, 20120002168**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 871,28 (oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ ANTONIO DE CASTRO - CNPJ/CPF: 087.926.231-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5007302-75.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130001237, 20130001238**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.105,46 (um mil cento e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DANIELLA LAVINAS PERNES - CNPJ/CPF: 078.663.127-96**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008976-42.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140000804, 20140000805, 20140000806**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.637,61 (Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MANOEL NUNES DE SOUSA - CNPJ/CPF: 276.805.331-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0023536-86.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140004078, 20140004079, 20140004080, 20140004082**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 978,16 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens

oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PAULO NUNES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 963.006.121-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029939-20.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130019424, 20130019425, 20130019426**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 678,41 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **TEREZINHA AMALIA DE ARAUJO SILVA - CNPJ/CPF: 810.806.111-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028266-89.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130014589, 20130014590**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.180,90 (um mil cento e oitenta reais e noventa centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **HELDER RESENDE MACHADO - CNPJ/CPF: 463.709.781-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028025-18.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130021311, 20130021312**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.238,58 (um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE PIRES MONTEIRO - CNPJ/CPF: 227.618.701-82**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5027925-63.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130010075, 20130010077**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 609,56 (seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização

monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA - CNPJ/CPF: 499.051.396-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009809-77.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20100009047**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 856,62 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GILMAR FERREIRA DE SOUZA - CNPJ/CPF: 301.202.681-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5003224-43.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20090073835**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 649,44 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavo)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALICE CRISTINA SANTOS RECART - CNPJ/CPF: 436.090.820-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000871-74.2003.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 8553**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 645,05 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RANIERY LOPES DE SOUSA - CNPJ/CPF: 938.970.653-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019927-44.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130013068, 20130013070**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.193,69 (um mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e

aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **HADENIZIO MARQUES DA SILVA - CNPJ/CPF: 389.093.671-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0 5029863-93.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130022553, 20130022554**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 663,92 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDO FRANCISCO ALVES FEITOSA - CNPJ/CPF: 800.848.181-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0 5041932-60.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130054088, 20130054089, 20130054090**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 663,92 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **IVONE SOARES GONÇALVES - CNPJ/CPF: 928.518.861-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0 5042798-68.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130054795, 20130054796, 20130054797**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.139,49 (Um Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **UBERLAN MACIEL DE SOUSA - CNPJ/CPF: 002.683.751-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010375-72.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140033040**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 404,24 (Quatrocentos e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em

dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SERGIO SANTANA PARENTE FONTOURA - CNPJ/CPF: 285.911.002-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001701-08.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140015576**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.002,70 (Três Mil e Dois Reais e Setenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de março de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PANAPROGRAM ELETROS LTDA – CNPJ/CPF nº: 04.940.603/0001-24**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CPF: 652.203.157-49**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc – Nº 5041055-23.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). J-2622 A 2632/2012**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 85.117,73(oitenta e cinco mil cento e dezessete reais e setenta e tres centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PEREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ/CPF nº: 00.915.975/0001-40**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **EURIPEDES PEREIRA, CPF Nº 049.581.521-72, PABLO PEREIRA, CPF Nº 787.871.141-00**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc – Nº 5000172-68.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). C-1913/2011**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 160. 172,86(cento e sessenta mil cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **BANCO MORADA S/A – CNPJ/CPF nº: 01.786.029/0001-03**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **LUIZ OCTAVIO BARRETO DRUMMOND, CPF. 821.903.567-68**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc – Nº 0029617-51.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5**

(cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). J-635/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.467,39 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **BANCO BMC S/A – CNPJ/CPF nº: 01.786.029/0001-03**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **FRANCISCO JAIME NOGUEIRA PINHEIRO FILHO, CPF. 000.937.853-72**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc – Nº 0022097-06.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). J-443/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 13.067,27 (treze mil sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO – CNPJ/CPF: 01.701.201/0001-89**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0013155-19.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). J-435/2013, J-436/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 42.501,59 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e cinquenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ARLINDO ALVES DE SÁ - CPF nº: 557.305.741-34**, na qualidade de sócio solidário da empresa executada: **ARAGUAIA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ/CPF nº: 12.210.057/0001-02**. Por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc – Nº 0012446-81.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). C-2178/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 25.563,76 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **C M L MARTINS DE FREITAS – CNPJ/CPF nº: 03.362.986/0001-38**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **CLEUNILDA MARIA LOPES MARTINS DE FREITAS- CPF nº: 324.553.721-20**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc – Nº 0011937-53.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). C-2374/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.240,36(tres mil duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DETERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE RODUTOS QUIMICOS LTDA – CNPJ/CPF nº: 72.445.802/0002-05**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **SAMARINE MONTEIRO PEREIRA- CPF nº: 009.191.120-64, VERNEI DOS SANTOS FERREIRA– CPF nº: 243.437.650-91**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0011004-46.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). C-1071/2014, C-1072/2014**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 50.449,55 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **A4 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ/CPF nº: 13.500.542/0001-75**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **ALESSANDRO LUCIO DA SILVA- CPF nº: 940.926.131-72, DALLESSANDRO DE OLIVEIRA – CPF nº: 849.067.151-68**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010943-25.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). C-2064/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.209,32(um mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FORMOSO COM & REPRESENT. DE ART. DO VEST. LTDA – CNPJ/CPF nº: 06.115.784/0001-80**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **CARLOS ANTONIO SANTOS - CPF nº: 442.246.561-91, EVA SANTANA DE SOUZA – CPF nº: 515.470.151-87**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004455-54.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). C-2554/2013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.231,41(um mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em

estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO 15 de março de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0007.1884-8

Ação : Previdenciária
Requerente: SEBASTIÃO DE CASTRO MILHOMEM
Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos de Albernaz OAB/TO-2607
Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para tomar ciência da devolução dos autos do TRF 1ª Região DF e requerer o que entender de direito. Palmeirópolis –17 de março 2016- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

Autos nº 2012.0000.1086-8

Ação : Previdenciária
Requerente: MARIA CELMA TEIXEIRA CAVALCANTE
Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos de Albernaz OAB/TO-2607
Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para tomar ciência da devolução dos autos do TRF 1ª Região DF e requerer o que entender de direito. Palmeirópolis –17 de março 2016- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário.

PARAÍSO

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 0003417-64.2015.827.2731

Requerente: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL
Requerida: IGUASPORT LTDA
Advogados: Dr. Marcio Antonio F. Filho e Marco Antonio Moma OAB-SP Nº 238500 e 314113

OBJETO: Fica intimados os procurados da parte requerida da expedição de carta precatória de inquirição das testemunhas arroladas pela requerida à Comarca de Goiânia.

PARANÃ

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2016

O Doutor **MÁRCIO SOARES DA CUNHA**, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Processante, lançada no evento 0888917 dos autos SEI nº 13.0.00106924-6;

CONSIDERANDO o despacho do Juiz de Direito Diretor do Foro, deferindo o solicitado por parte da Comissão, lançado no evento 0892755, em 01/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzida a Comissão Processante constituída por meio da Portaria 035/2015, de 04 de novembro de 2015, com a seguinte composição:

Ruy Gomes Bucar – **Presidente;**

José Augusto Romano Modolo – **Membro;**

Raquel Cristina Ribeiro Coimbro Coelho – **Secretaria**

Antonio José Ferreira de Rezende – **Suplente**

Art. 2º - Fixa-se o prazo por mais **60(sessenta) dias**, a contar do dia **07.03.2016**, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório final.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Dada e Passada nesta cidade e Comarca de Paranã Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO SAORES DA CUNHA

Juiz de Direito

PEIXE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS**

AÇÃO PENAL Nº 5000061-45.2007.827.2734

ACUSADOS: VALDEREZ LOPES DA SILVA E GILSON DA SILVA COSTA

A Dr. Cibele Maria Bellezzia, Juíza de Direito e Diretora desta Comarca de Peixe/TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado **FICAM INTIMADO DA SENTENÇA** os acusados VALDEREZ LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Barra/BA, nascido aos 18/06/1968, filho de Pedro Mendes da Silva e Marinalva Lopes da Silva E GILSON DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Duere/TO, nascido aos 16/03/1976, filho de Bento da Costa e Ivanilde da Silva Costa; atualmente em lugares incerto e não sabido, para que tome conhecimento da sentença prolatada no evento 02, cuja parte final a seguir transcrita: sentença vistos etc... POR TAIS RAZÕES, reconheço a prescrição da pretensão punitiva do Estado, e declaro extinta punibilidade dos réus VALDEREZ LOPES DA SILVA e GILSON DA SILVA COSTA, ex vi do disposto no art. 107, inc. IV, c/c art. 109, inc. IV e art. 111 todos do Código Penal e súmula 415 do STJ. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe/TO, 25 de janeiro de 2016 (ass) Dr. Cibele Maria Bellezzia - Juiz de Direito. Dado e Passado nesta Cidade de Peixe /TO, aos 17 de Março 2016. Eu. Maria D' Abadia Teixeira Silva Melo. Técnica Judiciário, o digitei e subscrevi. Dr. CIBELE MARIA BELLEZZIA - Juíza de Direito

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

APOSTILA

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados

AUTOS/AÇÃO: 0004329.77.2014.8272737 – Procedimento Ordinário

Requerente: EDIVAN MOREIRA BORGES

Advogado (A): Dr. ARIEL CARVALHO GODINHO-OAB/TO.5607

Requerido: ROBÉRIO LEITÃO RABELO

Advogado: Drª. FABIOLA SAMPAIO LEITÃO.OAB/CE:9590

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERIDO: "Para promover a respectiva habilitação no sistema e-proc no prazo de 10 dias. Porto Nacional-To, 17 de março de 2016. (ass.) Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 5000185-77.2011.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL**Sentenciado: DIVINO CIRQUEIRA MATOS**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de **Ação Penal nº 5000185-77.2011.827.2737**, em que figura como sentenciado **DIVINO CIRQUEIRA MATOS, brasileiro, solteiro, tratorista, nascido em 12/06/1974, natural de Uruaçu/GO, filho de Júlio Francisco de Assis e Maria de Fátima Cirqueira Matos**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “Dispositivo: Diante do e considerando que não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, culpabilidade ou punibilidade, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para **condenar DIVINO CERQUEIRA MATOS**, qualificado nos autos, como incurso nas sanções do **artigo 306, caput da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)**. . PRI.” Porto Nacional, 23 de fevereiro de 2016 . Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0007400-87.2014.827.2737**Ação: AÇÃO PENAL****Sentenciado: GENÉSIO RIBEIRO DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de **Ação Penal nº 0007400-87.2014.827.2737**, em que figura como sentenciado **GENÉSIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 25/04/1973, natural de Porto Nacional TO, RG 1.015.110 SSPTO, CPF 450.392.832-53, filho de Nerci Ribeiro dos Santos**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “Dispositivo: Diante do exposto julgo parcialmente procedente o pedido contido na denúncia para **condenar o réu Genésio Ribeiro da Silva** pela prática dos crimes tipificados no art.129, § 9º e 147 do Código Penal com as implicações da Lei n.º 11.340/06, na forma do artigo 69 do CP . PRI.” Porto Nacional, 25 de fevereiro de 2016 . Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0002087-48.2014.827.2737**Ação: AÇÃO PENAL****Sentenciado: AVAÍ MENDES AIRES DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de **Ação Penal nº 0002087-48.2014.827.2737**, em que figura como sentenciado **AVAÍ MENDES AIRES DA SILVA, AVAI MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 26/07/1978, natural de Porto Nacional/TO, CPF nº 031.597.031-69 e RG nº 314.065 2ª Via SSP/TO, filho de Domingos Pereira da Silva e Maria da Piedade Mendes Aires**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “Dispositivo: Diante do exposto e considerando que não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, culpabilidade ou punibilidade, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para **condenar AVAÍ MENDES DA SILVA**, qualificado nos autos, como incurso nas sanções do artigo 306, caput da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). . PRI.” Porto Nacional, 23 de fevereiro de 2016 . Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO: 0001250-81.2014.827.2740 – AÇÃO PENAL**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADOS: REGINALDO LUIZ DA SILVA e OUTRO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 0001250-81.2014.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu FRANCIMAR ALVES DE SOUSA, vulgo “Cacheado” E outro, tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado FRANCIMAR ALVES DE SOUSA, vulgo “Cacheado”, brasileiro, solteiro, natural de Tocantinópolis, nascido aos 08/01/1987, filho de Maria da Conceição Alves de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 17

(dezesete) dias do mês de março de 2.016. Eu, Noelma Alves Magalhães dos Reis – Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. .
HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito em substituição automática.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 0003744-16.2014.827.2740

Ação – Interdição

Requerentes – Sebastiana Pinheiro da Costa e Regina Pinheiro da Costa

Requerido – Processo sem parte réu

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de REGINA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, solteira, aposentada portadora da Carteira de Identidade RG n.024.866 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.760.662.581-68, residente e domiciliada na Rua do Ouro, nº 372, Centro, Tocantinópolis/TO, e nomeando a requerente SEBASTIANA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 819.451 SP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.398.271-15, residente e domiciliada na Rua do Ouro, nº 372, Centro, Tocantinópolis/TO, sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE REGINA PINHEIRO DA COSTA, declarando que esta é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora o Sra. SEBASTIANA PINHEIRO DA COSTA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a interditada, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Averbese-se à margem do registro de nascimento/casamento da interditada. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários. Registre-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis-TO, 05 de fevereiro de 2016. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (18/02/2016). Eu ___ Rosiane Gomes da Rocha- Servidora de Secretaria- que digitei. Tocantinópolis, 18 de fevereiro de 2016

HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: INTIMAR a Sra. CICERA PLACIMAR SILVA, brasileira, residente e domiciliado (a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da respeitável sentença prolatada na AÇÃO DE CAUTELA. Tudo em conformidade com a respeitável sentença a seguir transcrita: “Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial e revogo a medida liminar do Evento4. DETERMINO ao Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Xambioá/TO, que proceda à RETIFICAÇÃO do assento civil de nascimento da menor Anorita Maria dos Remédios Silva, lavrado sob o nº.1272740155 2012 100030 073 0027107 20, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Xambioá/TO, para que seja inserido o nome Erismar Martins dos Santos como pai, bem como o nome de seus ascendentes. Expeça-se mandado de averbação, devidamente instruído com cópias da presente sentença e dos documentos do Evento 1, para imediato cumprimento, observando-se o disposto no art. 109, §4º da Lei n. 6.015/73. DETERMINO o desacolhimento dos menores Cícero Samuel Silva Santos e Anorita Maria dos Remédios Silva e sua entrega ao requerido Erismar Martins dos Santos , mediante termo de compromisso. Expeçam-se o termo de compromisso e as guias de desacolhimento, as quais deverão ser entregues ao requerido Erismar Martins dos Santos para que retire pessoalmente as crianças da Casa de Acolhimento Institucional. Expeça-se carta precatória de intimação ao requerido Erismar Martins dos Santos para que retire as crianças da Casa de Acolhimento Institucional. CONCEDO a guarda provisória de Cícero Samuel Silva Santos e Anorita Maria dos Remédios Silva a Erismar Martins dos Santos. Expeça-se termo de guarda. DETERMINO a realização de estudo de caso semestral perante a unidade familiar de Erismar Martins dos Santos , que deverá ser anexado ao processo n. 0000248-36.2015.827.2742. Expeça-se carta precatória no processo n. 0000248-36.2015. 827.2742. CONCEDO a guarda definitiva de Cícero Maurício de Sousa e Chaolene Vitória Maurício de Sousa a Antônia Elinda Maurício. Expeça-se termo de guarda. DEFIRO aos requeridos Cícera Placimar e Manoel Santana Alves de Sousa o direito de visita aos filhos menores em finais de semana alternados .Traslade-se cópia da presente sentença para os processos n. 0000248-36.2015.827.2742 e 0000049-14.2015.827.2742. Resolvo o mérito da lide com base no art. 269, inciso I, do CPC. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá-TO, 4 de dezembro de 2015. Assinado

digitalmente - José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito". E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 18 de março de 2016. Eu, JOAO CARLOS RESPLANDES MOTA, Técnico Judiciário, o digitei.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

4ª Vara Cível

Edital de Citação. Prazo de 20 (vinte) dias.

Zacarias Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. ... Faz saber a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio realiza a Citação do Requerido Ajeu da Silva Camargo para o disposto no campo finalidade: Autos Nº: 5000719-20.2011.404.2729. Ação: Depósito. Valor da Causa: R\$ 141.747,94 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Requerente: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Marinólia Dias dos Reis. Requerido: Ajeu da S. Camargo. Finalidade: Citar: Ajeu da Silva Camargo, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada no prazo de cinco (5) dias, contestar a ação ou entregar a coisa, depositá-la, ou seu equivalente em dinheiro, em Juízo. (art. 902 e incisos do Código de processo Civil. Despacho: "(...) Na sequência, na forma do artigo 902 e incisos do Código de Processo Civil, cite-se o requerido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias faça a entrega do veículo, deposite o valor relativo ao débito ou ofereça contestação, sob pena de revelia e confissão. Tendo em vista que o endereço informado no sistema Infojud é o mesmo declinado na certidão do evento 36, expeça-se edital de citação para o requerido, com prazo de dilação de 20 (vinte) dias. Deve o requerente atentar-se ao disposto no artigo 232, III, do Código de Processo Civil. Int." Sede do Juízo: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 10 de novembro de 2015. Eu__ Francisca Fábria Ribeiro de Sena, Técnico Judicial que digitei. Eu ___ Leandro Costa Borges, Escrivão Judicial que conferi.

Zacarias Leonardo
Juiz de Direito

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 70, de 18 de março de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a partir da data da publicação deste ato, Sérgio Rodrigo Stella, do cargo de provimento em comissão de Médico Perito.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 71, de 18 de março de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a partir da data da publicação deste ato, Leonardo Bruno Frauches de Souza, do cargo de provimento em comissão de Médico Perito.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 72, de 18 de março de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a partir da data da publicação deste ato, Carlos Arthur Moreira Freire de Carvalho, do cargo de provimento em comissão de Médico Perito.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decisão**DECISÃO nº 815, de 17 de março de 2016.**

Versam os autos sobre a solicitação da SETRAN, com vistas à contratação de concessionária para prestar serviços de revisão em garantia (manutenção preventiva) e manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios de reposição, genuínos, lubrificantes e mão de obra, de acordo com manual de garantia dos Mini Caminhões, marca HYUNDAI /HR HDB, placas QKA-8076 e QKE 7741, pertencentes à frota do Tribunal de Justiça.

Tendo em vista os fundamentos expedidos no Parecer nº 171/2016, da Controladoria Interna (evento 0895298), o Parecer nº 215/2016, da Assessoria Jurídico-Administrativa desta Diretoria Geral (evento 0902924), Manifestação sob evento 0906426, e, havendo disponibilidade orçamentária para lastrear a despesa (eventos 0887864 e 0887866), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho nº 11095, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 0902943), de acordo com o artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **MCM MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 17.645.778/0001-50**, pelo valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, para custeio de fornecimento de peças e serviços dos veículos em referência, desconsiderando-se a Decisão sob evento 0903295.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
2. DCC para providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 988, de 18 de março de 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 5.032, de 14 de dezembro de 2015, bem como a decisão proferida no processo SEI nº 16.0.000002469-8,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Jossanner Nery Nogueira Luna, relativas às 1ª e 2ª etapas do exercício de 2016 e concedidas para ocorrer entre 28 de março e 26 de abril, 1º e 30 de agosto de 2016, para serem usufruídas nos períodos de 18 de julho a 16 de agosto de 2016, e de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 989, de 18 de março de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 5.032, de 14 de dezembro de 2015, bem como a decisão proferida no processo SEI nº 14.0.000076503-2,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Manuel de Faria Reis Neto, relativas à 1ª etapa do exercício de 2016 e concedidas para ocorrer entre 29 de junho e 28 de julho, para serem usufruídas no período de 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Portarias

PORTARIA Nº 957/2016 - CGJUS/DNPJACGJUS/SRCCCGJUS, de 17 de março de 2016

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador Eurípedes Lamounier, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no artigo 5º, inciso I e II, do Regimento interno da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak, Técnico Judiciário de 1ª Instância/Assessora Jurídica de 1ª Instância, matrícula nº 243162, para, sem prejuízos de suas funções normais, responder pela Divisão de Inspeção, Fiscalização e Informática desta CGJUS, ante sua vacância, no período de 7 a 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 955/2016 - CGJUS/DNPJACGJUS/SRCCCGJUS, de 17 de março de 2016

Dispõe sobre o gerenciamento do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, Desembargador Eurípedes Lamounier, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no artigo 5º, inciso I e II, do Regimento interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando a necessidade de se manter o site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins permanentemente atualizado, dando maior publicidade e segurança aos atos expedidos pelo Órgão, e demais informações de interesse do Judiciário;

Considerando a possibilidade de gerenciamento das informações a ser inseridas no site diretamente pelo setor responsável;

Considerando ainda que regimentalmente a Seção de Fichário Confidencial, Processual e Disciplinar de Magistrados no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça é o setor responsável pela gerência de todos os dados e informações afetas aos magistrados do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Portaria nº 084/2011/CGJUS, de 14 de outubro de 2011, publicada no DJ 2.748, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

VI- Seção de Registro, Controle Cadastro

a) Dados Cadastrais das Serventias Extrajudiciais, Notários e Registradores;

Art. 2º Inserir o inciso X, conferindo competência à atualização do site da Corregedoria-Geral da Justiça pela Seção de Fichário Confidencial, Processual e Disciplinar de Magistrados:

X - Seção de Fichário Confidencial, Processual e Disciplinar de Magistrados

a) Gerenciamento do Sistema de Dados da Web (gerenciamento dos Magistrados)

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

Corregedor-Geral da Justiça

Comunicado

COMUNICADO CG Nº 303/2016

PROCESSO Nº 2016/18965 - BRAGANÇA PAULISTA - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de furto ocorrido na unidade, entre os dias 23/01 e 24/01, sendo subtraídos selos de autenticação e reconhecimento de firma, identificados pelos números e séries a seguir:

AUTENTICAÇÃO 0150AB152332 A 1050AB161000

FIRMA 1 S/ VALOR 0150AA241531 A 0150AA244000

FIRMA 2 S/ VALOR 0150AA032196 A 0150AA032800

FIRMA 1 C/ VALOR 0150AA154325 A 0150AA156000

FIRMA 2 C/ VALOR 0150AA070085 A 0150AA071200

FIRMA AUTENTICA 0150AA210414 A 0150AA213300

ETIQUETAS DE TERMO AUTÊNTICO 2197AA176001 a 2197AA184000

COMUNICADO CG Nº 304/2016

PROCESSO Nº 2016/24230 - CUBATÃO - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca do extravio da etiqueta de segurança adesiva nº 0231AA000953 na lavratura de termo de reconhecimento por autenticidade.

COMUNICADO CG Nº 306/2016

PROCESSO Nº 2016/25904 - LIMEIRA - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA E ALERTA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da falsificação de certidão de óbito de Carmelina Balduino Mieli, com a utilização de papel de segurança nº 11518AA000003592, objeto de furto ocorrido em 05/12/2013 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca - Comarca da Capital, noticiado no Comunicado CG nº 33/2014, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal do Extrajudicial em 14/01/2014.

COMUNICADO CG Nº 307/2016

PROCESSO Nº 2016/25905 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma de Antonio Marcos Almeida Ramos em Certificado de Registro de Veículo (CRV), com a reutilização do selo nº 1002AA133955 pertencente à serventia e etiqueta falsa com os dados da unidade em tela, observando-se, ainda, que desde 01 de setembro de 2014, foi alterado o padrão de etiqueta utilizada nos reconhecimentos de firmas pela serventia, que agregou outros elementos de segurança.

COMUNICADO CG Nº 308/2016

PROCESSO Nº 2016/25902 - LIMEIRA - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão do Pedido de providências nº 08/15, que determinou o bloqueio dos cartões de assinatura de Cleber Júnior da Silva e Flávio Sebastião Rodrigues perante a unidade Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Limeira.

COMUNICADO CG Nº 309/2016

PROCESSO Nº 2016/25903 - LIMEIRA - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta falsificação de reconhecimento de firma em transferência de veículo - CRV, do veículo GM/Cruze, placas FAX 6477, em nome de Fábio Rogério da Silva, com a utilização de documento falso, cujo bloqueio do cartão de assinatura foi determinado, por cautela.

COMUNICADO CG Nº 310/2016

PROCESSO Nº 2016/25901 - LIMEIRA - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA E ALERTA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da existência de indícios de falsidade material e formal da certidão de nascimento de Antonio Varela, filho de João Leonardo Neves e de Luiza Clementina Rocha, nascido aos 18 de setembro de 1950, supostamente lavrada por na unidade e extraída do livro nº 128-A, fls. 0874, sob o nº 008934, cujo assento não consta do acervo da serventia em tela.

COMUNICADO CG Nº 311/2016

PROCESSO Nº 2016/27992 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto Da Mooca - Comarca da Capital, acerca de falsidade no tocante à certidão de casamento atribuída ao casal Ubiratan Cabral Almeida e Eva Maria Ferrer Almeida, não foi lavrada na serventia, tendo em vista que os caracteres de impressão, número de matrícula e demais dados não correspondem aos padrões adotados, e quanto à falsificação de autenticação da referida certidão supostamente atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa - Comarca da Capital, o ato não foi realizado na serventia, visto que o carimbo empregado não corresponde ao padrão utilizado pela unidade e o selo nº 1067AD2006000, furtado em 01/12/2013 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca - Comarca da Capital, noticiado no Comunicado CG nº 33/2014, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal do Extrajudicial em 14/01/2014.

COMUNICADO CG Nº 312/2016

PROCESSO Nº 2016/27987 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em Certificado de Registro de Veículo (CRV), Código Renavan 01050739440, realizado em 05 de novembro de 2015, em nome de Marisa Andrade de Souza Santos, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivado na serventia, mediante utilização de selo reaproveitado nº 1045AA181699 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França - Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 335/2016

PROCESSO Nº 2016/30360 - DIADEMA - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca do roubo ocorrido contra o escrevente da unidade, em diligência, em que foram subtraídas as páginas 157/164 e 181/182 do livro 565, cujos atos notariais lá praticados já foram integralmente restaurados.

COMUNICADO CG Nº 336/2016**PROCESSO Nº 2016/28218 - JAGUARIÚNA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca de falsificação de reconhecimento de firma em carta de anuência assinada pela empresa credora Intelpet Embalagens Plasticas Eireli para o cancelamento do protesto tirado contra a empresa Engratech Tencologia Embalagens Plasticas, referente à Duplicata Mercantil por Indicação nº 1293001, emitida em 11/11/2015, com vencimento em 26/11/2015, no valor de R\$ 30.406,25 (trinta mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), com a utilização de etiqueta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden da Comarca de Sorocaba, e selo de nº 1137AA185440 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Sorocaba.

COMUNICADO CG Nº 340/2016**PROCESSO 2016/34678 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus da Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Edgard Lucio Pungillo aposto em Certificado de Registro de Veículo - CRV, mediante emprego de etiqueta e carimbo não compatíveis com os padrões adotados pela serventia, e utilização de selo reaproveitado nº 1045AA170569 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França - Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 341/2016**PROCESSO Nº 2016/34014 - ITAPETININGA - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA E ALERTA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, acerca de falsificação de certidão de matrícula 44.361, com a utilização de papel de segurança roubado que pertencia ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jaraguá da Comarca da Capital, noticiado no Comunicado CG nº 1809/2009, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e no Portal do Extrajudicial em 28/12/2009.

COMUNICADO CG Nº 342/2016**PROCESSO Nº 2016/34140 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTRO PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - Comarca da Capital, acerca do extravio do cartão de assinatura nº 10632604.390355.000270940.

COMUNICADO CG Nº 343/2015**PROCESSO Nº 2016/31959 – VIRADOURO – JUÍZO DE DIREITO DA VARA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de extravio da Declaração de Nascido Vivo nº 30-630409057-0.

COMUNICADO CG Nº 344/2016**PROCESSO Nº 2016/35470 - JARDINÓPOLIS – JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis, acerca da falsificação de reconhecimentos de firma em dois contratos de locação, em nome de José Vilmar Sampaio de Oliveira (locatário), Marta Maria Theófilo (locatária), pessoas que não possuem abertura de ficha na serventia, e Alessandro Antonio Malagutti (fiador), com a utilização de carimbos, selos e etiquetas falsos da unidade em tela.

DIRETORIA GERAL

Decisão

DECISÃO nº 822 / 2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de solicitação formulada pela CESAU sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (GRSS), abrangendo a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares produzidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Tocantins, por um período 10 (dez) meses.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 248/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa desta Diretoria Geral (evento 0906914) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 0890454), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art.1º, inciso IV, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013), **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº. 01.195.098/0001-42**, pelo valor total de **R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)**, para prestação do serviço em referência, conforme Proposta sob o evento 0887391, fl 02, oportunidade em que **APROVO** a minuta do instrumento contratual sob o evento 0906263.

Publique-se.

Após, à **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho e, em seguida, à **DCC** para confecção do instrumento contratual, coleta das assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria

PORTARIA Nº 923/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 15 de março de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido nos atos administrativos SEI nº 15.0.000011183-7; **resolve:**

Art. 1º. Criar a Comissão para recebimento provisório e definitivo dos Banco de Capacitores, da Ata de Registro de Preços n.º 92/2015 adquiridos por este Tribunal de Justiça, nos termos do art. 15, § 8º, da Lei n.º. 8.666/93.

Art. 2º. Designar os servidores **Edward Afonso Kneipp**, matrícula 352793, **Mário Sergio Loureiro Soares**, matrícula 352204 e **Miguel Cardoso de Oliveira**, matrícula 198524 para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

Extrato de Portaria de Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº: 05/2016-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 16.0.000002768-9

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Dr. William Trigilio da Silva e Frederico Gomes Queiroz

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Osvaldina da Silva Barros

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e 286 de 06/04/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a **Comarca de ARAGUACEMA - TO**.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100), 3.3.90.36 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Palmas – TO, 14 de março de 2016.

Francisco Cardoso
Diretor Geral – TJ/TO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

PROCESSO 16.0.000003224-0

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 04/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016

CONTRATO Nº 45/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: JC Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo de hotelaria para fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação, no Município de Palmas, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Unidade Gestora: 060100 – Funjuris

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 03/2016

PROCESSO 16.0.000002208-3

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DONATÁRIA: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins – SSP-TO

OBJETO: Doação de bens em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

AMPLA CONCORRÊNCIA ITENS 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13 e 15

EXCLUSIVO PARA ME/EPP ITENS 03, 04, 10 e 11

COM RESERVA DE COTA ITENS 12 e 14

Processo nº: 15.0.000013972-3

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2016-SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais com instalação (luminárias, lâmpadas LED, painéis, tapetes, portas, papeis de parede, moldura de quadros, entre outros), para suprir necessidades de adequações/manutenção dos diversos prédios do Poder Judiciário.

Data: Dia 06 de abril de 2016, às 08:30 horas (horário local)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 17 de março de 2016.

Pauline Sabará Souza

Pregoeira

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000001294-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00146

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesq. na Adm. Pública Ltda

CNPJ: 10.498.974/0001-09

OBJETO: Empenho destinado à participação de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no “XI Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado no período de 14 a 17 de Março de 2016, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 17.932,50 (Dezessete mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade Gestora: 050100-TJTO

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 10 de Março de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000001825-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00153

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: NTC Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda

CNPJ: 10.614.200/0001-98

OBJETO: Empenho destinado à participação de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no “Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, a ser realizado nos dias 16 e 17 de Março de 2016 nesta capital.

VALOR TOTAL: R\$ 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais).

Unidade Gestora: 050100-TJTO

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 15 de Março de 2016.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRESIDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****Dr. RONICLAY ALVES MORAIS****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES****VICE-PRESIDENTE****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA****TRIBUNAL PLENO****Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS****JUIZA CONVOCADA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****OUVIDORIA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**